

PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	17
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	60
ATOS DE LICITAÇÃO	62
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	69
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	121
MUNICIPALIDADES	128
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	137

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Controladoria-Geral do Estado****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO
PROJETO "ESTUDANTES NO CONTROLE"**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Resolução Conjunta CGE/SED n. 4, de 20 de março de 2023, tornam pública e homologam as inscrições das seguintes escolas estaduais no Projeto "Estudantes no Controle", que objetiva transformar a realidade das escolas pelo fomento à cidadania ativa de estudantes e professores:

ESCOLA	CIDADE
Escola Estadual Hércules Maymone	Campo Grande
Escola Estadual 2 de Setembro	Ladário
Escola Estadual 26 de Agosto	Campo Grande
Escola Estadual Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
Escola Estadual Amando de Oliveira	Campo Grande
Escola Estadual Amélio de Carvalho Baís	Campo Grande
Escola Estadual Antônio Nogueira da Fonseca	Terenos
Escola Estadual Antônio Valadares	Terenos
Escola Estadual Aracy Eudociak	Campo Grande
Escola Estadual Aral Moreira	Antônio João
Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
Escola Estadual Caetano Pinto	Miranda
Escola Estadual Carlos de Castro Brasil	Corumbá
Escola Estadual Coronel José Alves Ribeiro	Aquidauana
Escola Estadual Coronel Juvêncio	Jardim
Escola Estadual Coronel Pedro José Rufino	Jardim
Escola Estadual Deputado Carlos Souza Medeiros	Anastácio
Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande
Escola Estadual Dom Bosco	Corumbá
Escola Estadual Dona Consuelo Müller	Campo Grande
Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian	Miranda
Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros	Corumbá
Escola Estadual João Leite de Barros	Corumbá
Escola Estadual Dr. Joaquim Murtinho	Bela Vista
Escola Estadual Rubens de Castro Pinto	Caracol
Escola Estadual Eduardo Perez	Terenos
Escola Estadual Ester Silva	Bela Vista
Escola Estadual Felipe Orro	Aquidauana
Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Angelina Vicente	Nioaque
Escola Estadual Indígena Guilhermina da Silva	Anastácio
Escola Estadual João Carlos Flores	Campo Grande
Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim	Bodoquena

Escola Estadual José Serafim Ribeiro	Jaraguari
Escola Estadual Lino Villachá	Campo Grande
Escola Estadual Luiz da Costa Falcão	Bonito
Escola Estadual Maestro Heitor Villas Lobos	Campo Grande
Escola Estadual Maria Helena Albaneze	Corumbá
Escola Estadual Maria Leite	Corumbá
Escola Estadual Nathércia Pompeo Dos Santos	Corumbá
Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva	Corumbá
Escola Estadual Odete Ignêz Resstel Villas Bôas	Nioaque
Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira	Campo Grande
Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier	Antônio João
Escola Estadual Paulo Eduardo de Souza Firmo	Sidrolândia
Escola Estadual Profª Joelina de Almeida Xavier	Campo Grande
Escola Estadual Profª Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande
Escola Estadual Profº Henrique Cirylo Correa	Campo Grande
Escola Estadual Profº Silvio Oliveira Dos Santos	Campo Grande
Escola Estadual Profª Catarina de Abreu	Sidrolândia
Escola Estadual Profª Estafana Centurion Gambarra	Dois Irmãos de Buriti
Escola Estadual Profª Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
Escola Estadual Roberto Scaff	Anastácio
Escola Estadual Salomé de Melo Rocha	Guia Lopes da Laguna
Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade	Sidrolândia
Escola Estadual Teotônio Vilela	Campo Grande

Campo Grande, 3 de maio de 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Processo Administrativo de Responsabilização n. 53/000297/2022

Assunto: Solicitação Comissão Processante

Decisão: "Com base em todo o exposto, e especial amparo no Parecer PGE/MS/PAA n. 075/2022, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/N. 295/2022, **determino a suspensão** dos autos, com fundamento no inc. I do § 2º do art. 13 do Decreto Estadual n. 14.890, de 11 de dezembro de 2017, até ulterior provocação".

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 065, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso V do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 03 de maio de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 065, DE 03 DE MAIO DE 2023

AGUA CLARA

1 LUAN PEREIRA DE SOUZA 28.841.944-8

AMAMBAI

2 WALDINEIDE SIQUEIRA GONCALVES 28.686.444-4

AQUIDAUANA

3 ANTONIO CARLOS SACCHI 28.831.761-0

4 FERNANDO ROBERTO DA SILVA COSTA 28.785.506-6

5 NELSON GUIMARAES DANTAS CANUTO 28.795.552-4

BATAGUASSU

6 HERNANE VALTER MACHADO 28.838.178-5

7 LUCAS DURIGUETTO GALVAN 28.804.494-0

BELA VISTA

8 YURI CESAR NOVAIS MAGALHAES LOPES 28.812.784-6

CAMPO GRANDE

9 ANA PAULA FELLETE DE OLIVEIRA 28.805.168-8

10 DIONATAN SENA DE LIMA SANTOS 28.835.928-3

11 GERALDO ESCOBAR PINHEIRO 28.639.588-6

12 SEBASTIAO MARTINS DE OLIVEIRA 28.847.667-0

13 VANIA MARTINS FERREIRA DOS SANTOS 28.789.432-0

14 VINICIUS EDUARDO SCHWARZ 28.831.469-7

CORUMBA

15 ANA FLAVIA BIANCHI CARDINAL LIMA 28.684.843-0

16 ANTONIO VITORIO DE ALMEIDA 28.804.766-4

COXIM

17 BRENO REZENDE TAVARES 28.842.834-0

FATIMA DO SUL

18	JOSE LUCAS DO CARMO NANTES	28.804.891-1
19	SIVALDO GALAN DA COSTA	28.804.528-9
IVINHEMA		
20	EDUARDO JOSE BERNARDES NETO	28.738.038-6
21	ELENICE PAULA BIANCHI MOREIRA	28.823.885-0
22	JOSE PEREIRA DE SOUZA	28.789.370-7
JARDIM		
23	ANDRE LUIZ EVANGELINO DE JESUS	28.759.658-3
24	CLAUDIO FRANCO DA SILVA	28.825.545-3
25	JERONIMO BARRETO	28.734.594-7
26	NILVA PROENCA DE QUEIROZ	28.829.260-0
MIRANDA		
27	MARCOS RONALDO DOS SANTOS	28.759.806-3
28	ROSANA DOS SANTOS SILVA	28.759.801-2
MUNDO NOVO		
29	BENEDITO FERREIRA DE ALMEIDA	28.821.650-4
NOVA ANDRADINA		
30	HELTON FERNANDO DA MATA SILVA	28.834.783-8
31	JACARANDA REFLORESTAMENTO LTDA	28.801.072-8
32	KLEYTON DUNKE FELISBINO	28.707.404-8
PARANAIBA		
33	GILMAR FERRAZ MACEDO	28.821.031-0
34	IVONE CANDIDA ALVARENGA SABINO	28.831.746-7
35	JULIANA SOCORRO DE CASTRO	28.804.735-4
36	LILIANE SOCORRO DE CASTRO	28.804.737-0
PONTA PORA		
37	MARIZA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	28.820.176-0
PORTO MURTINHO		
38	LUZIA REGINA GUTUZZO	28.766.203-9
SETE QUEDAS		
39	HEBER RIBEIRO GALVAO	28.845.645-9
SIDROLANDIA		
40	CERCO MARQUES DE SOUZA	28.842.483-2
41	OSVALDO BARBOSA DA SILVA	28.817.941-2
SONORA		
42	LEONARDO MENEGHETTI VIEIRA	28.759.346-0

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 064, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I – na alínea “a”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

II – na alínea “c”, do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 03 de maio de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 064/2023 03 DE MAIO DE 2023

AQUIDAUANA

1	NADIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA - ME	28.421.813-8
---	--	--------------

CAMPO GRANDE

2	CGR COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI	28.434.739-6
3	ISRAEL SANTOS DA CRUZ ME	28.372.413-7
4	O.L. COM ATAC E DISTR DE PROD DE HIGIENE LTDA	28.451.756-9
5	SANTOS CORREA PNEUS LTDA	28.445.892-9

DOURADOS

6	ESPOLIO DE WALTER GODOY	28.589.999-6
7	FIGUEIREDO & SEIBT DECORACOES LTDA	28.427.394-5

JARDIM

8	CARLOS ALBERTO RIEWE	28.334.287-0
---	----------------------	--------------

PONTA PORA

9	ESPOLIO DE ORLANDO MENDES GONCALVES	28.528.718-4
---	-------------------------------------	--------------

SIDROLANDIA

10	A. T. DE LIMA 63774399115	28.355.446-0
----	---------------------------	--------------

TRES LAGOAS

11	CASA DE RACAO AGROVALLE LTDA	28.375.062-6
12	ELIAS BARBOSA DIAS	28.459.758-9

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 064/2023 03 DE MAIO DE 2023

CAMPO GRANDE

1	ART MOTORS COMPRA E VENDA DE VEICULOS LTDA	28.440.772-0
2	BOI DE CAPIM CARNES & PARRILLA LTDA	28.442.657-1
3	EXATA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP	28.405.666-9
4	JORGE LUIS FRANCO JUNIOR	28.436.132-1
5	JOSE NILTON ALVES	28.393.873-0
6	JS LEANEZ COMERCIO DE COLCHOES EIRELI	28.429.393-8
7	RACHEL GOES ALMEIDA EIRELI	28.455.737-4
8	STILO BELLA LTDA	28.458.289-1
9	WL COMERCIO DE GAS LTDA	28.328.864-7

PARANAIBA

10 J.U. UNGARO AGRO PASTORIL LTDA -

28.627.232-6

Extrato do Contrato N° 0014/2023/SEFAZ**N° Cadastral 21286****Processo:** 11/008.493/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio Secretaria Estado de Fazenda e a empresa GARTEN TECNICA E COMÉRCIO LTDA**Objeto:** Aquisição de Microcomputadores e Monitores.**Ordenador de Despesas:** Flávio César Mendes de Oliveira**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04123204130170007 - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal, Fonte de Recurso 0275480031 - SEFAZ - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44904003 - Serviços Técnicos de Profissionais de TIC-PJ; Funcional Programática 04123204130170007 - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal, Fonte de Recurso 0275480031 - SEFAZ - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Funcional Programática 04123204130170007 - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal, Fonte de Recurso 0175480031 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**Valor:** R\$ 432.466,50 (quatrocentos e trinta e dois mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura**Data da Assinatura:** 12/04/2023**Assinam:** Flávio César Mendes de Oliveira e Tais Regina Hining

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO n. 61/2023 – PROCESSO n. 11/005228/2019 (Restituição de Indébito) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO n. 40/2021 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Philips Medical Systems Ltda. – I.E. Não Consta – Campo Grande-MS – Luiz Gustavo A.S. Bichara (OAB/SP n. 303.020), Samara dos Santos da Silva Galotto (OAB/MS n. 20.089) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO. DIREITO RECONHECIDO PELA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA – REEXAME NECESSÁRIO – NÃO CABIMENTO – NÃO CONHECIMENTO. RECURSO VOLUNTÁRIO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – INEXISTÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO, DE FORMA INDIVIDUALIZADA, EM RELAÇÃO A CADA DOCUMENTO FISCAL – CARACTERIZAÇÃO – ANÁLISE REALIZADA PELO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. RECOLHIMENTO EM DUPLICIDADE – NÃO COMPROVAÇÃO – RETORNO OU DEVOLUÇÃO FÍSICA DA MERCADORIA – NÃO COMPROVAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO E RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Tratando-se de indébito inequivocamente reconhecido no decorrer do processo pela autoridade da Administração Tributária, não se conhece, por incabível, nos termos do art. 76, § 4º, II da Lei 2.315, de 2001, do reexame da decisão de primeira instância.

A circunstância de o julgador de primeira instância não se manifestar, de forma individualizada, em relação a cada documento fiscal objeto de pedido de restituição, em situação em que, para o conhecimento dos fatos e decisão a respeito, se vale de informações existentes nos autos, prestadas pelas partes, relativas aos documentos fiscais, não implica a nulidade formal de sua decisão.

Não havendo nos autos suficiente comprovação de recolhimento do imposto em duplicidade, de retorno ou de devolução física da mercadoria, deve ser confirmada a decisão de primeira instância que manteve, na parte recorrida, o despacho denegatório do pedido de restituição.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 40/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo não conhecimento do reexame necessário e

pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 5 de abril de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Ana Paula Duarte Ferreira – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 4/4/2023, os Conselheiros Ana Paula Duarte Ferreira, Glauco Lubacheski Aguiar, Gérson Mardine Fraulob, Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente), Faustino Souza Souto e Márcio Bonfá de Jesus (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Henrique Silva Brasil.

ACÓRDÃO n. 62/2023 – PROCESSO n. 11/021632/2019 (ALIM n. 43972-E/2019) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 275/2021 – RECORRENTE: Dilceu Borges – I.E. n. 28.723.765-6 – Costa Rica-MS – ADVOGADO: Flávio Nogueira Cavalcanti (OAB/MS n. 7.168) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. MATÉRIA RELACIONADA COM CONDUTA OBJETO DE AÇÃO PENAL – PEDIDO DE SUSPENSÃO – INDEFERIMENTO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – AUSÊNCIA DE PROVA DE QUE O DESTINATÁRIO INDICADO NAS NOTAS FISCAIS E LOCALIZADO NO ESTADO FOI O EFETIVO ADQUIRENTE – COMPROVAÇÃO DE QUE OS RESPECTIVOS PRODUTOS FORAM OBJETO DE OPERAÇÕES INTERESTADUAIS – INAPLICABILIDADE DO DIFERIMENTO DO LANÇAMENTO E DO PAGAMENTO DO IMPOSTO – EXIGÊNCIA FISCAL FORMALIZADA EM NOME DO REMETENTE NA CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO IMPOSTO – LEGITIMIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. CORRESPONSABILIZAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR NOS TERMOS DO ART. 135, III, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL – CARACTERIZAÇÃO. RECURSOS VOLUNTÁRIOS DESPROVIDOS.

A solução do processo administrativo tributário, ainda que a matéria se relacione, em qualquer aspecto, com conduta objeto de ação penal, independe da solução desta, impondo-se o indeferimento de pedido para a suspensão daquele até a solução desta.

No caso de operações promovidas por produtor rural, inexistindo, por um lado, comprovação de que o destinatário indicado nas respectivas notas fiscais e localizado neste Estado foi o efetivo adquirente, e existindo, por outro, elementos probatórios suficientes de que os respectivos produtos foram objeto de operações interestaduais, caracterizando hipótese de inaplicabilidade do diferimento do lançamento e do pagamento do imposto, legítima é a exigência fiscal formalizada identificando-se o produtor rural como sujeito passivo, na condição de contribuinte.

No caso de operações realizadas por produtor rural, acobertadas por nota fiscal inidônea, nos termos do art. 93 da Lei 1.810, de 1997, utilizada com o objetivo de fraudar a respectiva obrigação tributária, responde, também, pelo crédito tributário, nos termos do art. 135, *caput*, III, do Código Tributário Nacional, o sócio administrador, ainda que de fato, da empresa que colaborou, de alguma forma, para a emissão da referida nota fiscal, teve interesse comum nas referidas operações ou intermediou a compra e venda, objeto dessas operações.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 275/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos voluntários, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 5 de abril de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Aurélio Vaz Rolim – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 3/4/2023, os Conselheiros Aurélio Vaz Rolim, Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, Thiago Antônio de Paula Brito (Suplente), José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Matheus Segalla Menegaz e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Henrique Silva Brasil

ACÓRDÃO n. 63/2023 – PROCESSO n. 11/042544/2015 (Restituição de Indébito) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 168/2020 – RECORRENTE: Blue Beverages Envasadora Ltda. – I.E. Não consta – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Ademar Fogaça Pereira (OAB/SP n. 281.230) e Cristiano Padial Fogaça Pereira (OAB/SP n. 206.640) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO – OPERAÇÕES DE DEVOLUÇÃO – NÃO COMPROVAÇÃO DO RETORNO DAS MERCADORIAS – INDEFERIMENTO. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Não comprovada a devolução da mercadoria, em face da inexistência de registro de passagem nos postos fiscais de divisa ou de outro elemento de prova, é mister confirmar a decisão de primeira instância pela qual se manteve o despacho denegatório da restituição do imposto pago a título de substituição tributária.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 168/2020, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 5 de abril de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Faustino Souza Souto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 4/4/2023, os Conselheiros Faustino Souza Souto, Márcio Bonfá de Jesus (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Glauco Lubacheski Aguiar, Gérson Mardine Fraulob e Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Henrique Silva Brasil.

ACÓRDÃO n. 64/2023 – PROCESSO n. 11/020569/2019 (ALIM n. 2617-M/2019) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 127/2020 – RECORRENTE: Delvalle Materiais Elétricos Ltda. EPP – I.E. Não Consta – Chapadão do Sul-MS – ADVOGADO: Liandro dos Santos Tavares (OAB/GO n. 22.011) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ICMS DIFCON – REMETENTE – CONTRIBUINTE DE DIREITO – CARACTERIZAÇÃO – DESTINATÁRIO ENTE POLÍTICO – CONTRIBUINTE DE FATO – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – INAPLICABILIDADE. REMETENTE NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL – CARACTERIZAÇÃO – EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE NA PARTE RECORRIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento da impugnação nessa parte.

A imunidade tributária subjetiva aplica-se a seus beneficiários na posição de contribuinte de direito, mas não na de simples contribuinte de fato, sendo irrelevante para a verificação da existência do beneplácito constitucional a repercussão econômica do tributo envolvido, nos termos da tese firmada no RE 608.872 (Tema 342).

Verificado que o sujeito passivo não era optante do Simples Nacional, à época do fato gerador, a ele não se aplica a cláusula nona do Convênio ICMS 93/2015, impondo-se manter a exigência fiscal correspondente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 127/2020, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 5 de abril de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Márcio Bonfá de Jesus – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 4/4/2023, os Conselheiros Márcio Bonfá de Jesus (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Glauco Lubacheski Aguiar, Gérson Mardine Fraulob e Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Henrique Silva Brasil.

ACÓRDÃO n. 65/2023 – PROCESSO n. 11/019070/2019 (ALIM n. 43932-E/2019) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 4/2021 – RECORRENTE: KM Transportes Rodoviários de Carga Ltda. – I.E. n. 28.319.342-5 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Carlos Rogério Kades de Oliveira (OAB/MS n. 22.411) e Luís Otávio Ramos Garcia (OAB/MS n. 11.104) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – DESCRIÇÃO DA MATÉRIA TRIBUTÁVEL INCOMPATÍVEL COM A DA INFRAÇÃO – VÍCIO DE MOTIVAÇÃO – CERCEAMENTO DE DEFESA – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – CONFIGURAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Verificado haver incompatibilidade entre a descrição da matéria tributável e a da infração contida no respectivo Auto de Lançamento e de Imposição de Multa, procede nessa parte a alegação de nulidade dos atos de lançamento e de imposição de multa com fundamento na existência de vício de motivação, com o consequente cerceamento de defesa, outorgando-se provimento ao recurso voluntário.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 4/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para declarar a nulidade dos atos de lançamento e de imposição de multa.

Campo Grande-MS, 5 de abril de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Thaís Arantes Lorenzetti – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 3/4/2023, os Conselheiros Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Matheus Segalla Menegaz, Joselaine Boeira Zatorre e Aurélio Vaz Rolim. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Henrique Silva Brasil.

ACÓRDÃO n. 66/2023 – PROCESSO n. 11/012841/2019 (Restituição de Indébito) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 80/2021 – RECORRENTE: Magazine Luiza S.A. – I.E. n. 28.430.607-0 – Campo Grande -MS – ADVOGADOS: Rodrigo Giraldelelli Peri (OAB/MS n. 16.264), José Aparecido dos Santos (OAB/SP n. 274.642) e outros. – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. PEDIDO DE DILIGÊNCIA – DESNECESSIDADE – INDEFERIMENTO. ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO – OPERAÇÕES INTERNAS PRESUMIDAS PARA EFEITO DE PAGAMENTO DO ICMS PELO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – NÃO COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES INTERESTADUAIS DE PARTE DAS MERCADORIAS NAS QUAIS SE FUNDAMENTA O PEDIDO – INDEFERIMENTO PARCIAL – LEGITIMIDADE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Nos termos do art. 59 da Lei n. 2.315, de 2001, o julgador tem o dever de indeferir o pedido de diligência ou perícia quando entender que são desnecessárias para a solução do litígio, como no caso dos autos em que os elementos probatórios existentes são suficientes para a formação de sua livre convicção.

Em se tratando de pedido de restituição de indébito relativo a ICMS-Substituição Tributária recolhido antecipadamente a propósito de operações internas presumidas, não comprovadas as alegadas saídas interestaduais de parte das

mercadorias, nas quais se fundamenta o respectivo pedido, impõe-se confirmar a decisão de primeira instância pela qual se manteve em parte o despacho denegatório da restituição do imposto.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 80/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 5 de abril de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Thaís Arantes Lorenzetti – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 5/4/2023, os Conselheiros Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Matheus Segalla Menegaz e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 67/2023 – PROCESSO n. 11/012844/2019 (Restituição de Indébito) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 108/2021 – RECORRENTE: Magazine Luiza S.A. – I.E. n. 28.365.795-2 – Campo Grande -MS – ADVOGADOS: Rodrigo Giraldele Peri (OAB/MS n. 16.264), José Aparecido dos Santos (OAB/SP n. 274.642) e outros. – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. PEDIDO DE DILIGÊNCIA – DESNECESSIDADE – INDEFERIMENTO. ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO – OPERAÇÕES INTERNAS PRESUMIDAS PARA EFEITO DE PAGAMENTO DO ICMS PELO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – NÃO COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES INTERESTADUAIS DE PARTE DAS MERCADORIAS NAS QUAIS SE FUNDAMENTA O PEDIDO – INDEFERIMENTO PARCIAL – LEGITIMIDADE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Nos termos do art. 59 da Lei n. 2.315, de 2001, o julgador tem o dever de indeferir o pedido de diligência ou perícia quando entender que são desnecessárias para a solução do litígio, como no caso dos autos em que os elementos probatórios existentes são suficientes para a formação de sua livre convicção.

Em se tratando de pedido de restituição de indébito relativo a ICMS-Substituição Tributária recolhido antecipadamente a propósito de operações internas presumidas, não comprovadas as alegadas saídas interestaduais de parte das mercadorias, nas quais se fundamenta o respectivo pedido, impõe-se confirmar a decisão de primeira instância pela qual se manteve em parte o despacho denegatório da restituição do imposto.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 108/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 5 de abril de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Thaís Arantes Lorenzetti – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 5/4/2023, os Conselheiros Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Matheus Segalla Menegaz, Joselaine Boeira Zatorre, Aurélio Vaz Rolim e Guilherme Frederico de Figueiredo Castro. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

Procuradoria-Geral do Estado

ATO CGPGE/MS/Nº 025, DE 3 DE MAIO DE 2023.

Fixa data para a realização de Correição Ordinária no órgão de atuação da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul mencionado, e dá outras providências.

A **CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, I, XVI, e § 4º, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 288, de 13 de dezembro de 2021, pelo artigo 66, § 2º, II, e artigos 71 a 74 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Realizar correição ordinária no órgão de atuação da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, na data especificada no quadro abaixo:

ANO 2023			
Município	Órgão Correicionado	Mês	Dia(s) da Visita:
Dourados	Procuradoria Regional de Dourados (PGE/PRD), sito a Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 1.616, CEP 79.801-015, Dourados/MS.	Maio	25/05/2023

Art. 2º Divulgar às autoridades e à população em geral que estará à disposição dos interessados na respectiva data, na sede do órgão acima, para receber informações sobre os seus serviços prestados.

Art. 3º As informações das autoridades e da população em geral acerca dos serviços prestados pelo órgão acima identificado poderão, também, ser recebidas pelo telefone (67) 3318-2601, pelo e-mail corregedoria@pge.ms.gov.br, pelo canal de ouvidoria (<http://www.ouvidorias.ms.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx>) e ainda pela Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>).

Campo Grande/MS, 3 de maio de 2023.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/PSI/ASS/2022"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 006/2023/SAD/SED/PSI/ASS/2022

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Psicologia junto a Coordenadoria Regional de Dourados/MS.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Ellen da Silva Novais - **CPF:** 016.412.641-44

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Psicologia.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023.

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2023.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/PSI/ASS/2022"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 007/2023/SAD/SED/PSI/ASS/2022

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Psicologia junto a Coordenadoria Regional de Paranaíba/MS.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Maria Amanda Porto Hipolito - **CPF:** 018.580.461-65

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Psicologia.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023.

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2023.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/PSI/ASS/2022"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 008/2023/SAD/SED/PSI/ASS/2022

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Serviço Social junto ao Órgão Central de Campo Grande/MS.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Neuza Marina Gonçalves da Rocha - **CPF:** 365.803.171-91

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Serviço Social.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023.

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2023.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde**Resolução n. 40/CIB/SES****Campo Grande, 02 de maio de 2023.**

Aprovar as
decisões Ad referendum da Comissão
Intergestores Bipartite.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

As decisões *Ad Referendum* da Comissão Intergestores Bipartite;

O Boletim InfoGripe emitido em relação a Semana Epidemiológica n. 15/2023, que trata da análise dos dados inseridos no SIVEP-Gripe até o dia 18/04/2023 (Semana epidemiológica 15: 09/04/2023 a 15/04/2023), sendo que a atualização observa-se que 19 das 27 unidades federativas apresentam sinal de crescimento na tendência de longo prazo (últimas 6 semanas) até a semana 15: Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, **Mato Grosso do Sul**, Pará, Paraíba, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins. Na BA, CE, ES, GO, **MS**, MT, RJ, RS e SC se observa crescimento em diversas das faixas etárias analisadas;

O aumento significativo de doenças de transmissão respiratória (de SG e SRAG), de janeiro até a data

de hoje, notificados semanalmente em boletim epidemiológico;

A Nota Técnica 30/2023-CGVDI/DPNI/SVSA/MS, datada de 26 de abril 2023, a qual trata sobre aumento de casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por vírus respiratórios de importância em saúde pública na população pediátrica;

A importância da vacinação como medida preventiva, em especial a ofertada atualmente pela 25ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, direcionada pelo Informe Técnico Operacional. A Vacinação contra a Influenza permite minimizar a carga e prevenir o surgimento de complicações decorrentes da doença, abrindo os sintomas da doença além de reduzir sobrecarga sobre os serviços de saúde;

O Informe Técnico da 25ª Campanha Nacional de vacinação contra Influenza no ano de 2023, estabeleceu a vacinação de todos os grupos prioritários de forma simultânea desde o início da campanha.

A baixa adesão dos grupos elencados como prioritários para o recebimento da vacina Contra Influenza, com a cobertura de **18,73%** (Fonte: vacinômetro SI-PNI extração em 28/04/2023), mesmo após decorridos 30 dias de campanha, uma vez que o estado do MS abriu a campanha no dia 28 de março de 2023, 14 dias antes da data prevista pelo Ministério da Saúde.

A chegada das temperaturas mais baixas que favorecem a disseminação dos vírus causadores de infecções respiratórias, aumentam consideravelmente.

O estoque de doses represadas nos municípios e estado;

Nesse sentido enxergamos a necessidade da ampliação quanto a oferta da vacina Influenza, não só para os grupos prioritários, mas para população geral, visando o aumento de pessoas imunizadas, para tanto uma menor circulação dos vírus e diminuição na sobrecarga dos serviços de saúde.

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar a liberação da oferta da vacina Influenza para toda população de a partir de 06 meses de idade, **a partir do dia 15 de maio de 2023.**

Art. 2º Os municípios devem realizar suas estratégias de vacinações com a vacina Influenza, **priorizando-se quando necessário os grupos abaixo descritos.**

- a) Idosos com 60 anos e mais;
- b) Trabalhadores da saúde;
- c) Crianças (6 meses a < de 6 anos);
- d) Gestantes;
- e) Puérperas;
- f) Povos indígenas;
- g) Professores;
- h) Comorbidades;
- i) Pessoas com deficiência permanente;
- j) Caminhoneiros;
- k) Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário passageiros urbano e de longo curso;
- l) Trabalhadores portuários;
- m) Forças de segurança e salvamento;
- n) Forças armadas;
- o) Funcionários do sistema de privação de liberdade;
- p) População privada de liberdade com mais de 18 anos de idade;
- q) Adolescentes e jovens em medidas socioeducativas.

Art.3º Os municípios devem manter o seguimento das demais recomendações previstas no Informe Técnico da 25ª Campanha Nacional de vacinação contra Influenza no ano de 2023.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data do dia 15 de maio de 2023.

Mauricio Simões Correa

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

José Lourenço Braga Liria Marin

Presidente do COSEMS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 311/2023 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 146 de 15 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.103, de 16/03/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 311/2023, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de**

Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
6	6.1	6.1.9	6.1.9.2	1985	1999	17	Processos	Original

Informações Correlatas

09/002.368/1985; 09/002.305/1985; 09/001.451/1990; 09/000.076/1990; 09/000.096/1990; 09/000.612/1992; 09/000.610/1992; 09/000.436/1992; 09/000.523/1992; 09/000.531/1992; 09/000.527/1992; 09/000.401/1995; 09/000.517/1996; 09/001.212/1997; 09/200.990/1998; 09/000.457/1997; 09/000.317/1999.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	1994	2010	12	Processos	Original

Informações Correlatas

09/001.016/1994; 09/001.741/1994; 09/001.740/1994; 09/001.747/1994; 09/151.748/1996; 09/201.135/1997; 09/201.020/1997; 09/201.024/1997; 09/200.023/1998; 09/200.938/1999; 09/000.040/2001; 31/400.053/2010.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.12	1991	1999	10	Processos	Original

Informações Correlatas

09/001.062/1991; 09/001.526/1994; 09/001.693/1994; 09/001.534/1994; 09/000.729/1997; 09/000.833/1999; 09/000.314/1999; 09/000.368/1999; 09/000.379/1999; 09/000.378/1999.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	1990	1992	07	Processos	Original

Informações Correlatas

09/001.417/1990; 09/001.520/1990; 09/001.795/1990; 09/001.207/1991; 09/000.581/1992; 09/000.591/1992; 09/000.479/1992.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	1991	2009	02	Processos	Original

Informações Correlatas

09/001.029/1991; 31/200.852/2009.

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº075.

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2023

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA
Supervisora

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 01/2023 Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo Órgão Produtor: Coordenadoria de Gestão e Infraestrutura de Radiocomunicação – CIGOM/SEJUSP. A Presidente da Comissão de Avaliação da massa documental da antiga Divisão de Telecomunicações da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – DIVTEL/TI/SEJUSP/MS, designada por meio da Resolução “P” SEJUSP/MS/N. 430/2022, de 30 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul – DOE MS n. 10.927, de 31 de agosto de 2022, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-meio, prevista no Decreto n. 15.721, de 9 de julho de 2021 e seus anexos, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a CIGOM/SEJUSP, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que: I - os interessados poderão requerer ao Substituto legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, deste que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido; II – relação de documentos:

CLASSE	SUB-CLASSE	ASSUNTO	TIPO DOCUMENTAL	PRAZO DE GUARDA	PERÍODO	QTD. (CAIXAS)	OBSERVAÇÕES
3	3.2	3.2.2	3.2.2.5	5 anos	2009	01	Originais e cópias
3	3.4	3.4.1	3.4.1.6	1 ano	2007 a 2016	01	Originais e cópias
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	Vigência	2012	01	Originais e cópias
4	4.3	4.3.1	4.3.1.5	1 ano	2004 a 2016	01	Originais e cópias
4	4.3	4.3.3	4.3.3.1	1 ano	1984 a 2017	01	Originais e cópias
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2	5 anos	2005 A 2008	01	Originais e cópias
4	4.5	4.5.7	4.5.8.2	-	2010 a 2016	01	Originais e cópias
4	4.5	4.5.8	4.5.8.6	-	2007 a 2015	01	Originais e cópias
5	5.1	5.1.3	5.1.3.1	Vigência	1998 a 2017	02	Originais e cópias
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	XXX	2007	01	Originais e cópias
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	5 anos	1998 a 2017	02	Originais e cópias
6	6.1	6.1.10	6.1.10.3	2 anos	2004 a 2017	03	Originais e cópias
7	7.1	7.1.3	7.1.3.5	1 ano	1992 a 2017	16	Originais e cópias
TOTAL: 32 CAIXAS							

Campo Grande – MS, 27 de abril de 2023.

DIVANIA NUNES DA SILVA – 2º TEN QAOPMCoordenadora da Comissão de Avaliação da Massa Documental
Mat. 109443021

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Metrologia****Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0001/2021/AEM-MS****Nº Cadastral: 14846**

Processo: 20100176/2020
Partes: A Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS e a empresa Locadora de Veículos Santa Cruz LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação ao contrato.
Ordenador de Despesas: Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Da repactuação: Fica por este termo reajustado o valor contratual referente as locações dos veículos no montante de R\$5.259,54 ao mês, de acordo com índice governamental aplicado em anexo aos autos.
Amparo Legal: O presente encontra amparo legal na Lei 8.666/93 atualizada, parecer jurídico em anexo aos autos.
Do Prazo: Fica estabelecido que a vigência deste termo aditivo será de 25/02/2023 a 24/04/2023.
Data da Assinatura: 09/03/2023
Assinam: Marcos Henrique Derzi Wasilewski e Luís Alberto Rosa Caetano

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0001/2023/AEM-MS**Nº Cadastral: 11518**

Processo: 7101210237/2019
Partes: A Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS e a Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses.
Ordenador de Despesas: Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Valor: 2.009,82 (dois mil e nove reais e oitenta e dois centavos).
Amparo Legal: O presente encontra amparo legal no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 atualizada e no parecer jurídico constantes aos autos.
Do Prazo: Fica o presente termo vigente a contar de 01/03/2023 a 29/02/2024.
Data da Assinatura: 03/03/2023
Assinam: Marcos Henrique Derzi Wasilewski e Alexandre Ponciano Serra

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0002/2020/AEM-MS**Nº Cadastral: 13122**

Processo: 7101210515/2019
Partes: A Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS e a empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais.
Objeto: Constitui Objeto do Presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência por mais 12 meses e repactuação dos valores contratuais.
Ordenador de Despesas: Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Do Prazo: Fica o presente termo vigente a contar de 10/02/2023 a 09/02/2024.
Valor: Fica por este termo reajustado o valor contratual para R\$1.288,49 e acordo com a proposta de preço ofertada pela Contratante.
Data da Assinatura: 10/02/2023
Assinam: Marcos Henrique Derzi Wasilewski, Neide Oliveira Souza e Roberto de Souza Dias

Extrato do II Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato 0007/2021/AEM-MS Nº Cadastral: 14949

Processo: 71008906/2021
Partes: A Agência Estadual de Metrologia e a empresa S S/A
Objeto: Considerando interesse recíproco entre os contratantes este termo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses.
Ordenador de Despesas: Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Amparo Legal: O presente termo decorre de autorização da Diretora de Administração e Finanças da AEM/MS-INMETRO, parecer jurídico e com amparado legal no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 atualizada.
Do Prazo: Fica o presente termo vigente a contar de 26/04/2023 a 25/04/2024.
Data da Assinatura: 24/04/2023
Assinam: Marcos Henrique Derzi Wasilewski e Giovana Vieira Alves

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, por meio deste edital, torna pública a rescisão administrativa do Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional firmado em 30 de abril de 2009 com o(a) **Senhor (a) JOCILENE RODRIGUES VALENTE – CPF ***.367.861-**** relativo ao imóvel sito à quadra 04, lote 03, do CH. Residencial Morada da Serra II, Cidade de **SIDROLÂNDIA/MS**, conforme devidamente relatado e certificado no processo administrativo nº **57800032**; para o conhecimento das pessoas interessadas.

Ainda, a partir desta publicação a resolução contratual (rescisão) será considerada definitiva e irrevogável, estando esta Agência estadual liberada para destinar o imóvel precitado para nova família, em implementação de sua política pública habitacional.

Campo Grande/MS, 16 de março de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO N. 001/2023 DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
Processo n. 57/005.217/2022

Objeto: O presente TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO tem como objeto a cedência total do imóvel determinado pelo lote n. 01, da quadra 14, localizado na Rua Boaventura Ferreira Rosa, esquina com a Rua Monteiro Lobato, do Loteamento denominado Conjunto Habitacional Jardim Alvorada, São Gabriel do Oeste/MS, matriculado sob o n. 21.860, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Gabriel do Oeste/MS, pertencente à AGEHAB/CEDENTE, conforme relatório técnico e fotográfico anexo ao presente termo, ao MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/CESSIONÁRIO, para utilização de espaço físico pela Secretaria Municipal de Saúde, visando ampliar os serviços de saúde no que se refere ao atendimento do Serviço de Atenção Domiciliar – SAD à população local.

Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, inscrita no CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Cedente), e o Município de São Gabriel do Oeste, inscrita no CNPJ n. 15.389.588/0001-94, (Cessionário).

Amparo Legal: O presente Termo Administrativo de Cessão de Uso é regido pela Lei Estadual n. 273/81, ficando dispensada a licitação, com fulcro no art. 76, § 3º, I, da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Prazo: O prazo de vigência do presente TERMO é de dez anos, iniciando sua vigência após assinaturas do respectivo termo.

Data de assinatura: 14 de abril de 2023.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, e Jeferson Luiz Tomazoni, CPF n. 501.677.901-53, Prefeito Municipal.

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**, por meio deste edital, torna pública a rescisão administrativa do Contrato Particular de Investimento Social, Com Obrigação de Restituição firmado em 23 de Fevereiro de 2004 com o **Senhor (a) JOANA IRENE DA SILVA – CPF ***.541.931-****, relativo ao imóvel sito à quadra 01, lote 01, do CH. NOVO HABITAR, Cidade de **JARDIM/MS**, motivada por descumprimento de cláusulas contratuais, conforme devidamente relatado e certificado no processo administrativo nº **19153080**; para o conhecimento das pessoas interessadas.

Ainda, a partir desta publicação a resolução contratual (rescisão) será considerada definitiva e irrevogável, estando esta Agência estadual liberada para destinar o imóvel precitado para nova família, em implementação de sua política pública habitacional.

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.144, de 02 de maio de 2023, página 18.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONVÊNIO N. 31.249/2021

Processo n. 57/007.126/2021

Amparo Legal: artigo 65, I e II, § 1º, c/c o art. 116, da Lei n. 8.666/93 e Decreto Estadual n. 11.261/2003.

Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Jaraguari - MS, CNPJ n. 03.501.533/0001-45 (Conveniente).

Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de valor ao Convênio n. 31.249/2021, em decorrência da acréscimo de forro em toda unidade habitacional, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes do processo supracitado, nos termos do artigo 65, I e II, § 1º, c/c o art. 116, da Lei n. 8.666/93 e Decreto Estadual n. 11.261/2003.

Parágrafo Único: O acréscimo de valor será aportado pelo CONVENIENTE e pelo CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho, Cronograma de Desembolso Financeiro, Justificativa, Manifestação da Área Técnica e Manifestação Jurídica.

Do Acréscimo de Valor: Em razão do acréscimo de R\$ 30.704,76 (trinta mil, setecentos e quatro reais e setenta e seis centavos), o valor total do convênio passará de R\$ 767.758,65 (setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 798.463,41 (setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos), alterando a CLÁUSULA QUARTA, a vigor com a seguinte redação:

O valor total do convênio é de R\$ 798.463,41 (setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos), sendo R\$ 399.231,70 (trezentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e um reais e setenta centavos) referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE e R\$ 399.231,71 (trezentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e um centavos) de contrapartida da CONVENIENTE, conforme plano de trabalho.

Data: 27/04/2022.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, e Edson Rodrigues Nogueira, CPF: 286.320.601-04, Prefeito Municipal.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Processo nº 51/007.184/2022.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Emprego, Nos Serviços, De Veículo Não Registrado – Auto de Infração nº 7193.

Recorrente: Guerino Seiscento Transportes S/A.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 118: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 006, de 27 de abril de 2023, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento do recurso** interposto pela empresa Guerino Seiscento Transportes S/A, em face do Auto de Infração nº 7193, **mantendo-se a penalidade de multa no valor de 50 (cinquenta) UFERMS**, pelo emprego, nos serviços, de veículo não registrado nos termos da legislação vigente. Cabe recurso.

Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 27 de abril de 2023.

Processo nº 51/007.630/2022.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Emprego, Nos Serviços, De Veículo Não Registrado – Auto de Infração nº 7195.

Recorrente: Guerino Seiscento Transportes S/A.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 78: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 006, de 27 de abril de 2023, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento do recurso** interposto pela empresa Guerino Seiscento Transportes S.A., em face do Auto de Infração nº 7195, **mantendo-se a penalidade de multa no valor de 50 (cinquenta) UFERMS**, pelo emprego, nos serviços, de veículo não registrado nos termos da legislação vigente. Cabe recurso.

Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 27 de abril de 2023.

Processo nº 51/007.221/2022.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Emprego, Nos Serviços, De Veículo Não Registrado – Auto de Infração nº 7429.

Recorrente: Guerino Seiscento Transportes S/A.

Relatora: Fabíola Porcaro de Abreu.

Despacho fls. 121: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 006, de 27 de abril de 2023, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento do recurso** interposto pela empresa Guerino Seiscento Transportes S.A., em face do Auto de Infração nº 7429, **mantendo-se a penalidade de multa no valor de 50 (cinquenta) UFERMS**, pelo emprego, nos serviços, de veículo não registrado nos termos da legislação vigente. Cabe recurso.

Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 27 de abril de 2023.

Processo nº 51/007.096/2022.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros em Veículo Não Registrado – Auto de Infração nº 6994.

Recorrente: Guerino Seiscento Transportes S/A.

Relatora: Fabíola Porcaro de Abreu.

Despacho fls. 121: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 006, de 27 de abril de 2023, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento do recurso** interposto pela empresa Guerino Seiscento Transportes S/A, em face do Auto de Infração nº 6994, **mantendo-se a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS**, pela realização de transporte de passageiros **em veículo não registrado** nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 27 de abril de 2023.

Processo nº 51/006.915/2022.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros em Veículo Não Registrado – Auto de Infração nº 7352.

Recorrente: Guerino Seiscento Transportes S/A.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fls. 112: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 006, de 27 de abril de 2023, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento do recurso** interposto pela empresa Guerino Seiscento Transportes S.A., em face do Auto de Infração nº 7352, **mantendo-se a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS**, pela realização de transporte de passageiros **em veículo não registrado**, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 27 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2023.

Processo nº 51/001.720/2023.

Partícipes: Município de Bodoquena (CNPJ nº 15.465.016/0001-47) e Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS (CNPJ nº 04.895.130/0001-90).

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto **a delegação** com base na Lei nº 11.445/2007 e suas posteriores alterações, pelo MUNICÍPIO à AGEMS de atribuições concernentes à regulação e à fiscalização dos serviços públicos de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos (RSDU) do Município.

Prazo: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 20 (vinte) anos, admitida sua prorrogação por meio de termos aditivos.

Data de Assinatura: 19/04/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.445/2007 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 12.305/2010, Lei Estadual nº 2.363/2001 e Decreto Estadual nº 11.261/2003.

Assinam: Kazuto Horii, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS, CPF nº 027.465.598-54 e Carlos Alberto de Assis, Diretor-Presidente/AGEMS, CPF nº 924.445.208-15.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2023.

Processo nº 51/000.914/2023.

Partícipes: Município de Maracaju (CNPJ nº 03.442.597/0001-12) e Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS (CNPJ nº 04.895.130/0001-90).

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto **a delegação** com base na Lei nº 11.445/2007 e suas posteriores alterações, pelo MUNICÍPIO à AGEMS de atribuições concernentes à regulação e à fiscalização dos serviços públicos de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos (RSDU) do Município.

Prazo: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 20 (vinte) anos, admitida sua prorrogação por meio de termos aditivos.

Data de Assinatura: 19/04/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.445/2007 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 12.305/2010, Lei Estadual nº 2.363/2001 e Decreto Estadual nº 11.261/2003.

Assinam: José Marcos Calderan, Prefeito Municipal de Maracaju/MS, CPF nº 367.287.211-34 e Carlos Alberto de Assis, Diretor-Presidente/AGEMS, CPF nº 924.445.208-15.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2023.

Processo nº 51/002.062/2023.

Partícipes: Município de Nova Andradina (CNPJ nº 03.173.317/0001-18) e Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS (CNPJ nº 04.895.130/0001-90).

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto **a delegação** com base na Lei nº 11.445/2007 e suas posteriores alterações, pelo MUNICÍPIO à AGEMS de atribuições concernentes à regulação e à fiscalização dos serviços públicos de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos (RSDU) do Município.

Prazo: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 20 (vinte) anos, admitida sua prorrogação por meio de termos aditivos.

Data de Assinatura: 19/04/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.445/2007 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 12.305/2010, Lei Estadual nº 2.363/2001 e Decreto Estadual nº 11.261/2003.

Assinam: José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina/MS, CPF nº 174.824.299-72 e Carlos Alberto de Assis, Diretor-Presidente/AGEMS, CPF nº 924.445.208-15.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº011/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/600680/2020.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa TS Construtora LTDA EPP.

Objeto – Prorrogação do prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto e aberto na Comarca de Amambai, em atividades de serviços gerais na área de construção civil, no local da prestação de serviço dessa Empresa nesse Município, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação Originário.

Vigência – 12 (doze) meses a contar de 10/03/2023.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 20 de abril de 2023.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Ariel Betezkowski Maciel, Sócio/Administrador da Empresa TS Construtora LTDA EPP.

PROCESSO: 310461092022 NE: 000358

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso X. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.226,00

FAVORECIDO: MACHADO DE ARAUJO CORRETORA DE IMOVEIS EIRELI

OBJETO: Despesas com locação de imóvel para atender a Central Integrada de Alternativas Penais de Dourados/MS (CIAPS), referente ao mês de abril/2023.

PROCESSO: 316007232019 NE: 000359

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso X. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.080,00

FAVORECIDO: Gabriel Prado de Barros

OBJETO: Despesas com Locação de imóvel onde encontra-se instalado o Patronato Penitenciário de Corumbá/MS, referente ao mês de abril/2023.

PROCESSO: 316018132019 NE: 000360

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.935,00

FAVORECIDO: Pedro Saturnino

OBJETO: Despesas com locação de imóvel onde encontra-se instalado o Patronato Penitenciário de Dourados/MS, referente ao mês de abril/2023.

PROCESSO: 316000082018 NE: 000361

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inc.X, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.969,68

FAVORECIDO: VANESSA DA PAIXÃO BRUSCHI

OBJETO: Despesas com locação de imóvel para atender o Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência a Albergada de Campo Grande/MS, referente ao mês de abril/2023.

PROCESSO: 316003072017 NE: 000362

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 396.036,05

FAVORECIDO: NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais de Corumbá/MS. Período: 01/04/2023 a 30/04/2023.

PROCESSO: 31/003.389/2023 NE: 000363

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.300,00

FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA

OBJETO: Contratação emergencial de prestação de serviços de operação e manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS (PDIB), referente ao mês de abril/2023.

PROCESSO: 31/003.394/2023 NE: 000364

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00

FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA

OBJETO: Despesas com manutenção preventiva e corretiva na estação de tratamento de esgoto, em caráter emergencial, da Penitenciária de Três Lagoas/MS, referente ao mês de abril/2023.

PROCESSO: 310063702022 NE: 000365

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso XIII ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 96.370,00

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de manutenção, limpeza e conservação das unidades da Agepen/MS, mão de obra de reeducandos, referente prorrogação de contrato para o mês de abril/2023.

PROCESSO: 310037002022 NE: 000366

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.445,00

FAVORECIDO: CLARA LUCIA MILANEZ LOPES

OBJETO: Despesas com Locação de imóvel onde encontra-se instalado a Gerência de Inteligência do Sistema Penitenciário (GISP), referente ao mês abril/2023.

PROCESSO: 310079582023 NE: 000367

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 13329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: Diárias Fora do Estado para atender os servidores da Agepen/MS, referente ao mês de abril/2023. Processo: 31/007.958/2023.

PROCESSO: 310021912023 NE: 000368

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com Diárias dentro do Estado para atender os servidores da Agepen/MS, referente ao mês de abril/2023. Processo: 31/002.191/2023.

PROCESSO: 310071542022 NE: 000369

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inc.XXII, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Despesas com fornecimento de energia elétrica para atender os Estabelecimentos Penais do Município de Três Lagoas/MS, referente ao mês de abril/2023.

PROCESSO: 31/094.412/2022 NE: 000370

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, da Lei Federal 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 239.540,02

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Contratação Emergencial de prestação de serviços e fornecimento de alimentação (desjejum, almoço e jantar), para atender o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto e Aberto de Dourados (EPMRSAD), Delegacia de Polícia Federal e Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS, referente ao mês de abril/2023.

PROCESSO: 31/004.515/2023 NE: 000371

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inc.IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 53.506,71

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: Fornecimento de alimentação (refeição, lanche e / ou similar)

PROCESSO: 31/007.564/2023 NE: 000372

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 677.830,60

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação emergencial de serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Centro

Penal Agroindustrial da Gameleira (CPAIG), no Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência a Albergada de Campo Grande (EPFRSAAA), no Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Campo Grande (EPRACA) e nas Delegacias de Polícia Civil e Polícia Federal e Fórum Cível e Criminal de Campo Grande/MS. Abril/2023

PROCESSO: 310733072021 NE: 000373

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.500.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto para atender as unidades penais, assistenciais e administrativas sob a égide da Aqepen em Campo Grande/MS, referente ao mês de abril/2023.

PROCESSO: 310007962023 NE: 000374

PROCESSO: 310007302025-EL-000074
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores ORDERNADOR
DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 900,00

FAVORECIDO: IMPRENSA NACIONAL

OBJETO: Serviço de comunicação (correio, jornal, diário oficial e /outros), abril/2023.

PROCESSO: 310595642022 NE: 000375

PROCESSO: 310555042022 NE: 000575
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA
CHAVES

DATA: 04/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 93.227,40

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesas com aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês abril/2023; Tipo: Gasolina. ; Despesas com aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês abril/2023; Tipo: Etanol.; Despesas com aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês abril/2023; Tipo: Óleo diesel B S 500..; Despesas com aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês abril/2023; Tipo: Óleo diesel S10..

PROCESSO: 310595642022 NE: 000376

PROCESSO: 3169990/2022 - EPI: 000070
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA
CHAVES

DATA: 04/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.992,02

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Serviços de borracharia para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de abril/2023. Tipo: Remendo de pneus e câmaras de veículo de pequeno porte. ; Serviços de borracharia para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de abril/2023. Tipo: Remendo de pneus e câmaras de veículo de grande porte. .; Serviços de lavagem para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de abril/2023. Tipo: Lavagem simples de veículo de médio porte.; Serviços de lavagem para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de abril/2023. Tipo: Lavagem completa de veículo de pequeno porte.; Serviços de lavagem para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de abril/2023. Tipo: Lavagem completa de veículo de médio porte.; Serviços de lavagem para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de abril/2023. Tipo: Lavagem completa de veículo de grande porte.; Serviços de lavagem para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de abril/2023. Tipo: Lavagem simples veículo pequeno porte.; Serviços de lavagem para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de abril/2023. Tipo: Lavagem simples de veículo de grande porte.; Serviços de borracharia para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de abril/2023. Tipo: Remendo de pneus e câmaras de veículo de médio porte.; Serviços de borracharia para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de abril/2023. Tipo: Vulcanização de pneus de veículo de médio porte.; Serviços de borracharia para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de abril/2023. Tipo: Vulcanização de pneus de veículo de grande porte..

PROCESSO: 316005032018 NE: 000381

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 05/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 37.500,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesas com aquisição de peças para atender a manutenção de veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de abril/2023.

PROCESSO: 316005032018 NE: 000382

PROCESSO: 310005052010 NE: 000502
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA
CHAVES

DATA: 05/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesas com mão de obra para manutenção de veículos da Aqepen/MS, referente ao período de

abril/2023.

PROCESSO: 310071242022 NE: 000383

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25, Inciso II ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto nos Estabelecimentos Penais de São Gabriel do Oeste/MS, referente ao mês de abril/2023.

PROCESSO: 316000082018 NE: 000384

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inc.X, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 792,63

FAVORECIDO: VANESSA DA PAIXÃO BRUSCHI

OBJETO: Despesas com locação de imóvel para atender o Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência a Albergada de Campo Grande/MS, referente ao mês de março/2023. ; Despesas com locação de imóvel para atender o Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência a Albergada de Campo Grande/MS, referente ao mês de abril/2023..; Despesas com locação de imóvel para atender o Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência a Albergada de Campo Grande/MS, referente ao mês de fevereiro/2023..

PROCESSO: 316005732019 NE: 000386

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 204.725,83

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Despesas com serviços de dados e voz (Internet), referente ao período de 26/02/2023 a 25/03/2023. ; Despesas com serviços de dados e voz (Telefonia Fixa), referente ao período de 26/02/2023 a 25/03/2023..

PROCESSO: 316002912017 NE: 000387

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.045.487,05

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender a Penitenciária Estadual de Dourados/MS (PED), referente ao mês de Abril/2023.

PROCESSO: 316002722018 NE: 000388

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 188.103,97

FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos de Amambai/MS, referente ao mês de março/2023. Processo: 31/600.272/2018.

PROCESSO: 31/055.666/2022 NE: 000389

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 351.000,00

FAVORECIDO: XP ON CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Aparelho de videoconferência - Tipo: serviço de integração SIP/H. ITEM 004. Marca: XP ON.

PROCESSO: 310496612021 NE: 000390

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.045,58

FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

OBJETO: Carimbo - Tipo: comum; Requisito: autoentintado ; Medida: 38 x 14 mm. Item 002. Marca: Nykon/38x14mm. ; Carimbo - Tipo: datador; Requisito: autoentintado ; Medida: 40 x 40 mm. Item 007. Marca: Nykon/40x40mm..; Carimbo - Tipo: numerador; Quantidade de Dígitos: 12; Requisito: autoentintado ; Medida: 56 x 33 mm. Trodat/Numerador 12d..; Carimbo - Tipo: comum; Requisito: auto entintado; Medida mínima: 60 x 40 mm. Item 004. Marca: Nykon/60x40mm..; Tinta - Tipo: carimbo auto entintado; Cor: preta. Item 019. Marca: Nykon/Preta. embalagem 40MI.

PROCESSO: 310591732022 NE: 000391

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8666/93 Art. 24, Inciso X ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00

FAVORECIDO: A. N. Ferzeli Negócios Imobiliários - LTDA

OBJETO: Despesas com locação de imóvel para atender a Corregedoria Geral da Agepen/MS, referente ao mês de Abril/2023. Processo: 31/059.173/2022.

PROCESSO: 31/055.666/2022 NE: 000392
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.496.000,00
FAVORECIDO: XP ON CONSULTORIA LTDA
OBJETO: Aparelho de videoconferência - Tipo: Poly studio codec; Uso: para sala de vídeo conferência. ITEM 001. Marca: Poly Studio.

PROCESSO: 316278012016 NE: 000393
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 59, Parágrafo Único ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 80.400,00
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Reconhecimento de dívida, relativo a continuidade da prestação de serviços de locação de equipamentos para impressão de cartão, incluindo manutenção técnica e fornecimento de peças e materiais, referente ao período de 01/11/2022 a 30/11/2022, sem cobertura contratual, uma vez que o Contrato nº 033/2018 teve sua vigência encerrada no dia 22 de junho de 2022, conforme Manifestação/PEP/AGEPEN nº 0200/2023.

PROCESSO: 316278012016 NE: 000394
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 80.400,00
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Reconhecimento de dívida, relativo a continuidade da prestação de serviços de locação de equipamentos para impressão de cartão, incluindo manutenção técnica e fornecimento de peças e materiais, referente ao período de 01/12/2022 a 31/12/2022, sem cobertura contratual, uma vez que o Contrato nº 033/2018 teve sua vigência encerrada no dia 22 de junho de 2022, conforme Manifestação/PEP/AGEPEN nº 0203/2023.

PROCESSO: 310191912022 NE: 000395
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso II. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.669,00
FAVORECIDO: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI
OBJETO: Despesas com serviços de fornecimento de Certificado Digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3 para gravação em cartão "smartcard" ou token criptográfico USB com validade mínima de 3 anos, destinados a servidores da Agepen-MS, considerando a prorrogação do contrato nº 10/2022, por 12 meses, para o período de 26/04/2023 a 25/04/2024.

PROCESSO: 31/055.666/2022 NE: 000398
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60.104,00
FAVORECIDO: MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS LTDA
OBJETO: Suporte - Uso: televisor; Material: aço carbono; Requisito: com bandeja; Polegada : 55". ITEM 003. Marca: Millenium.

PROCESSO: 31/055.666/2022 NE: 000399
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 237.600,00
FAVORECIDO: MICROSENS S.A.
OBJETO: Televisor - Tipo: de 55". ITEM 002. Marca: Microsens S/A

PROCESSO: 310071342022 NE: 000400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 art.24, inc. XXII ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 17/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: COOP DE ENERG.E DESENV.RURAL DO SUD.MAT.LTDA
OBJETO: Despesas com fornecimento de energia elétrica para atender a Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS, referente ao mês de abril/2023.

PROCESSO: 310475472021 NE: 000402
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 17/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.910,28
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

OBJETO: Serviço de abertura de fechadura de cofre, com troca de segredo. Marca: Gold/abertura. Item 024. ; Serviço de abertura de fechadura tipo tetra. Marca: Gold/Abertura. Item 029. .; Serviço de instalação de fechadura para chave tetra em porta de ferro. Marca: Gold/Instalação. Item 038..; Fechadura - Tipo: externa; Uso: porta de ferro; Medida: 40 mm; Requisito: completa para chave simples. Marca: Soprano/Externa. Item 009.1..; Serviço de abertura de fechadura de móveis, portas de divisórias e afins. Marca: Gold/Abertura. Item 025. .; Serviço de abertura de fechadura de veículo automotor do tipo caminhão, ônibus e similar. Marca: Gold/Abertura. Item 026..; Serviço de abertura de fechadura tipo chave simples. Marca: Gold/Abertura. Item 028..; Serviço de cópia de chave tetra, sem modelo. Marca: Gold/Cópia. Item 032..; Serviço de instalação de fechadura para chave simples em porta de ferro. Marca: Gold/Instalação. Item 035..; Serviço de instalação de fechadura para chave simples em porta de madeira. Marca: Gold/Instalação. Item 036..; Serviço de instalação de fechadura para chave tetra em porta de ferro. Marca: Gold/Instalação. Item 037. .; Serviço de Troca de Dobradiça para portas de Vidro. Item 042. Marca: Gold/Serv_Troca..; Serviço de instalação de mola aérea para portas. Marca: Gold/Instalação. Item 039. .; Serviço de instalação de mola de piso para portas de vidro. Marca: Gold/Instalação. Item 040. .; Serviço de Regulagem de Porta de Vidro Temperado. Marca: Gold/Regulagem. Item 041..; Fechadura - Tipo: auxiliar tetra; Requisito: completa. Marca: Soprano/Tetra. Item 011..; Fechadura - Tipo: tubular; Material: aço e latão; Uso: porta divisória; Medida: 90 mm; Requisito: acompanha chave; Característica: trava de segurança sistema botão. Marca: Soprano/Divisória. Item 012.1..; Serviço de cópia de chave simples, sem modelo. Marca: Gold/Abertura. Item 031. .; Serviço de instalação de fechadura completa para porta de vidro temperado de 10 mm. Marca: Gold/Instalação. Item: 033..; Serviço de instalação de fechadura em armário de ferro. .

PROCESSO: 310346712022 NE: 000403

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art .25 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 17/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.104,65

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Serviços de Correios e Telégrafos - EBCT, para atender a prestação de serviços postais destinados a Agepen/MS, referente ao mês de abril/2023.

PROCESSO: 310071362022 NE: 000404

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/1993, Art 25, inciso II ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 19/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: ALGAR TELECOM S/A

OBJETO: Despesas com tarifas telefônica para atender os Estabelecimentos Penais de Paranaíba/MS, referente ao mês de abril/2023.

PROCESSO: 310737842022 NE: 000406

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 24/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 49.990,06

FAVORECIDO: GALETO LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado e a Delegacia de Polícia Civil, em Caarapó/MS, referente ao período de 01/04/2023 a 28/04/2023.

PROCESSO: 316031142020 NE: 000407

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 24/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 59.463,82

FAVORECIDO: GALETO LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Feminino "Luiz Pereira da Silva" (EPFLPS) e a Delegacia de Polícia Civil, em Jateí/MS, referente ao mês de abril/2023. Processo: 31/054.290/2022.

PROCESSO: 31/016.239/2023 NE: 000408

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 24/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.537,04

FAVORECIDO: GALETO LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado e a Delegacia de Polícia Civil de Caarapó/MS, referente ao período de 29 a 30 de abril/2023.

PROCESSO: 316015392017 NE: 000409

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 24/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 268.125,09

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o EPFIIZ, UMMVE,

ESPEN, Almoxarifado, Patronato e Sede da AGEPEN, em Campo Grande/MS, referente ao mês de abril/2023.

PROCESSO: 316031162020 NE: 000410

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 24/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 788.965,10

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender as Penitenciárias Estaduais Masculinas de Regime Fechado das Gameleiras I e II, em Campo Grande/MS, referente ao mês de abril/2023. Processo nº 31/038510/2022.

PROCESSO: 316003882018 NE: 000411

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 24/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 228.598,63

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender a Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS, referente ao mês de abril/2023.

PROCESSO: 316015372017 NE: 000412

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 24/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 800.000,00

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Instituto Penal de Campo Grande/MS (IPCG), referente ao mês de abril/2023.

PROCESSO: 316031142020 NE: 000413

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 24/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 208.196,07

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal "Máximo Romero" (EPMR) e a Delegacia de Polícia Civil, em Jardim/MS, referente ao mês de abril/2023. Processo nº 31/054296/2022

PROCESSO: 316002932017 NE: 000414

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 24/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 97.359,57

FAVORECIDO: Health Nutrição e Serviços LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal e a Delegacia de Polícia Civil de Bataguassu/MS, referente ao mês de abril/2023. Processo: 31/600.293/2017.

PROCESSO: 310025932022 NE: 000415

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 24/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.865,00

FAVORECIDO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

OBJETO: Licença de uso de software, referente a aquisição de Banco de Preços para auxiliar o Núcleo de Compras da Agepen/MS, em todas as fases de contratação, licitação e execução de contratos. Contrato prorrogado para o período de 07/03/2023 a 06/03/2024.

PROCESSO: 316002882017 NE: 000417

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2022 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 24/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.588.335,06

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Centro de Triagem e o Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho em Campo Grande MS, referente ao mês de Abril/2023. Processo 31/600.288/2017.

PROCESSO: 316031162020 NE: 000418

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 24/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 409.116,77

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender a Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira, da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira II, do Presídio de Transito de Campo Grande, do Comando de

Operações Penitenciárias, da Gerencia de Inteligência do Sistema Penitenciário e do Módulo de Saúde. Processo: 31/038.509/2022. Abril/2023.

PROCESSO: 316002892017 NE: 000419

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 24/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 492.730,54

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais de Três Lagoas / MS, referente ao mês de abril/2023.

PROCESSO: 310032402023 NE: 000420

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, da Lei Federal 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 24/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 80.098,19

FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação, em caráter emergencial, para atender o Estabelecimento Penal e a Delegacia de Polícia de Nova Andradina/MS, referente ao mês de abril/2023.

PROCESSO: 316009782017 NE: 000421

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 24/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 70.759,56

FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado e a Delegacia de Polícia Civil, em Ivinhema/MS, referente ao mês de abril/2023.

PROCESSO: 310881722022 NE: 000422

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 24/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00

FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal e a Delegacia de Polícia de Cassilândia/MS. Referente ao mês de abril/2023. Processo: 31/088.172/2022.

PROCESSO: 316031142020 NE: 000423

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 24/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 322.362,53

FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal de Aquidauana (EPA), Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Aquidauana (EPRSAAAAQ), Delegacias de Polícia Civil de Aquidauana/MS e Anastácio/MS. Referente ao mês de abril/2023. Lote 01 - Processo nº 31/054.303/2022.

PROCESSO: 316018132019 NE: 000424

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 258,50

FAVORECIDO: Pedro Saturnino

OBJETO: Despesas com locação de imóvel onde encontra-se instalado o Patronato Penitenciário de Dourados/MS, referente ao reajuste, com efeitos financeiros a partir de 14 de março e abril/2023.

PROCESSO: 316007242019 NE: 000425

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso X. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: ALDO ANDRADE MEDEIROS

OBJETO: Despesas com Locação de imóvel onde encontra-se instalado o Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Dourados/MS, referente ao mês de março/2023. ; Despesas com Locação de imóvel onde encontra-se instalado o Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Dourados/MS, referente ao mês de abril/2023.

PROCESSO: 316031142020 NE: 000426

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00

FAVORECIDO: NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Masculino (EPMC) e a Delegacia de Polícia Civil, em Coxim/MS, referente ao mês de abril/2023. Processo nº 31/054300/2022.

PROCESSO: 31/023580/2023 NE: 000427

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.536,60

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/MAYCON ROSLEN DE MELO

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Solicitação nº 2023SF000056, Suprido: Maycon Roslen de Melo

PROCESSO: 31/023550/2023 NE: 000428

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.516,80

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/Paulo Henrique Borges Dalavia

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Solicitação nº 2023SF000049, Suprido: Paulo Henrique Borges Dalavia

PROCESSO: 31/023564/2023 NE: 000429

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.029,00

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/JAIR CABRAL DE OLIVEIRA

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Solicitação nº 2023SF000053, Suprido: Jair Cabral de Oliveira.

PROCESSO: 31/023538/2023 NE: 000430

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.038,20

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/Leonardo de Souza Ortiz

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Solicitação nº 2023SF000047, Suprido: Leonardo de Souza Ortiz

PROCESSO: 31/023555/2023 NE: 000431

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.564,20

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/Eder de Oliveira Vilela

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Solicitação nº 2023SF000051, Suprido: Eder de Oliveira Vilela.

PROCESSO: 310086692023 NE: 000432

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 59, Parágrafo Único ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 80.400,00

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: Reconhecimento de dívida, relativo a continuidade da prestação de serviços de locação de equipamentos para impressão de cartão, incluindo manutenção técnica e fornecimento de peças e materiais, referente ao período de 01/11/2022 a 30/11/2022, sem cobertura contratual, uma vez que o Contrato nº 033/2018 teve sua vigência encerrada no dia 22 de junho de 2022, conforme Manifestação/PEP/AGEPEN nº 0200/2023.

PROCESSO: 310086712023 NE: 000433

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, da Lei Federal 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 80.400,00

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: Reconhecimento de dívida, relativo a continuidade da prestação de serviços de locação de equipamentos para impressão de cartão, incluindo manutenção técnica e fornecimento de peças e materiais, referente ao período de 01/12/2022 a 31/12/2022, sem cobertura contratual, uma vez que o Contrato nº 033/2018 teve sua vigência encerrada no dia 22 de junho de 2022, conforme Manifestação/PEP/AGEPEN nº 0203/2023.

PROCESSO: 316010432017 NE: 000434

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 260.999,94

FAVORECIDO: NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais de Rio Brilhante/MS, referente ao mês de abril/2023. ; Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais de Rio Brilhante/MS, referente ao complemento do mês de março/2023. .

PROCESSO: 31/023549/2023 NE: 000435

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.033,60

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Solicitação nº 2023SF000048, Suprido: CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS

PROCESSO: 31/023552/2023 NE: 000436

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.516,80

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/ Tatiana Machuca Godoy Bagui

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Solicitação nº 2023SF000050, Suprido: Tatiana Machuca Godoy Bagui.

PROCESSO: 31/023533/2023 NE: 000437

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.480,00

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/JHENNIFER SARA VILELA ALVES

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Solicitação nº 2023SF000046, Suprido: Jhennifer Sara Vilela Alves.

PROCESSO: 31/023526/2023 NE: 000438

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.480,00

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/Eduardo Alexandre de Oliveira Fonseca

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Solicitação nº 2023SF000045, Suprido: Eduardo Alexandre de Oliveira Fonseca

PROCESSO: 31/023521/2023 NE: 000439

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.234,38

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/LUCIANA ALVES DA COSTA

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Solicitação nº 2023SF000044, Suprido: Luciana Alves da Costa

PROCESSO: 31/023573/2023 NE: 000440

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.536,60

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/FLAVIO RODRIGUES MARQUES

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Solicitação nº 2023SF000055, Suprido: Flávio Rodrigues Marques.

PROCESSO: 31/023562/2023 NE: 000441

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.512,20

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/RANGEL SCHVEIGER

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Solicitação nº 2023SF000052, Suprido: Rangel Schveiger

PROCESSO: 310414762022 NE: 000442

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25, Inciso I ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 111.650,00

FAVORECIDO: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de

segurança, em SCANNER CORPORAL, para atender as Unidade Prisionais da Agepen/MS, referente ao mês de abril/2023. ; Despesas com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de segurança, em SCANNER DE BAGAGEM, para atender as Unidade Prisionais da Agepen/MS, referente ao mês de abril/2023..

PROCESSO: 310001212023 NE: 000443

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 202.833,37

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de abril/2023.

PROCESSO: 310001212023 NE: 000444

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.646.158,99

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de abril/2023. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de abril/2023..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de abril/2023..

PROCESSO: 310001212023 NE: 000445

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 381.577,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de abril/2023.

PROCESSO: 310001212023 NE: 000446

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32.586,98

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de abril/2023.

PROCESSO: 310001212023 NE: 000447

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.762.173,28

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de abril/2023. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de abril/2023..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de abril/2023..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de abril/2023..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de abril/2023..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de abril/2023..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de abril/2023..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de abril/2023..

PROCESSO: 310001212023 NE: 000448

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.440,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de abril/2023.

PROCESSO: 310001212023 NE: 000449

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 46.058,01

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de abril/2023. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de abril/2023..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de abril/2023..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de abril/2023..

PROCESSO: 310001212023 NE: 000450

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.172,94

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesas com MS-Prev Patronal, referente a Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS no mês de abril/2023.

PROCESSO: 310001212023 NE: 000451

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.912.514,24

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Despesas com MS-Prev Patronal, referente a Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS no mês de abril/2023

PROCESSO: 310001212023 NE: 000452

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.874,50

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Despesas com MS-Prev Patronal, referente a Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS no mês de abril/2023.

PROCESSO: 310578992021 NE: 000453

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 44.539,74

FAVORECIDO: MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI ME

OBJETO: Despesas com serviços de fretamento de vans, ônibus e caminhões, para atender às três unidades do Complexo Penal da Gameleira com o transporte diário de servidores penitenciários referente ao mês de março/2023. Em anexo a autorização do Reajuste ao Contrato nº 029/2021 (Gcont nº 15922). Em anexo a autorização do Reajuste ao Contrato nº 029/2021 (Gcont nº 15922). ; Despesas com serviços de fretamento de vans, ônibus e caminhões, para atender às três unidades do Complexo Penal da Gameleira com o transporte diário de servidores penitenciários referente ao mês de abril/2023. .

PROCESSO: 310063772023 NE: 000454

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 2.590/2002, art.8. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.361,00

FAVORECIDO: TANIA REGINA VIEIRA DE SOUZA

OBJETO: Parcela 01/12 de despesas com Indenização por morte, em nome de Tânia Regina Vieira de Souza, em decorrência de falecimento do servidor Moisés de Souza Gama Filho, Matrícula 105926022, conforme Manifestação PEP/AGEPEN - Nº 177/2023.

PROCESSO: 316013942017 NE: 000455

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 166.150,00

FAVORECIDO: SPACECOM MONITORAMENTO S/A

OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico com fornecimento de materiais (tornozeleiras), referente prorrogação do Contrato nº 022/2017, para o período de 01/05/2023 a 31/05/2023.

PROCESSO: 316013942017 NE: 000456

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 27/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 207.687,49

FAVORECIDO: SPACECOM MONITORAMENTO S/A

OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico com fornecimento de materiais (tornozeleiras), contrato 022/2017, referente ao mês de abril/2023.

PROCESSO: 310475472021 NE: 000457

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 27/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 239,90

FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

OBJETO: Fechadura - Tipo: tubular; Material: aço e latão; Uso: porta divisória; Medida: 90 mm; Requisito: acompanha chave; Característica: trava de segurança sistema botão. Marca: Soprano/Divisória. Item 012.1 ; Fechadura - Tipo: auxiliar tetra; Requisito: completa. Marca: Soprano/Tetra. Item 011. .; Fechadura - Tipo: auxiliar tetra; Requisito: completa. Marca: Soprano/Tetra. Item 011. .

PROCESSO: 310475472021 NE: 000458

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 27/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.670,38

FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

OBJETO: Serviço de abertura de fechadura tipo chave simples. Marca: Gold/Abertura. Item 028. ; Serviço de abertura de fechadura tipo tetra. Marca: Gold/Abertura. Item 029..; Serviço de cópia de chave simples, sem modelo. Marca: Gold/Abertura. Item 031..; Serviço de instalação de fechadura completa para porta de vidro temperado de 10 mm. Marca: Gold / Instalação. Item: 033..; Serviço de instalação de fechadura para chave tetra em porta de ferro. Marca: Gold / Instalação. Item 037. .; Serviço de abertura de fechadura de cofre, com troca de segredo. Marca: Gold/abertura. Item 024..; Serviço de abertura de fechadura de veículo automotor do tipo caminhão, ônibus e similar. Marca: Gold/Abertura. Item 026..; Serviço de instalação de fechadura para chave tetra em porta de ferro. Marca: Gold/Abertura. Item 038..; Serviço de instalação de fechadura em armário de ferro. .; Serviço de instalação de fechadura para chave simples em porta de ferro. Marca: Gold/instalação. Item 035..; Serviço de instalação de mola aérea para portas. Marca: Gold/Instalação. Item 039..; Serviço de Instalação de mola de piso para portas de vidro. Marca Gold/Instalação. Item 040. .; Serviço de Regulagem de Porta de Vidro Temperado. Marca: Gold / Regulagem. Item 041. .; Serviço de Troca de Dobradiça para portas de Vidro. Item 042. Marc: Gold/ Serv. Troca. .; Serviço de cópia de chave tetra, sem modelo. Marca: Gold/Copia. Item 032. .; Serviço de abertura de fechadura de móveis, portas de divisórias e afins. Marca: Gold/Abertura. Item 025. .; Serviço de instalação de fechadura para chave simples em porta de madeira. Marca: Gold/Instalação. Item 036..

PROCESSO: 310001212023 NE: 000459

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.834,27

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com reembolso de remuneração e encargos sociais de cessionários que prestam serviços para Agepen/MS, referente a Folha da Agepen-MS do mês de abril/2023.

PROCESSO: 316000772017 NE: 000460

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.750,00

FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA

OBJETO: Despesas com manutenção preventiva e corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto na Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS, referente ao mês de abril/2023.

PROCESSO: 316000862018 NE: 000461

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 461.784,38

FAVORECIDO: SPACECOM MONITORAMENTO S/A

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais (tornazeleiras), Contrato nº 014/2018, para atender Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual, sob égide da Agepen-MS, referente ao mês de abril/2023.

PROCESSO: 31/024732/2023 NE: 000462

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.033,60

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/GESIELLE DE ASSIS LOPES RIBEIRO

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Solicitação nº 2023SF000057, Suprido: Gesielle de Assis Lopes Ribeiro.

PROCESSO: 310071212022 NE: 000463

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto para atender as Unidades administrativas, Assistenciais e Penais da Agepen/MS, referente ao mês de abril/2023.

PROCESSO: 319500092020 NE: 000013

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 89.548,26

FAVORECIDO: MEIADO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: Elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares, visando a obra de ampliação e reforma da Penitenciária de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 319500122020 NE: 000014

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.142,78

FAVORECIDO: ROUFE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Despesas com elaboração dos projetos executivos de arquitetura e complementares, visando a obra de ampliação e reforma da Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS. Em substituição ao saldo remanescente da Nota de Empenho nº 2022NE000024, anulada através do documento nº 2023ARN00006.

PROCESSO: 310226592022 NE: 000015

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 17/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 97.670,25

FAVORECIDO: GLOCK América SA

OBJETO: Descrição da Nota de Empenho nº 2022NE000028 (Original): Despesas com aquisição de pistolas calibre 9mm, para uso do Sistema Penitenciário do Estado do Mato Grosso do Sul, através da adesão da Ata de Registro de Preço nº 008/2021 - Polícia Militar de Minas Gerais (FUNPES-MS).

Especificação: Pistola - Tipo: pistola semiautomática; Carregador: Com 5 carregadores; Calibre: 9 mm; Acessórios: maleta de polímero de alta resistência, vareta de limpeza, manual em português; Peças de reposição imediata (15%): trava do percussor e mola, todas as teclas externas, conjunto de mola recuperadora, alça e massa de mira, fundo do carregador, transportador do carregador e mola do carregador. Marca: GLOCK G17. ITEM 002. Em substituição a Nota de Empenho nº 2022NE000028, anulada através do documento nº 2023ARN00007.

PROCESSO: 31/051.526/2022 NE: 000016

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 27/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.145.400,00

FAVORECIDO: POSITIVO TECNOLOGIA S.A

OBJETO: Microcomputador - Tipo: Desktop - Tipo II - Padrão; Gabinete: ultracompacto; Monitor: 21 a 29 POL; Sistema operacional: Proprietário; Garantia: On site: Superior a 36 meses; Memória ram: Superior A 8 G; Armazenamento : Sem Disco HDD GB; Componentes Adicionais: Com Teclado e Mouse; Núcleos por Processador: 4 A 8; Armazenamento SSD: 110 A 300. Adesão à ATA de Registro de Preços 017/2022 do MINISTÉRIO DA ECONOMIA, por meio da CENTRAL DE COMPRAS, da SECRETARIA DE GESTÃO, da SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL. ITEM 003. Marca: POSITIVO TECNOLOGIA.

PROCESSO: 310061852023 NE: 000018

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.900,00

FAVORECIDO: AGUIA REALIZAÇÕES EQUIP. DE PROTEÇÃO E ELETR. LTDA

OBJETO: Substituição da Adjudicação do Pré-Empenho de Licitação nº 12, para alteração da Fonte 071200001 para 071280011.

Uniforme - Tipo: calça; Dados complementares: personalizado. Marca Aguiá Wear.

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0001/2022/AGEPREV

Nº Cadastral 17921

Processo: 55/006.299/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta - Do Preço e a Cláusula Quinta - Da Vigência, do contrato originariamente firmado entre as partes.

Ordenador de Despesas: Jorge Oliveira Martins

Dotação: Funcional Programática 04.272.0023.4596.0001 - Manutenção e Operacionalização da AGEPREV, Fonte de Recurso 0180280011 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração da AGEPREV, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Amparo Legal: A presente alteração contratual encontra seu fundamento no art. 57, Inc. II e art. 65, "d", da Lei n. 8.666/93.

Valor: R\$ 10.148,19 (dez mil, cento e quarenta e oito reais e dezenove centavos) valor mensal a partir de 02/05/2023, perfazendo o valor total de R\$ 121.778,28 (cento e vinte e um mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Do Prazo: O presente contrato terá o prazo de vigência prorrogado por 12 (doze) meses, contados de 02/05/2023 a 01/05/2024.

Data da Assinatura: 28/04/2023

Assinam: Jorge Oliveira Martins e Thiago Costa Fernandes

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INDICADA PARA AVALIAR AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS E APOSENTADOS, A SEREM DESIGNADOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPREV

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se a Comissão Especial, composta pelos servidores: Selmo Cassimiro da Silva, Cristiane Lima Maciel Nunes, Paulo Victor Dos Santos Oliveira, Antônio Bianco Neto, para avaliar as inscrições do processo de indicação dos representantes dos servidores efetivos ativos e aposentados, para ocuparem a função de membros titulares e suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev, conforme documentações exigidas no Edital n. 001/2023 – Procedimento de Indicação Ageprev/2023. Constatada a ausência de alguns documentos, eventualidade que atinge todos os interessados em compor os Conselhos, com base na disposição do item 8.3 do referido edital, a Comissão decide convocar as entidades mencionadas no quadro abaixo, que fizeram suas indicações, para sanar tais pendências no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação. Os documentos deverão ser entregues na Ageprev, sito à Avenida Mato Grosso, 5778 – Bloco I.

ENTIDADE SINDICAL	INDICADO	Certidão Criminal da Justiça Federal de primeiro grau	Certidão Criminal da Justiça Estadual primeiro grau	Certidão Criminal do TRF 3ª Região	Certidão Criminal militar da Justiça Estadual de primeiro grau	Certidão Criminal da Justiça Estadual segundo grau (abrangência: criminal e militar)	Contracheque atualizado	Declaração do anexo II (Original)
SINDETRAN-MS	Bruno Alves da Silva Nascimento	Apresentar	Apresentar			Apresentar		
	Atayde Carrilho Arantes Junior	Apresentar	Apresentar			Apresentar		
SINPOL-MS	Amaury José Pontes			Apresentar				
	Jose de Mello Junior			Apresentar				
SINDAFAZ-MS	Jacilene Ferreira da Silva						Apresentar	
	Luciane Ocampos Garcia B. Ortega	Apresentar		Apresentar				Apresentar
SISEMP-MS	Vanduir Abadio Barbosa				Apresentar	Apresentar		
	Armênia Rodrigues da Silva				Apresentar	Apresentar		
SINDIFISCAL	Arthur Barbosa Cascudo Rodrigues	Apresentar						
	Marcelo de Vasconcelos Czaya	Apresentar						
	Erik Costa Bittencourt	Apresentar						
	Felipe Pinheiro de Abreu	Apresentar						

Campo Grande (MS), 03 de maio de 2023.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA

CRISTIANE LIMA MACIEL NUNES

PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA

ANTÔNIO BIANCO NETO

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 007/2022 – SGI/COVEN N. 31.462, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS, CNPJ/MF n. 03.568.433/0001-36 PROCESSO N. 57/001.452/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 007/2022 – SGI/COVEN n. 31.462, relativo ao repasse de recursos visando à execução da obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento – recapeamento – diversas ruas – etapa 1 a 6, no município de Amambai – MS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 04 (quatro) meses, contado de 30/03/2023 a 29/07/2023.

AMPARO LEGAL: Decreto n. 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e demais legislações específicas.

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2023.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito do Município de Amambai/MS

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 07, DE 03 DE MAIO DE 2023**

As pessoas físicas abaixo relacionadas ficam citados e intimados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para apresentar defesa ou quitar o débito oriundo do Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual n. 4.225/2012, junto a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO.

O processo encontra-se à disposição para vistas na Divisão de Execução de Auto de Infração-DEAI/IAGRO, sito à Rua Antônio Maria Coelho, 1.836, Centro, Campo Grande – MS, fones: (67)3901-2679/3901-3555.

O não atendimento da citação/intimação no prazo de que trata este Edital, acarretará a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa e Execução Fiscal.

Auto n.	Nome do Autuado	Município de Autuação	Valor da Multa (UFERMS)	Valor Atual (UFERMS)
24612	ALEXANDRE APARECIDO MODESTO	DOURADOS	250	250
23792	SIDINEI EFRAIM DA SILVA	CAMPO GRANDE	250	250

Campo Grande, 03 de maio de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 08, DE 03 DE MAIO DE 2023

As pessoas físicas abaixo relacionadas ficam citados e intimados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para quitar o débito oriundo do Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual n. 4.225/2012, junto a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO.

O processo encontra-se à disposição para vistas na Divisão de Execução de Auto de Infração-DEAI/IAGRO, sito à Rua Antônio Maria Coelho, 1.836, Centro, Campo Grande – MS, fones: (67)3901-2679/3901-3555.

O não atendimento da citação/intimação no prazo de que trata este Edital, acarretará a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa e Execução Fiscal.

Auto n.	Nome do Autuado	Município de Autuação	Valor da Multa (UFERMS)	Valor Atual (UFERMS)
19593	CICERO ADRIANO TENORIO SOUTO	CAMPO GRANDE	500	500

Campo Grande, 03 de maio de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA IAGRO N. 188, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4230
2. Nº do registro MAPA: 46419
3. Requerente: AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: DUOZINA
5. Ingrediente ativo: ATRAZINA; SIMAZINA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 189, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4226
2. Nº do registro MAPA: 15220
3. Requerente: TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A
4. Marca comercial do agrotóxico: BIOTRINSIC NEMAFREE
5. Ingrediente ativo: BACILLUS SUBTILIS
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO; NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: NÃO CLASSIFICADO - PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 190, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4186
2. Nº do registro MAPA: 25922
3. Requerente: ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: EXEMPLO LV
5. Ingrediente ativo: 2,4-D-DIMETILAMINA (2,4-D-DIMETHYLAMMONIUM); EQUIVALENTE ÁCIDO
DE 2,4-D
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-010/2023 – Processo Administrativo Nº 119/2022-D**CONTRATADO: NAVE DRILL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**

OBJETO: Manutenção da Rede de Distribuição de Gás Natural de Campo Grande, incluindo solda de tubos poliméricos (para atendimento a emergências e desativações de clientes), serviços elétricos e de aterramento, pinturas industrial e civil, recuperações de erosão, escavações com máquina e manuais, roçadas (faixa, sinalizações e estações), manutenção das sinalizações, dentre outras.

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

GERENCIAMENTO: Felipe Lucio de Sousa Chegas - Matrícula: 000177; Rafael Abrahão - Matrícula: 000091, Valdir Camargo Junior - Matrícula: 000190 e Marcos Alberto de Souza Mendes - Matrícula: 000038.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 25/04/2023, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

ASSINAM: Rui Pires Dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

Marcelo Correa e Ricardo Lobo de Macedo - NAVE DRILL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO CARTA-CONTRATO Nº CC-004/2021**Processo Administrativo Nº 112/2021-D****CONTRATADO: WILLIAM SEBASTIÃO DA CRUZ.**

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Valor e dos Recursos Orçamentários (item 2.1) visando ao acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor original contratado, perfazendo o total de R\$ 1.348,30 (mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), passando o valor global para R\$ 8.089,80 (oito mil e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 26/04/2023, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

ASSINAM: Rui Pires Dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

William Sebastião da Cruz.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS N. 606, 11 DE ABRIL DE 2023

“Credenciar a Instituição New Driver Ltda”

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o que consta as Resoluções Contran de nº789/20,844/21 e 928/22;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria Detran-MS “N” nº 119 de 09 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 31/081962/2022, deste Departamento;

Resolve:

Art. 1º - Credenciar, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação deste, a Instituição New Driver Ltda, CNPJ 31.665.008/0001-09, com sede à rua C 139, nº 651, quadra 343, lote 02, Ed. Cond. Res. Aurea, Jardim América, Cep. 74.275-070, Goiânia-GO, para ofertar os Cursos de Reciclagem para Condutores Infratores, Curso Preventivo de Reciclagem para Condutores Infratores, e, os cursos especializados: Curso para Condutor de veículo de Transporte Coletivo de Passageiros, Curso para Condutor de Veículo de Transporte de Escolar, Curso para Condutor de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos, Curso Para Condutores de Veículo de Emergência, Curso para Condutor de Veículos de Transporte de Carga Indivisível e Outras Objeto de Regulamentação Específica pelo Contran, bem como, suas atualizações, na modalidade EAD, nos termos da legislação supra referenciada.

Campo Grande- MS, 11 de abril de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente - DETRAN-MS

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 – CONTRATO Nº 766/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E 2FIX REPAROS E REFORMAS LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo de vigência e execução por mais 02 meses. PROCESSO: Nº 697/2022/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.05.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Alessandro de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 278/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ANGOLINI & ANGOLINI LTDA. OBJETO: Aditivo prazo do contrato por mais 01 mês. PROCESSO: Nº 1200/2021-02/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 26.04.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo, Sra. Marcia Helena Mello Santana. CONTRATADA: Sr. Juarez Carnaíba.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato Nº 0153/2023/FCMS****Nº Cadastral 21643****Processo:** 85/003.106/2023**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e ANGELA SALVATINI FAKIR

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um "Espetáculo de Ilusionismo", do grupo Ilusão Arte, através de sua empresária exclusiva Ângela Salvatini Fakir MEI, na "27ª Festa da Linguíça de Maracajú", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, no Parque de Exposições Libório Ferreira de Souza, na Avenida Senador Filinto Muller, 655-741, Centro, Maracajú/MS, no dia 30 de abril de 2023, a partir das 12 horas e 30 minutos, com duração de 45 minutos, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 30 de abril de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 28/04/2023**Assinam:** Max Antônio Freitas da Cruz e Ângela Salvatini Fakir**Extrato do Contrato Nº 0156/2023/FCMS****Nº Cadastral 21651****Processo:** 85/003.104/2023**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e EDSON CLAIR MOREIRA JUNIOR

Objeto: O objeto do presente contrato são 02 (duas) apresentações artística de um espetáculo de coreografias variadas do "Grupo Funk-Se", através de seu empresário exclusivo Edson Clair Moreira Junior MEI, a serem realizadas no evento cultural "27ª Festa da Linguíça de Maracajú", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, no Parque de Exposições Libório Ferreira de Souza, na Avenida Senador Filinto Muller, 655-741, Centro, Maracajú/MS, no dia 28 de abril de 2023 às 19 horas e 30 minutos e no dia 30 de abril de 2023, a partir das 11 horas, com duração de 50 minutos cada apresentação, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 14.000,00

Amparo Legal: (quatorze mil reais), sendo R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cada apresentação. A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 30 de abril de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 28/04/2023

Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Edson Clair Moreira Junior

Extrato do Contrato Nº 0160/2023/FCMS**Nº Cadastral 21660**

Processo: 85/003.111/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE ARTE E DA CULTURA - IDAC

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do grupo "Brô Mc's", através de seu empresário exclusivo Instituto Para O Desenvolvimento da Arte e da Cultura - IDAC, a ser realizada no evento cultural "Povos Indígenas", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 156, KM 06, Aldeia Bororó, em Dourados/MS, no dia 29 de abril de 2023, a partir das 19 horas, com duração de 60 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 29 de abril de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 28/04/2023

Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Fabiana Assis Fernandes

Extrato do Contrato Nº 0161/2023/FCMS**Nº Cadastral 21661**

Processo: 85/003.140/2023

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e FABIO RIBAS CUNHA-MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "Fábio Cunha e Grupo Batidão", através de seu empresário exclusivo Fábio Ribas Cunha - MEI, a ser realizada no evento cultural "31º Aniversário do Município de Novo Horizonte do Sul", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Avenida Marcos Freire, 762, Centro, Novo Horizonte do Sul/MS, no dia 29 de abril de 2023, a partir das 20 horas, com duração de 01 hora e 30 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 29 de abril de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 28/04/2023

Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Fábio Ribas Cunha

Extrato do Contrato N° 0162/2023/FCMS**N° Cadastral 21662**

Processo: 85/003.134/2023
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e DINIZ ENTRETERIMENTO LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical da dupla "Brenno Reis e Marco Viola", através de seu empresário exclusivo EJ Produções e Eventos, a ser realizada no evento cultural "Circuito Mais Cultura", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Avenida Fernando Saldanha, s/n, Centro, Japorã/MS, no dia 30 de abril de 2023, a partir das 22 horas, com duração de 01 hora e 40 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas
Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 30 de abril de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 28/04/2023
Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Josenildo Diniz Pereira

Extrato do Contrato N° 0163/2023/FCMS**N° Cadastral 21663**

Processo: 85/003.139/2023
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e ONOZOR GONÇALVES FERREIRA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical da dupla "Wilson e Cristiano", através de seu empresário exclusivo Los Fortes Promoções, a ser realizada no evento cultural "27ª Festa da Linguça de Maracajú", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, no Parque de Exposições Libório Ferreira de Souza, na Rua Wartudes Muzi, 699, Centro, Maracajú/MS, no dia 28 de abril de 2023, a partir das 20 horas, com duração de 02 horas, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas., .
Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 28 de abril de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 28/04/2023
Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Onozor Gonçalves Ferreira

Extrato do Contrato N° 0164/2023/FCMS**N° Cadastral 21666**

Processo: 85/003.223/2023
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e PRODUZENT COMUNICACAO E MARKETING LTDA - ME.
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "Sarau do Roker", através de seu empresário exclusivo Produzent Comunicação e Marketing a ser realizada no evento cultural "Circuito Mais Cultura", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Rua Doutor Jivago, 830, Bairro Coronel Antonino, em Campo Grande/MS, no dia 28 de abril de 2023, a partir das 19 horas, com duração de 04 horas sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados

de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 28 de abril de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 28/04/2023

Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Ruthiely Thaiane Canbiaghi da Silva

Extrato do Contrato Nº 0166/2023/FCMS **Nº Cadastral 21672**

Processo: 85/003.225/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e JPR PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical da dupla "Alex e Yvan", através de seu empresário exclusivo Faiz Barui Produções Artísticas, a ser realizada no evento cultural "Baile do Dia do Trabalhador", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Avenida Manoel R. de Oliveira, 786, Bodoquena/MS, no dia 01 de maio de 2023, a partir das 20 horas, com duração de 02 horas, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 01 de maio de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993

Data da Assinatura: 28/04/2023

Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Juliete Pereira Rodrigues

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 302/2022

Processo nº: 51/004.388/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e PEDRO HENRIQUE MOURA AVILA – CPF 042.375.881-06.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta Reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e PEDRO HENRIQUE MOURA AVILA – CPF 042.375.881-06.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 31.897/2022.

Processo nº: 51/006.966/2021

Partes: **FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL** CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO **FIE/MS** CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**, CNPJ/MF sob o nº 03.501.533/0001-45 em Jaraguari/MS.

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Convênio nº 31.897/2022, com fulcro na cláusula terceira, parágrafo único, em virtude da solicitação devidamente justificada e formulada dentro do prazo legal, para que passe o convênio a vigor até o dia 20 de junho de 2024, acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos.

Vigência: 20/6/2023 a 20/06/2024

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Data da assinatura: 2.5.2023.

Assinam: Herculano Borges Daniel – CPF Nº 789.343.541-00 e Edson Rodrigues Nogueira – CPF Nº 286.320.601-04.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**

PROCESSO nº 71.051.104.2022 - FUNDTUR

NÚMERO CADASTRAL: 32.807/2023

PARTES: **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul** inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, denominada **CONCEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Taquarussu, inscrita no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, denominada **CONVENENTE**.

OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência, visando a prorrogação, que passará a conter a seguinte redação: **"CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA"**

Prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Convênio, passando a vigorar de 20 de março de 2023 a 19 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023

ASSINAM: **BRUNO WENDLING**, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, pelo **CONCEDENTE** e **CLOVIS JOSE DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº 421.668.021-68, pela **CONVENENTE**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para gestão e fiscalização, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS. (FUNDTUR/MS) e B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: CLÁUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA

MATRICULA n. 95888022

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: CRISTIANE FERRARI

MATRICULA: n. 121164022

REFERENTE:

PROCESSO N. 85/003.100/2022 - "Roadshow Gol Te Lleva a Brasil"

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uma cota de participação para a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul no Roadshow "Gol Te Lleva a Brasil", que acontecerá no período de 08 a 16 de maio de 2023, nos mercados da Argentina, Uruguai e Paraguai.

Vigência: com validade a contar da data de assinatura do Contrato, até o encerramento de sua vigência.

3. O Gestor e o Fiscal do Contrato orientar-se-ão pelos princípios do planejamento, da eficiência, da sindicabilidade, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, sempre visando à boa administração e ao atendimento do interesse público Campo Grande, 02 de maio, de 2023.

Campo Grande, 03 de maio, de 2023.

Bruno Wendling

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020;

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a Fundação de Turismo de MS e a empresa BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO:

Nome: CLAUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA

Matrícula: 95888022

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: LÍVIA PATRÍCIA DE PAULA DAVI

Matrícula: 126906022

REQUERENTE:

Processo n. 85/003.102/2023 – BNT MERCOSUL 2023

Objeto: Contratação de empresa para locação de espaço, montagem e decoração do estande para participação da Fundação de Turismo de MS, no evento BNT MERCOSUL 2023, que se realizará no período de 05 e 06 de maio de 2023 no Expocentro Julio Tedesco, em Balneário Camboriú/SC.

3. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contrato realizado a partir de sua designação até o término do contrato.

4. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Com efeito a contar da data de assinatura do contrato.

Campo Grande, 03 de maio de 2023.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da FUNDTUR

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0110/2023/FUNSAU

Nº Cadastral 21598

Processo: 27/003.524/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Medicamento - VANCOMICINA, para atender a demanda do HRMS**, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/00043/2023** e também na **Autorização de Compra nº 40961**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Dotação Orçamentária: **Funcional Programática** 10302204340730001 - FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, **Fonte de Recurso** 0150010021 - CORDFINANC - Saúde - Recursos Vinculados de Impostos, **Natureza da Despesa** 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Valor: **R\$ 65.025,00** (sessenta e cinco mil e vinte e cinco reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990. Este instrumento não foi precedido de licitação, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de

02/05/2023 e encerramento em 30/04/2024.
Data da Assinatura: 02/05/2023
Assinam: **Marielle Alves Correa Esgalha e Tomaz Lobo de Mello Fernandes**

Extrato do Contrato N° 0112/2023/FUNSAU **N° Cadastral 21549**
Processo: **27/002.975/2023**
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**
Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Medicamento ERITROPOETINA HUMANA, para atender a demanda do HRMS,** conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/00025/2023** e também na **Autorização de Compra nº 40902**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Dotação Orçamentária: **Funcional Programática** 10302204340620001 - HRMS, **Fonte de Recurso** 0165980011 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE, **Natureza da Despesa** 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO
Valor: **R\$ 38.847,00** (trinta e oito mil e oitocentos e quarenta e sete reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990. Este instrumento não foi precedido de licitação, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 02/05/2023 e encerramento em 30/04/2024.
Data da Assinatura: 02/05/2023
Assinam: **Marielle Alves Correa Esgalha e Maurício Buboltz Spengler**

PROCESSO: 27/001.927/2023 NE: 000601
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 52.499,50
FAVORECIDO: QUALITY MEDICAL COM DE PROD MEDICOS HOSP
OBJETO: Dispositivo hospitalar / laboratorial - Gênero: feminino; Sling: transobturatória; Requisito da embalagem: estéril, descartável; Dados complementares: composto por: 2 agulhas curvadas de aço inoxidável e 1 faixa / sling em polipropileno. PARCELA 2 DE 2.

PROCESSO: 27/001.949/2023 NE: 000602
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.483,00
FAVORECIDO: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSP LTDA
OBJETO: Salbutamol - Dosagem: 100mcg/dose; Apresentação: spray; Embalagem: frasco com 200 doses. PARCELA 2 DE 2.

PROCESSO: 270021792023 NE: 000603
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.714,30
FAVORECIDO: A2 Distribuidora Brasil Ltda
OBJETO: Cloridrato de ropivacaína - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola 20 ml.

PROCESSO: 270132462022 NE: 000605
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.249,92
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: Fio - Tipo: sutura; Material: nylon; Cor: preta; Diâmetro : 4-0; Comprimento: 45 cm; Formato da agulha: triangular cortante 19mm, 3/8 curvatura; Requisito: não absorvível, monofilamentar. ADITIVO 25%.

PROCESSO: 270121202022 NE: 000607
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 153.425,00
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
OBJETO: Bolsa hospitalar / laboratorial - Tipo: coletora para colostomia / ileostomia ; Material: plástico macio; Acompanha: filtro de carvão ativado; Diâmetro : inicial 10 a 19 mm e final 55 a 70 mm; Cor da bolsa: transparente;

Requisito: sistema de uma peça recortável drenável, hipoalergênico, com tela protetora de pele, acoplada em placa de resina sintética e ou mista, com ou sem adesivo microporoso. PARCELA 2 DE 2. ; Conjunto para estomia / ostomia - Contém: bolsa e placa; Material da bolsa: plástico macio; Cor da bolsa: opaca; Requisito da bolsa: anti-odor, hipoalergênico e c/ tela protetora de pele lavável; Material da placa: resina sintética e/ou mista protetora de pele; Requisito: c/ ou s/ adesivo microporoso, flexível, sistema de 2 peças recortáveis drenáveis; Diâmetro da flange: 70 mm. PARCELA 2 DE 2.; Pasta hospitalar - Tipo: protetora de pele; Composição: de resina sintética ou mista. PARCELA 2 DE 2.; Pó - Uso: protetor de pele; Composição: resina sintética ou mista; Requisito: fino e granulado ou micro granulado, deve promover a absorção de umidade. PARCELA 2 DE 2.

** EM SUBSTITUIÇÃO DO PRÉ EMPENHO 909..

PROCESSO: 270044252021 NE: 000608

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.946,50

FAVORECIDO: WORLDMED - EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças - Ventiladores mecânicos Intermed e Vayre. PARCELA 12 DE 12.

PROCESSO: 270028792023 NE: 000609

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93-artigo 54 e 59 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.217,56

FAVORECIDO: TUTES & CORREA FONOAUDIOLOGIA E GESTAO AEREA LTDA

OBJETO: TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÍVIDA ANEXA AO PROCESSO N.º 27/002879/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 11.129 DE 13/10/2022, PG. 263 REFERENTE NOTAS FISCAIS N.º 576 DE 22/01/2023.

PROCESSO: 270007562023 NE: 000610

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93-artigo 54 e 59 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 734.713,80

FAVORECIDO: SERVAN ANEST. E TRAT. DE DOR DE C. GRANDE

OBJETO: TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÍVIDA ANEXA AO PROCESSO N.º 27/000.756/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 11.125 DE 05/04/2023, PG. 74 REFERENTE NOTAS FISCAIS N.º 00161372 de 11/01/2023 E 00161373 de 11/01/2023.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 1178/2022

Processo: 29/018575/2022

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E O MUNICÍPIO DE COXIM.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Sétima - Da Vigência, prorrogando a sua vigência pelo período de 6 meses, contados a partir de 06 de abril de 2023.

Data de Assinatura: 04 de abril de 2023.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS
EDILSON MAGRO - Prefeito de Coxim

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 1193/2022

Processo: 29/018814/2022

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E O MUNICÍPIO DE MIRANDA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Sétima - Da Vigência, prorrogando a sua vigência pelo período de 6 meses, contados a partir de 04 de abril de 2023.

Data de Assinatura: 04 de abril de 2023.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS
FABIO SANTOS FLORENÇA - Prefeito de Miranda

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 1187/2022

Processo: 29/018802/2022

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Sétima - Da Vigência, prorrogando a sua vigência pelo período de 6 meses, contados a partir de 29 de abril de 2023.

Data de Assinatura: 28 de abril de 2023.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS
VANDA CRISTINA CAMILO - Prefeita Sidrolândia

PORTARIA "P"/UEMS n. 570, de 03 de maio de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

CREDENCIAR os servidores abaixo listados, ocupante de cargo efetivo, a conduzirem os veículos oficiais desta Universidade, conforme art. 6º, do Decreto n. 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação:

Servidores	Matrículas
Sidney Kuerten	94427021
Joab Cavalcante da Silva	122546021
Eliana Martins da Silva Del Colli	114208022
Adriane de Lima Carneiro	127132021
Felipe Ramos Gonçalves	364714021

Laércio Alves de Carvalho
Reitor – UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.596, de 2 de maio de 2023.

Aprova, "ad referendum", a alteração da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.517, de 12 de setembro de 2022, que aprova a oferta de vagas dos Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2023, especificamente para o Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" em Recursos Naturais, no 2º (segundo) semestre, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral,

CONSIDERANDO a CI 037/2023, da Coordenação do PGRN, que solicita a alteração ad referendum, do quantitativo de vagas para ingresso no Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Recursos Naturais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, no ano de 2023;

CONSIDERANDO que a ampliação de vagas para o doutorado, devido à disponibilidade de cotas de bolsas para o segundo semestre, de forma a evitar a ociosidade ou devolução de bolsas aos órgãos de fomento. E, ainda, que a capacidade de orientação por parte dos docentes do Programa comporta a ampliação solicitada de até 7 (sete) vagas para o Doutorado,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Aprovar a alteração da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.517, de 12 de setembro de 2022, que aprova a oferta de vagas dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2023, especificamente para o Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Recursos Naturais, no 2º (segundo) semestre, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Fica ampliado para até 7 (sete) vagas para o Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Recursos Naturais, Doutorado, no 2º (segundo) semestre de 2023.

Art. 3º Esta Resolução, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 2 de maio de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 073-SEC/2023

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO – Santo Anastácio - SP.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 28 de março de 2028 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Laércio Alves de Carvalho (Reitor da UEMS) e a Sra. Geralda Helenice Augusta Rocha (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 068 SEC/2023

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a TERRAM CDR SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA- Jataí- GO.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 26 de abril de 2028 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Diemerson Ragagnin (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 069 SEC/2023

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e GABRIEL CARVALHO DIOGO (ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA) –Paranaíba- MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 01 de maio de 2028 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Gabriel Carvalho Diogo (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 070 SEC/2023

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DEODÁPOLIS- APAE DEODÁPOLIS- Deodápolis- MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 01 de maio de 2028 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. José Ricardo Rodrigues Mota (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 071 SEC/2023

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a CDCE ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES- EMEI ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES- Rondonópolis- MT.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 01 de maio de 2028 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Onildo Francisco dos Anjos(Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 072 SEC/2023

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a DISK SISTEMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA– Maracaju- MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 02 de maio de 2028 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Edson Nunes de Souza (Organização Concedente).

Portaria UEMS-PROPI n° 20/2022, de 3 de maio de 2023.

Constitui Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas dos alunos, vinculados ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação Científica e Matemática – nível Mestrado profissional – PROFECM, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028 de 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º Constituir Comissão de Bolsas de estudos, conforme Deliberação CEPE-UEMS nº 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020; e Regulamento do Programa de Demanda Social (Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010), para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação Científica e Matemática – nível Mestrado profissional – **PROFECM**, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, no **período de 25 de abril de 2023 a 24 de abril de 2024**.

Art.2º A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção e acompanhamento dos alunos bolsistas, observando o artigo 9º e incisos, da Deliberação CEPE-UEMS nº 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020, e será constituída com os seguintes membros:

Nome	Função Representação
Profa. Dra. Eliane Cerdas	Representante Docente - Presidente
Gilmar Praxedes Daniel	Representante Docente
Helena Alessandra Scavazza Leme	Representante Docente
Mestrando Fernando Akiito Moltocaró	Representante Discente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência a partir de 25 de abril de 2023.

Dourados, 3 de maio de 2023.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 011/2023-PROPI/UEMS**RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO COMITÊ DE PÓS-GRADUAÇÃO/UEMS (2023-2024)**

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria UEMS-PROPI nº 005/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital do Resultado da Eleição de representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-graduação *lato sensu*, representante dos Alunos da Pós-graduação *stricto sensu* e representante dos servidores Técnico-administrativos, para preenchimento de vagas do Comitê de Pós-graduação (CPG/UEMS), conforme Deliberação CPPGI/CEPE UEMS Nº 276, de 29 de abril de 2020, homologada pela Resolução CEPE/UEMS Nº 2.155, de 28 de maio de 2020, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.224, de 4 de dezembro de 2020.

a) Coordenadores dos Cursos de Pós-graduação lato sensu

1. Nubea Rodrigues Xavier - Titular
2. Wander Matos de Aguiar - Suplente

b) Alunos da Pós-graduação stricto sensu

1. Letícia Rocha Nunes - Titular

c) Servidores Técnico-administrativos

1. Neandra Alvarenga Werça - Titular
2. Bárbara Stela Rodrigues Barbosa Rezende - Suplente

2. Os recursos serão recebidos conforme cronograma do Edital nº 01/2023-PROPPI/UEMS e serão apreciados pela Comissão Eleitoral.

3. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail (comiteposgraduacao@uems.br) ou pelo telefone: (67) 3902-2535.

Dourados, 04 de maio de 2023.

Profª. Drª. Claudia Andrea Lima Cardoso
Presidente da Comissão Eleitoral

PORTARIA PROE-UEMS N. 96, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Administração Pública, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na modalidade a distância.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Administração Pública, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na modalidade a distância.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído, com os seguintes membros: Thais Dalla Corte (Presidente), Carla Fabiana Costa Calarge, Rosele Marques Vieira, Vando Narciso e Fábio Miguel Gonçalves Da Costa.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 97, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Ciências Sociais, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na modalidade a distância.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro

de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Ciências Sociais, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na modalidade a distância.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído, com os seguintes membros: Rogério da Palma (Presidente), Carla Fabiana Costa Calarge, Andrêssa Gomes de Rezende Alves, Geovane Ferreira Gomes e Ailton de Souza.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 98, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Letras, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência à Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Letras, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído, com os seguintes membros: Mircia Hermenegildo Salomão Conchalo (presidente), Aline Saddi Chaves, Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros, Lucilene Soares da Costa, Fábio Dobashi Furuzato, Herbertz Ferreira e Neurivaldo Campos Pedroso Junior.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 99, DE 03 MAIO DE 2023.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Pedagogia, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Paranaíba da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e, a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n.º 001/2023, de 01 de maio de 2023, da Coordenação do Curso de Pedagogia, Licenciatura, da Unidade Universitária de Paranaíba, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir a docente Lucélia Tavares Guimarães; o docente Djalma Querino de Carvalho; o docente Diogo da Silva Roiz; a docente Estela Natalina Mantovani Bertoletti; a docente Maria Silvia Rosa Santana e a docente Raquel Rosan Christino Gitahy, como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de Pedagogia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba, constituída pela Portaria PROE-UEMS N.º 81, de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 9.913, de 30 de maio de 2019, p. 57; Portaria PROE-UEMS N.º 95, de 11 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.541, de 18 de junho de 2021, p. 67, Portaria PROE-UEMS N.º 147, de 15 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.635, de 17 de setembro de 2021, p. 83, Portaria PROE-UEMS N.º 35, de 30 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 10.792, de 31 de março de 2022, p. 160, Portaria PROE-UEMS N.º 136, de 26 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 10.926, de 30 de agosto de 2022, p. 60/61. Portaria PROE-UEMS N.º 001, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial n.º 11.044 de 12 de janeiro de 2023, p. 44/45.

Art. 2.º Incluir o docente Marsiel Pacífico; a docente Lidiane Malheiros Mariano de Oliveira e o docente Fernando Luís Oliveira Athayde Paes na comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3.º A Comissão de Estágio Supervisionado, com a exclusão e a inclusão, passa a contar com os/as seguintes docentes:

Milka Helena Carrilho Slavez - (Presidente)

Marsiel Pacífico

Lidiane Malheiros Mariano de Oliveira

Fernando Luís Oliveira Athayde Paes

Art. 4.º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;

IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de

Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;
XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;
XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.
Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 100, DE 3 DE MAIO DE 2023.

Constitui comissão para realizar estudos de demanda e viabilidade para criação do curso de Química e Agroquímica, Bacharelado, na Unidade Universitária de Naviraí, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Constitui comissão para realizar estudos de demanda e viabilidade para criação do curso de Química e Agroquímica, Bacharelado, na Unidade Universitária de Naviraí, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros:

- Prof^a. DR^a. Daniela Cristina Manfroi Rodrigues (Presidente);
- Prof. Dr. Ademir dos Anjos;
- Prof. Dr. Adriano Heleno Akita;
- Prof. Dr. Alberto Adriano Cavalheiro;
- Prof. Dr. Euclésio Simionatto;
- Prof. Dr. Ernani Carpenedo Busanelo;
- Prof. Dr. George Brand;
- Prof. Dr. Márcio Demetriuz Martinez;
- Prof. Dr. Rogério Cesar de Lara da Silva;
- Prof^a. DR^a. Tarsila Marília de Oliveira;
- Prof^a. DR^a. Simone Cândido Ensinas;
- Prof. Dr. Wagner de Oliveira Valença

Art. 3.º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - Elaborar estudos de demanda e viabilidade do curso de Química e Agroquímica, Bacharelado.

II - Encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino o relatório dos estudos realizados, inclusive financeiros, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4.º desta portaria;

Art. 4.º A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3.º desta portaria, podendo o prazo ser prorrogado.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 3 DE MAIO DE 2023.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 122 do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA THIAGO VINICIUS COUTINHO PETINI** CPF 927.***.***-72, nos autos do processo administrativo n. 61/402997/2016, para querendo manifestar-se acerca da contradita e apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 03 de maio de 2023

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 1248, DE 02 DE MAIO DE 2023.

*Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 87/2023**, processo n. 03433/2022, em nome de **FALCÃO MS SPE S.A**, no município de Água Clara/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 87/2023**, processo n. 03433/2022, em nome de **FALCÃO MS SPE S.A**, no município de Água Clara/MS, em virtude do pedido de **ALRS** em nome de **ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A**, processo n. 83/013045/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de maio de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº 006 /2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023**

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições previstas no art. 21, inciso II, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996,

Considerando a necessidade da correção da Tabela de Preços de Serviços do Registro Público de Empresas e Atividades Afins, prestados pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul; e

Considerando que a última atualização foi processada no mês de março de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Corrigir a tabela de preços vigente dos serviços que presta, conforme especificação em anexo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir do dia 1º de junho de 2023, com a sua regular publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em Campo Grande (MS), 27 de março de 2023.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

ANEXO X - ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS
Instrução Normativa DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020

ATOS	PREÇOS			
SERVIÇOS PRESTADOS PELAS JUNTAS COMERCIAIS	NORMAL	ME	EPP	DREI
1. EMPRESÁRIO				
Inscrição.	P	R\$229,00	-	
	I	R\$229,00	-	
Alterações (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	P	R\$229,00	-	
	I	R\$229,00	-	
Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de trinta dias).	I	-	-	
Transformação de registro (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	P	(cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior)	-	
	I		-	
2. EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI (Revogado pela Instrução Normativa DREI nº 112, de 20 de janeiro de 2022)				
Ato Constitutivo.	P	-	-	
	I	-	-	
Alterações ou Decisões do Titular (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	P	-	-	
	I	-	-	
Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de trinta dias).	I	-	-	
Transformação (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	P	-	-	
	I		-	
Conversão, Incorporação, Fusão, Cisão (serão cobradas por ato).	P	-	-	
	I	-	-	
3. SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO POR AÇÕES				
Contrato Social.	P	R\$454,00	-	
	I	R\$454,00	-	
Alterações Contratuais (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	P	R\$454,00	-	
	I	R\$454,00	-	
Atas de Reunião ou Assembléia ou Decisão/ Deliberação de Sócios(s). (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022) Obs.: Aplicável apenas para a sociedade limitada - Ltda.	P	R\$454,00	-	
	I	R\$454,00	-	
Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de trinta dias).	I	-	-	
Transformação (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	P	(cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior)	-	
	I		-	
Conversão, Incorporação, Fusão, Cisão (serão cobradas por ato).	P	R\$454,00	-	
	I	R\$454,00	-	
Cessão de quotas em instrumento apartado (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P	R\$220,00	-	
	I	R\$220,00	-	
Notificação de retirada de sócio (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P	R\$220,00	-	
	I	R\$220,00	-	

Instrumento de nomeação de administrador (ato em separado) (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P	R\$220,00	-	
	I	R\$220,00	-	
Instrumento de destituição de administrador (ato em separado) (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P	R\$220,00	-	
	I	R\$220,00	-	
Carta de renúncia de administrador (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P	R\$220,00	-	
	I	R\$220,00	-	
4. SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESAS PÚBLICAS				
Ato Constitutivo.	P	R\$833,00	-	
	I	R\$833,00	-	
Atas de Assembléia ou Reunião (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	P	R\$833,00	-	
	I	R\$833,00	-	
Transformação (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	P	(cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior)	-	
	I		-	
Incorporação, Fusão, Cisão (serão cobradas por ato).	P	R\$833,00	-	
	I	R\$833,00	-	
5. COOPERATIVA				
Ato Constitutivo	P	R\$454,00	-	
	I	R\$454,00	-	
Atas de Reunião ou Assembléia (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	P	R\$454,00	-	
	I	R\$454,00	-	
*Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de trinta dias).	I	-	-	
Incorporação, Fusão, Cisão (desmembramento) - (serão cobradas por ato).	P	R\$454,00	-	
	I	R\$454,00	-	
6. FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA				
* Para o registro cobra-se o preço de acordo com a natureza jurídica.				
Abertura de filial autorizada a funcionar no País.		LTDA	S.A.	DREI
	P	R\$454,00	R\$833,00	R\$ 240,00
	I	R\$454,00	R\$833,00	R\$ 240,00
Modificações posteriores à autorização.	P	R\$454,00	R\$833,00	R\$ 160,00
	I	R\$454,00	R\$833,00	R\$ 160,00
Nacionalização.	P	R\$454,00	R\$833,00	R\$ 175,00
	I	R\$454,00	R\$833,00	R\$ 175,00
7. CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES				
Constituição.	P	R\$833,00	-	
	I	R\$833,00	-	
Alterações.	P	R\$833,00	-	
	I	R\$833,00	-	

Cancelamento.	P	R\$833,00	-
	I	R\$833,00	-
8. ATOS MERAMENTE CADASTRAIS			
Alteração meramente cadastral.	P	R\$50,00	-
	I	R\$50,00	-
9. PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL			
Registro, Alteração e Cancelamento.	P	R\$454,00	-
	I	R\$454,00	-
10. REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES			
Escritura de Emissão de Debêntures.	P	R\$264,00	-
	I	R\$264,00	-
Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures.	P	R\$264,00	-
	I	R\$264,00	-
11. DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA / EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA / EMPRESÁRIO / SÓCIO / LEILOEIRO / TRADUTOR PÚBLICO / ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL			
Procuração; Emancipação; Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente; Declaração de Exclusividade; Alvará; Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade; Ata de Reunião de Conselho Fiscal; Pacto ou declaração antenupcial de empresário; Título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade; Sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; etc. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P	R\$264,00	-
	I	R\$264,00	-
11-A. DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA ARQUIVAMENTO DO EMPRESÁRIO / DA SOCIEDADE / DO SÓCIO OU ACIONISTA (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)			
Atualização cadastral - Faixa de Fronteira. (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P	R\$220,00	-
	I	R\$220,00	-
Instrumento de deliberação da administração (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P	R\$220,00	-
	I	R\$220,00	-
Enquadramento / Desenquadramento como Startup (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P	R\$220,00	-
	I	R\$220,00	-
Comunicação de falência de empresário ou sócio (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	I	R\$220,00	-
Acordo de quotistas ou acionistas (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P	R\$220,00	-
	I		-
Contratos de subscrição, opção ou conversão de crédito envolvendo quotas ou ações (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P	R\$220,00	-
	I	R\$220,00	-
Contrato de participação de investimento-anjo (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P	R\$220,00	-
	I	R\$220,00	-

Instrumento de alienação/cessão fiduciária em garantia (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P	R\$220,00	-
	I	R\$220,00	-
Instrumento de penhor (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P	R\$220,00	-
	I	R\$220,00	-
Contrato de promessa de compra e venda ou doação (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P	R\$220,00	-
	I	R\$220,00	-
Contrato de trespasse (alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento) (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P	R\$220,00	-
	I	R\$220,00	-
Contrato de locação de quotas ou ações (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P	R\$220,00	-
Averbação de processo de execução e atos de constrição (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	I	R\$220,00	-
Desistência de conversão em sociedade simples (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P	R\$220,00	-
Balanco Patrimonial e ou Balanco de Resultado Econômico (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	I	R\$220,00	-
12. TRADUTOR PÚBLICO / ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL			
Matrícula.		R\$416,00	-
Pedido de transferência de matrícula.		R\$416,00	-
Cancelamento de matrícula.		R\$416,00	-
Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Público (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)		R\$416,00	-
Nomeação "ad hoc" de Tradutor e Intérprete Público (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)		R\$416,00	-
Expedição de carteira de exercício profissional.		R\$151,00	-
Documentos de interesse de Tradutor e Intérprete Público / Administrador de Armazém-Geral. (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)		R\$220,00	-
13. LEILOEIRO			
Matrícula.		R\$416,00	-
Pedido de transferência de matrícula.		R\$416,00	-
Expedição de carteira de exercício profissional.		R\$151,00	-
Documento de interesse de Leiloeiro (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)		R\$220,00	-
14. PROCESSO REVISIONAL			
Pedido de Reconsideração.		R\$107,00	-
Recurso ao Plenário.		R\$107,00	-
Recurso ao DREI.		-	R\$ 125,00

15. CERTIDÕES		
Ficha Cadastral (dados básicos da empresa).	R\$18,00	-
Certidão Simplificada.	R\$36,00	-
Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado e por folha, quando física).	R\$17,00	-
Certidão Específica de atos arquivados que o requerente pretende ver certificados (inclusive relação de livros autenticados - por folha, quando física) (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	R\$42,00	-
Certidão Específica de atos arquivados - Adicional para inclusão de informações a mais requeridas pelo interessado. (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	R\$42,00	-
Certidão Específica de Linha do Tempo do Quadro de Sócios e Administradores - QSA. (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	R\$42,00	-
Certidão Específica de Ônus. (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	R\$42,00	-
Certidão de nada consta. (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	R\$42,00	-
16. AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO DE EMPRESÁRIO, SOCIEDADE EMPRESÁRIA, COOPERATIVA E DE LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022) Obs.: A autenticação dos livros "Registro de Tradução", dos Tradutores e Intérpretes Públicos é isenta de pagamento de preço. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)		
Livro digital. (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	R\$143,00	
Livro digital (livro social em branco) (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	R\$143,00	
17. CONSULTA A DOCUMENTOS		
Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.	R\$23,00	
18. INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS		
Segundo orçamento e tabela de preços própria, aprovado pela Junta Comercial.	R\$2,50	-
19. DIVULGAÇÃO		
Revistas, periódicos, publicações diversas, informações em mídia eletrônica e outros assemelhados.	-	-
Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.	-	-

P: atendimento presencial; I: atendimento via internet

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 14/2023 – SAD/SEMADESC/IMASUL/BIOPARQUE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 11.2 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE, de 6 de abril de 2022, prorrogam, por 1 (um) ano, a contar do dia 3 de maio de 2023, a validade do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE/2022, homologado por meio do Edital n. 10/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE, de 29 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.819, de 3 de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente
de Mato Grosso do Sul- IMASUL

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EDITAL Nº 017/2023
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE
SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 20 do Edital Nº 001/2021 de 01 de outubro de 2021 e Edital Nº 026/2022 de 13 de abril de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a exclusão do certame dos candidatos relacionados abaixo por não comparecerem às etapas de contratação para qual foram convocados, conforme item 20.2 do Edital de Abertura, ou manifestarem desistência.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Ricardo Gonçalves Carvalho	Engenheiro Eletricista	3º	Campo Grande
Leandro Bomkoski Feuser	Técnico em Tecnologia da Informação	1º	Campo Grande

Campo Grande, 26 de abril de 2023.

Leopoldo Godoy do Espírito Santo
Diretor Presidente em Substituição

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 79/2023 – PROE/UEMS, DE 03 DE MAIO DE 2023

PROCESSO SELETIVO VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA INTERCULTURAL UEMS 2023

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.467 de 30 de agosto de 2022 e a Portaria PROE/UEMS nº 114, de 14 de julho de 2021; torna pública a **LISTA DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS** do PROCESSO SELETIVO VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE PEDAGOGIA INTERCULTURAL UEMS 2023, com vistas à seleção de candidatos/as para o preenchimento das vagas remanescentes para o curso de graduação em PEDAGOGIA INTERCULTURAL, ofertado na Unidade Universitária de Amambai com ingresso no ano letivo de 2023, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1. A Lista de Inscrições Homologadas encontra-se anexa.

Dourados, 03 de maio de 2023.

Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-reitora de Ensino – PROE/UEMS

ANEXO I - LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS EDITAL Nº 79/2023 - PROE/UEMS

NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO
LUCIANE SANCHES QUINHONE	2451031
MÁRCIA NUNES	2029231
MISAEEL RODRIGUES VALIENTE	06416707101
OSMAR VILHARVA	2310156
VALDEMIR VASQUES	2372971

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/SAD/2023

PROCESSO Nº 55/003.004/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 003/2023

OBJETO: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CERTIFICADORA DIGITAL E AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DIGITAIS (TOKENS E LEITORA)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 03 de maio de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SELIC/SAD E AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ 21.308.480/0001-22.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 002: AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA						
1	Certificado digital para pessoa jurídica (e-CNPJ) tipo A3 para gravação em cartão "smart card" ou token criptográfico USB com validade mínima de 3 anos.	1 - Un.	57	e-cnpj A3	R\$ 294,00	R\$ 16.758,00
ITEM 003: AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA						
1	Leitora de cartão - Tipo: "smart card" USB, para certificação digital.	1 - Un.	164	LEITORA S M A R T CARD	R\$ 78,00	R\$ 12.792,00
VALOR GLOBAL						R\$ 29.550,00

Campo Grande MS, 03 de maio de 2023.

Muriel Moreira
Secretaria Executiva de Licitações**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020 – SES/MS**

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n.

491 /SES, divulga a relação dos candidato(s) HABILITADOS e/ou INDEFERIDOS para o credenciamento, conforme Edital de Credenciamento n. 001/2020 – SES/MS.

A relação disposta refere-se ao(s) candidato(s) que se inscreveram no mês de março e abril de 2023.

CANDIDATO(S)INDEFERIDO(S)		
NOME	CÓDIGO	MOTIVO
ISABEL CRISTINA BENTO	01	Indeferido. Não apresentou Especialização específica ou áreas afins e Comprovante de Experiência, no mínimo, de 24 meses na facilitação/docência de cursos de nível superior na área da saúde, utilizando metodologias ativas de ensino aprendizagem conforme os critérios exigidos do código 1. O formulário de análise de currículo está com códigos não encontrados no referido deste edital.
WESLEY GOMES DA SILVA	01	Indeferido. Não foi apresentado a Experiência, no mínimo, de 24 meses na facilitação/docência de cursos de nível superior na área da saúde, utilizando metodologias ativas de ensino aprendizagem conforme critério do código 1.

O(s) candidato(s) indeferido(s) poderão submeter recurso, em um prazo de 48 horas a contar da publicação desse resultado e conforme orientações do Edital de Credenciamento n. 001/2020 SES/MS, onde a Comissão de Credenciamento avaliará cada caso.

Campo Grande (MS), 03 de maio de 2023.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 491/2021

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 0001/2021 SES-MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 491/SES, divulga a relação dos candidato(s) HABILITADO(s) e/ou INDEFERIDOS(s) para o credenciamento, conforme Edital de Credenciamento n. 0001/2021 SES-MS.

A relação disposta refere-se ao(s) candidato(s) que se inscreveram no mês de abril de 2023.

CANDIDATO(S) HABILITADO(S)	
NOME	CÓDIGO
ANA PAULA RIBEIRO MIJOLARO LAGEMANN	04

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
NOME	CÓDIGO	MOTIVO
TAMARA NANTES SERENZA	55	Indeferido. Não foi apresentado a comprovação de experiência de atuação nos serviços públicos conforme descrição do item 8.6 do edital e Comprovação de Experiência na condução de formações com o uso da metodologia da educação permanente em saúde.

O(s) candidato(s) indeferido(s) poderão submeter recurso, em um prazo de 48 horas a contar da publicação desse resultado e conforme orientações do Edital de Credenciamento n. 0001/2021 SES/MS, onde a Comissão de Credenciamento avaliará cada caso.

Campo Grande (MS), 03 de maio de 2023.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 491/2021

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Edital N.º 0002/2021/SES/MS PROCESSO 27/004418/2021

A Secretaria de Estado de Saúde de MS / SES através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado parcial do Edital de Credenciamento N. 0002/2021 – SES/ MS. Do Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na escola técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão" Processo: 27/004.418/2021.

A relação disposta refere-se aos candidatos inscritos até 30 de abril de 2023.

PROTOCOLO	CANDIDATO (A) CREDENCIADO	CÓDIGO DO CURSO	FUNÇÃO
137	SIRLEI TAVARES ANTUNES	04. Curso Técnico em Enfermagem	INSTRUTOR 4.i3 / Graduação em Enfermagem com Especialização ou Experiência

Campo Grande (MS), 02 de maio de 2023.

Comissão de Credenciamento RESOLUÇÃO "P" SES N. 492/2021

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 122 de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da repetição licitação abaixo:

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS SOROLÓGICOS COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO
PREGÃO ELETRÔNICO: 0123/2022
PROCESSO:55/003.631/2022

ITENS DESERTOS: 01,03,04,05,06 e Lotes 01,02,03,04,05 e 06

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
02	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	8,39

Demais informações quanto ao item licitado, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

Campo Grande (MS), 02 de maio de 2023.
Comissão de Credenciamento RESOLUÇÃO "P" SES N. 492/2021

Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. EZEQUIEL BALBINO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. EZEQUIEL BALBINO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023

PROCESSO N. 29/027371/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 11 horas, do dia 17 de maio de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Brasília, 13, Povoado Quebracho, Centro, CEP 79.774-000, ANAURILÂNDIA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. EZEQUIEL BALBINO, situada à Av. Brasília, 13, Povoado Quebracho, Centro, CEP 79.774-000. ANAURILÂNDIA/MS, 2 de maio de 2023.

EDILEUSA DA SILVA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. EZEQUIEL BALBINO

CPF N. 161.730.038-13

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/027835/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 17 de maio de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Hugo Pereira do Vale, 468, Mata do Jacinto, CEP 79.033-210, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES, situada à R. Hugo Pereira Do Vale, 468, Bairro Mata Do Jacinto, CEP 79.033-210. CAMPO GRANDE/MS, 28 de abril de 2023.

Maria Benvinda de Carvalho Dias
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES
CPF N. 829.695.408-78

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROFª. THEREZA NORONHA DE CARVALHO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/029421/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROFª. THEREZA NORONHA DE CARVALHO, conforme abaixo:

Empresa (1): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora do item: 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.548,28 (dois mil e quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos);

Empresa (2): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora dos itens: 6, 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais);

Empresa (3): LM Brasil Ltda, CNPJ N. 26.981.991/0001-24, vencedora dos itens: 2, 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.392,76 (um mil e trezentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos);

Empresa (4): Luiz Claudio Fernandes Widal LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora do item: 1, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.856,72 (sete mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos);

Empresa (5): MC Rocha Eireli, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedora dos itens: 3, 4, 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.506,98 (cinco mil e quinhentos e seis reais e noventa e oito centavos);

Empresa (6): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora do item: 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.725,00 (um mil e setecentos e vinte e cinco reais).

CAMPO GRANDE/MS, 2 de maio de 2023

SUELY COELHO DE SOUZA
Presidente da UEx. da Escola Estadual PROFª. THEREZA NORONHA DE CARVALHO
CPF N. 003.367.161-33

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PRES. MÉDICI, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/028929/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PRES. MÉDICI, conforme abaixo:

Empresa (1): G S DOS SANTOS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ N. 01.557.378/0001-53, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.865,83 (doze mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

NAVIRAI/MS, 3 de maio de 2023

Cilene de Jesus Rocha
Presidente da UEx. da Escola Estadual PRES. MÉDICI
CPF N. 957.538.341-91

Secretaria de Estado de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA

Concorrência nº 0001/2022

PROCESSO Nº. 27/009.589/2021

Objeto: Permissão de uso onerosa de espaço físico, para a exploração de serviços de restaurante/lanchonete nas dependências da SES/MS.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado da Concorrência nº 0001/2022: o objeto do ITEM:

Favorecido	CNPJ	Lote	Valor Total
MADU LANCHERIA EIRELI	33.495.274/0001-58	ÚNICO	R\$ 19.560,00

Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento

Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual n.º 15.327, de 10 de dezembro de 2019 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 03/05/2023

ANTONIO CESAR NAGLIS
ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, em observância ao parágrafo único, do art. 72, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, conforme Termo de Referência constante às fls. 102/120, Processo Administrativo nº 81/006.816/2023, relativo à "contratação de serviço, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Especializada em serviço de acolhimento à pessoa com deficiência", em favor da Empresa LEITUGA E FERRATONE LTDA, CNJ: 37.337.844/0001-32, no valor mensal de R\$ 121.313,60 (cento e vinte e um mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos) e valor anual de R\$ 1.455.763,20 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), nos termos do inciso VIII, do art. 75, da mesma Lei Federal.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Ordenadora de Despesas/SEAD
Data: 02/05/2023.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Homologação/Adjudicação: Processo nº 51/002.236/2023.

Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Favorecida: QUANTUM DO BRASIL LTDA. **Valor Global:** R\$ 12.241,65 (doze mil e duzentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), na quantidade de 01 (uma) inscrição, conforme Solicitação de Compras juntada às fls. 49 dos autos, Manifestação Vinculada/PEP/AGEMS/004/2023 e Manifestação PEP/036/2023/AGEMS juntadas às fls. 53-58 e fls. 72 e Autorização de Compra nº 40963 juntada às fls. 63. **Assunto:** Inscrição de Diretora no 20º Seminário Internacional de Regulação de Serviços Públicos e Cálculo de Tarifas. – Ratificada pelo Diretor-Presidente, Carlos Alberto de Assis. Campo Grande, 25/04/2023.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 79/003.029/2023.

OBJETO: Contratação direta da Associação Brasileira de Pontes e Estruturas – ABPE e a Associação Brasileira de Engenharia e Consultoria Estrutural – ABECE para a capacitação de servidores no XIV Congresso Brasileiro de Pontes e Estruturas – Novas Técnicas em Engenharia Estrutural.

VALOR TOTAL: R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.120,00 (Um mil, cento e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: alínea f, inciso III, art. 74, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 72 da Lei 14.133/2021, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande – MS, 28 de abril de 2023.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS, e no art. 40, IV, da Lei 13.303/16.

FAVORECIDO: HOTEIS W DIAS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 059/2023-D - **DATA:** 02/05/2023.

Termo de Dispensa/MSGÁS/PRES/nº 042/2023.

OBJETO: Hospedagens.

VALOR: R\$ 5.329,80 (cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS, e no art. 40, IV, da Lei 13.303/16.

FAVORECIDO: TELEFONICA BRASIL SA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 057/2023-D - **DATA:** 02/05/2023.

Termo de Dispensa/MSGÁS/PRES/nº 043/2023.

OBJETO: Contratação serviços de telefonia.

VALOR: R\$ 42.181,80 (quarenta e dois mil, cento e oitenta e um reais e oitenta centavos).

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/003.267/2023

Do Objeto: contratação de **Instituto Dança da Vida Nidal Abdul**, para que realize 02 (dois) **espetáculos de Dança do Ventre com o "Studio Nidal Abdul"**, no dia 02 de maio de 2023, às 09 horas e às 15 horas, no **Evento Circula Mais Dança e Regionalidade**, na Escola Estadual João Carlos Flores, Rua Assunção 971, Vila Morumbi em Campo Grande/MS, com 45 minutos de duração cada apresentação, pelo projeto **Ações Culturais para o Desenvolvimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Instituto Dança da Vida Nidal Abdul**

CNPJ 49.055.495/0001-45

Do Preço R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data da Ratificação: 02 de maio de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 11.139, de 25 de abril de 2023, página 80, referente ao Ratifico de Inexigibilidade de Licitação, por constar erro no original.

Processo: 85/003.004/2023

Onde se lê:

"...R\$ 120,00..."

Leia -se:

" ...R\$ 120.000,00..."

Campo Grande/MS 03 de maio de 2023

Max Antônio Freitas da Cruz

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso I, art. 74 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, referente à despesa contratação de empresa para locação de espaço, montagem e decoração do estande para participação da Fundação de Turismo de MS no evento BNT MERCOSUL 2023, que será realizado nos dias 05 e 06 de maio de 2023, no Expocentro Julio Tedesco, em Balneário Camboriú/SC, em conformidade com o Termo de Referência anexo ao Processo 85/003.102/2023, no valor de R\$ 130.970,00 (Cento e trinta mil, novecentos e setenta reais), em favor da empresa BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA.

Campo Grande, 03 de maio de 2023.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da FUNDTUR/MS

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, referente à contratação de empresa para aquisição de uma cota de participação para a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul no Roadshow "Gol Te Lleva a Brasil", que acontecerá no período de 08 a 16 de maio de 2023, nos mercados da Argentina, Uruguai e Paraguai, em conformidade com o Termo de Referência anexo ao processo nº 85/003.100/2023, no valor **de R\$ 100.000,00** (cem mil reais), em favor da B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA.

Campo Grande, 03 de maio, de 2023.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 010/2023 no Processo nº 29/019130/2023.

AMPARO LEGAL: Fundamento no inciso II do art. 25 c/c inciso VI do art. 13, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e posteriores alterações.

VALOR TOTAL: R\$13.470,00 (Treze mil, quatrocentos e setenta reais).

FAVORECIDO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA.

OBJETO: Pagamento de inscrições de servidores da UEMS, em curso de Capacitação: 5º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial.

Dourados-MS, 02 de maio de 2023.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor - UEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023, executado pelo Pregoeiro e equipe de apoio da UEMS, Processo nº 29/079602/2022, conforme adjudicação publicada no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 11.145 de 03 de maio de 2023 página 126 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes e de consumo com instalação e adequação do ambiente inclusa, para atender ao sistema de sonorização que será implantado no Auditório da Unidade Universitária de Campo Grande/MS.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA LOTE ÚNICO: IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA, com valor de R\$ 556.000,00 (Quinhentos e cinquenta e seis mil reais).

Dourados, 03 de maio de 2023.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 640, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO, matrícula n. 43188027, Secretário Adjunto, para desempenhar a função de Secretário de Estado de Educação, no período de 15 a 19 de maio de 2023, durante o impedimento do titular Helio Queiroz Daher, matrícula n. 114868025, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 641, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2024 (Processo n.77/001276/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo
112728021	Ângela Maria Silva	Professor
423119021	Eliel Davi de Almeida Lima Anicesio	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 643, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para o Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 9º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para fim de regularização funcional (Processo n.77/002565/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo
79389021	Antonio Luiz de Oliveira Alves	Professor
79389022	Antonio Luiz de Oliveira Alves	Professor
45031021	José Henrique Carvalho de Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais
14209021	Maria Consolata Costa de Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais
132292021	Luiz Augusto de Assis Coleti	Assistente de Atividades Educacionais
82249021	Sonia Maria Estriotto da Silva	Assistente de Atividades Educacionais
44121021	Wayne Aparecida de Freitas	Assistente de Atividades Educacionais

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 644, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul (Cassems), com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso V, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista o Termo de Cooperação SAD/ MS - Cassems, de 1º de janeiro de 2023, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/003571/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
52495021	Antonio Marques dos Santos	Assistente Organizacional	SAD
23708021	Luiz Carlos Rigonato	Assistente Organizacional	SAD
73883021	Paulo Alves de Sousa	Assistente Organizacional	SAD
63345021	Valdenia Aparecida de Almeida	Professor	SED
16573023	Vera Lucia de Lima	Professor	SED

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 645, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Governo do Estado de Mato Grosso/MT, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do Cabo PM JONIVAL DIAS MARCELINO VALADARES, matrícula n. 426105021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a" e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para fim de regularização funcional (Processo n. 77/000815/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 646, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para o Governo do Estado de Mato Grosso/MT, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com o art. 3º, § 1º, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para fim de regularização funcional (Processo n. 77/000815/2023).

Matrícula n.	Nome	Cargo
66896024	Elizabeth Ferreira Alves	Professor
67335021	Elizabeth Moreira dos Santos	Professor
60325021	Ivete Ferra Conca	Professor
112476021	Lourdes Dias de Lima	Professor
83506021	Luciana Maria Milhomem Santos Curvo	Professor
87774021	Lucienne Lizaldo Tolentino Barbosa	Professor
82043021	Maxcilene Ribeiro Lacerda	Agente de Atividades Educacionais
432618021	Neiva Pereira de Freitas	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 647, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora IZA CELESTI SEVERINO BELLO, matrícula n. 2599021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, para o Governo do Estado de Rondônia/RO, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para fim de regularização funcional (Processo n. 77/005353/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 648, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 269, de 23 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.087, de 28 de fevereiro de 2023, na parte que autorizou a cedência da servidora NAIR BARBUENA GEDRO DA SILVA, matrícula n. 55087021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Juti/MS, tendo em vista sua aposentadoria, a contar de 20 de abril de 2023 (Processo n. 77/001697/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 649, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 601, de 18 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.138, de 24 de abril de 2023, de cedência da servidora RAMONA SUNILDA GIL, matrícula n. 98468021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, para o Ministério do Trabalho e Previdência/Superintendência Regional do Trabalho em Mato Grosso do Sul (Processo n. 77/004824/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 650, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, o candidato abaixo relacionado para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos-SAD/SED/2013, homologado no Diário Oficial Eletrônico n. 8.632, de 11 de março de 2014, em cumprimento à decisão, transitada em julgado, proferida nos autos n. 0813639-73.2022.8.12.0001:

Cargo/Área: Professor - Geografia
Município: Campo Grande - MS

Inscrição	Nome	Classificação
026157023958	Alberto Nunes Claro	172 ª

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 652, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXCLUIR a cláusula *sub judice* constante no Decreto "P" n. 149, de 30 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.063, de 31 de janeiro de 2023, que nomeou a candidata abaixo relacionada, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas - SAD/SED/ADM/2018, homologado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.972 de 27 de agosto de 2019, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos n. 8003373-49.2022.8.12.0800:

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Limpeza

Município: Campo Grande – MS

Inscrição	Candidato	Classificação	Vaga
536492	Adair Pereira da Silva Magalhães	346ª	Ampla Concorrência

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

Casa Militar

RESOLUÇÃO/"P"/CASA CIVIL/MS/Nº 23, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto nº 15.530, de 8 de outubro de 2020, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	Contrato nº 003/2023 , firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 15.254.654/0001-19, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em agenciamentos de viagens.		
PROCESSO Nº	73/000.111/2023	GCONT nº	21513
VIGÊNCIA	10/04/2023 à 09/04/2024		
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Giselle Azambuja Ferreira - Matrícula: 477792023		
	Substituto: Emily Estephany Egues Bispo da Silva - Matrícula: 463091022		
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Madalena Cristina Belchior do Carmo Santos - Matrícula: 306448023		
	Substituto: Silvia Andréa Fagundes - Matrícula: 437693024		
OBRIGAÇÕES GERAIS	1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.		

Campo Grande, 24 de abril de 2023.

João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.060, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MAYARA ESCOBAR FRANCO PEDROZO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Dourados/MS, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de maio de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.063, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados no quadro abaixo, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal dos órgãos da Administração Direta e das Entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual, para exercerem Função de Confiança Executiva (FCE), com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, a contar de 2 de maio de 2023:

Matrícula n.	Nome	Símbolo da Função	Órgão
27273023	Clesiane Fecho Nunes Maia Valente	FCE-03	PGE
45590021	Bruna Sandim Gomes Gonçalves Gavilan	FCE-04	PGE
701021	Renato de Freitas Martins	FCE-05	PGE
89327021	Sandro Martins Ayres	FCE-05	PGE

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.064, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR IVETE TERESINHA VERRUCK, matrícula n. 14217027, do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na Secretaria de Estado de Administração, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de maio de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.065, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR FELIPE FELIX DE CARVALHO, matrícula n. 340937023, do cargo em comissão

de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.066, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ADRIANO PORFIRIO FURTADO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na função de Assessor V, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, e desempenhar suas funções na Secretaria-Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.067, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR ROBERTO CÉSAR LIMA ACUNHA, matrícula n. 428296023, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.068, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MILENA SILVA BENITES VAZ para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.069, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria

de Estado de Administração, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
133973031	Fabrizio de Lima Weber	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08	12/4/2023
91409022	Lisandra Pagnoncelli Aliaga	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	20/4/2023
131016022	Simery Aparecida de Melo Jara	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Data da publicação
48206025	Katiane da Rocha Atahides	Gestão e Assistência	CCA-14	Data da publicação
476265023	Maximiliano Pereira da Silva	Gestão e Assistência	CCA-14	2/3/2023

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.070, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Katiane da Rocha Atahides	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10	Data da publicação
Edson Armenom	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11	1º/5/2023
Simery Aparecida de Melo Jara	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11	Data da publicação
Maria Eduarda Borges	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	1º/5/2023

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.071, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ELÓI PANACHUKI para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.072, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 983, de 24 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.140, de 26 de abril de 2023, de nomeação de IRAILDES SALES DOS SANTOS DELMONDES para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, instituída por meio da Resolução "P" CGE/MS n. 43, de 24 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.139, de 25 de abril de 2023 (pág. 99);

RESOLVE:

Designar Matheus Henrique Pleutim de Miranda, Auditor do Estado, matrícula n. 499178021, para desempenhar as funções de Secretário desta Comissão, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR n. 53/000162/2023.

Campo Grande/MS, 3 de maio de 2023.

Allyson Jorge Miyashiro
Presidente da Comissão Processante

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 350 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para a apuração dos fatos mencionados no Processo nº 11/006264/2022, fixando-se os prazos de:

I – cinco dias, para a designação da Comissão Processante, observado o disposto no art. 3º da Resolução/SEFAZ nº 3.253, de 15 de julho de 2022;

II – noventa dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, com a apresentação do respectivo relatório.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de abril de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 358 DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR VERONICE PEDRO DA SILVA, matrícula n. 78487021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe F, nível VII, código 515, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, para acompanhar o filho portador de deficiência, em prorrogação, pelo prazo de 1 (ano), para 20 horas semanais, no turno vespertino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, no período de 18 de maio de 2023 a 16 de maio de 2024, (Processo n. 11/006959/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de abril de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 359, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as ações a serem implantadas no âmbito do Programa MS de Integridade (PMSI), resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, constituírem GRUPO DE TRABALHO destinado à elaboração de proposta do Código de Ética da Secretaria de Estado de Fazenda, até o dia 30 de junho de 2023:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	SETOR
51662021	Izabel Ribeiro Gonçalves	Auditor Fiscal da Receita Estadual	CORAT/SEFAZ
480300023	Amanda Maria Menegati Gebara	Direção Gerencial e Assessoramento	SLI/SEFAZ
47240027	Aparecida Oliveira Valadares Sagrillo	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	SAF/SEFAZ
73337027	Douglas Lima da Silva	Analista de Planejamento e Orçamento	SUORC/SEFAZ
119310021	Ivan Lopes Magalhães	Fiscal Tributário Estadual	OUVIFAZ/SEFAZ
435750025	Ivan Carlos Fernandes	Gestor Organizacional	SCGE/SEFAZ
30461021	João Mesquita e Silva	Fiscal Tributário Estadual	USCI/SEFAZ
87888022	Luciane Lima Peres Kurzawa	Fiscal Tributário Estadual	COAPRE/SEFAZ
131938023	Luiz Reinaldo Nunes Cavassa	Auditor Fiscal da Receita Estadual	SAT/SEFAZ
335948021	Thiago Tadashi Uechi	Fiscal Tributário Estadual	CIDEC/SEFAZ

Art. 2º A participação no Grupo de Trabalho não será remunerada e seu exercício deve ser considerado de relevante interesse público, devendo ser desempenhado sem prejuízo das atividades regulares dos servidores que o integram.

Parágrafo único. Fica indicado aos participantes do Grupo de Trabalho o curso “Ética e Serviço Público”, disponibilizado pela Escola Virtual.Gov, acessando-se <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/4>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de abril de 2023.

FLÁVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 360 DE 2 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fundamento no artigo 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016. Processo n. 11/004853/2023.

CARGO: TÉCNICO FAZENDÁRIO

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
87522022	ADÉLIA DIAS DE OLIVEIRA	V	VI	29.04.2023
114233021	ANA PAULA SIQUEIRA MARCILIO	V	VI	29.04.2023
52507021	ANTÔNIO DE SOUZA NUNES	VI	VII	29.04.2023
126112022	AROLDI VIEIRA DOMINGOS	IV	V	01.04.2023
42029021	CARLOS APARECIDO ALFARO GALVÃO	VII	VIII	29.04.2023
28465021	CÉLIA SHIGUEKO ARAKAKI	VII	VIII	29.04.2023
109032021	ELIANE DE SOUZA PEREIRA	V	VI	29.04.2023
55710022	GERSON MARQUES CAMARGO	VII	VIII	29.04.2023
65013021	IVANILDE APARECIDA CUNHA GODOY	VII	VIII	29.04.2023
30962021	IZABEL ABRAHAN	VII	VIII	29.04.2023
5959022	JOSÉ LUIZ DA SILVEIRA ALVES	V	VI	29.04.2023
27238021	MARIA APARECIDA COELHO ORMEDA	VII	VIII	29.04.2023
91044023	MARIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	V	VI	30.04.2023
6321021	MARIA DE LOURDES SANTANA	IV	V	29.04.2023

21744021	MARILEIDA RODRIGUES DE AZEVEDO FELIX	VII	VIII	29.04.2023
108175021	MARY ANNE MIRANDA CHIEZI	V	VI	29.04.2023
56109021	MAURA MITSIKO ARAKAKI SHIROMA	VII	VIII	29.04.2023
53825021	ROSE MARY VALDEZ GONÇALVES ROSA	V	VI	29.04.2023
23606021	ROSIMEIRE SIQUEIRA	V	VI	29.04.2023
53321021	SOLANGE NERIS NUNES PEREIRA	VII	VIII	29.04.2023
28467021	VERA ODETE PEREIRA DA SILVA	VII	VIII	29.04.2023
53896021	VILSON WALTER SCHULZ	V	VI	29.04.2023

CARGO: AUXILIAR FAZENDÁRIO

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
85233021	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO RIBAS	VII	VIII	29.04.2023
86098021	ROZANA FERREIRA CINTRA	V	VI	29.04.2023

CAMPO GRANDE-MS, 2 de maio de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 361 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e conforme Lei Complementar Federal n. 173/2020. Processo n. 11/004854/2023.

Matrícula	Nome	Cargo Cl/ Ref/Cod	Período Aquisitivo	Percentual Tempo	Validade
88088021	Alessandro Gilberto Cavalheiro Muller	AFRE G 557 243	08.09.2016 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 12.04.2023	mais 5% 15 ANOS	13.04.2023
6340022	Alexandro Berto	AFRE D 545 243	08.09.2016 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 12.04.2023	mais 5% 15 ANOS	13.04.2023
103720021	André Luiz Gomide	AFRE G 557 243	08.09.2016 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 12.04.2023	mais 5% 15 ANOS	13.04.2023
79261021	Bruno Gouvêa Bastos	AFRE G 557 243	08.09.2016 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 12.04.2023	mais 5% 15 ANOS	13.04.2023
122098021	Caroline de Cassia Sordi	AFRE G 557 243	08.09.2016 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 12.04.2023	mais 5% 15 ANOS	13.04.2023
93779022	Daniela Fernanda Trindade	AFRE D 544 243	08.09.2016 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 12.04.2023	mais 5% 15 ANOS	13.04.2023
96332022	Douglas da Silva Moraes	AFRE D 544 243	08.09.2016 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 12.04.2023	mais 5% 15 ANOS	13.04.2023
11634021	Eduardo Fagioli	AFRE G 557 243	08.09.2016 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 12.04.2023	mais 5% 15 ANOS	13.04.2023
105006022	Fábio José Figueiredo de Albuquerque	AFRE G 557 243	08.09.2016 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 12.04.2023	mais 5% 15 ANOS	13.04.2023
25594021	Gigliola Lilian Decarli Schons	AFRE G 557 243	08.09.2016 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 12.04.2023	mais 5% 15 ANOS	13.04.2023
109833021	Jader Rieffe Julianelli Afonso	AFRE G 557 243	08.09.2016 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 12.04.2023	mais 5% 15 ANOS	13.04.2023
101464021	Larissa Reis Queiroz	AFRE G 557 243	09.09.2016 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 13.04.2023	mais 5% 15 ANOS	14.04.2023
114095022	Luciano Smaniotto	AFRE D 544 243	08.09.2016 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 12.04.2023	mais 5% 15 ANOS	13.04.2023
106693021	Roil Albertini	AFRE G 557 243	08.09.2016 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 12.04.2023	mais 5% 15 ANOS	13.04.2023

79469021	Sabrina Passos da Silva Melo	AFRE G 557 243	08.09.2016 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 12.04.2023	mais 5% 15 ANOS	13.04.2023
102385021	Sergio Stoduti	AFRE G 557 243	08.09.2016 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 12.04.2023	mais 5% 15 ANOS	13.04.2023
108213021	Tadeu de Souza Lourenço Ferreira	AFRE G 557 243	08.09.2016 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 12.04.2023	mais 5% 15 ANOS	13.04.2023
96166021	Valgney Cherri Ishimi	AFRE G 557 243	08.09.2016 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 12.04.2023	mais 5% 15 ANOS	13.04.2023
118939021	Vicente da Fonseca Bezerra Junior	AFRE G 557 243	08.09.2016 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 12.04.2023	mais 5% 15 ANOS	13.04.2023

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 362 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, **sub-judice**, aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Fiscal Tributário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em atendimento ao Ofício n. 644/PP/PGE/2021 de 15 de dezembro de 2021, conforme Orientação PGE/MS/PP/N. 000905/2021 – Mandado de Segurança Coletivo n. 1403883-28.2021.8.12.0000. Processo n. 11/004855/2023.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Percentual Tempo	Validade
110213021	Adriana Casarin Gasparoto	FTE F 453 242	13.04.2018 a 11.04.2023	mais 5% 15 anos	12.04.2023
11071021	André Luis Leonelli	FTE F 453 242	13.04.2018 a 11.04.2023	mais 5% 15 anos	12.04.2023
99876021	Auad Atala Junior	FTE F 453 242	13.04.2018 a 11.04.2023	mais 5% 15 anos	12.04.2023
5931021	Bruno Guimarães Fuscaldi	FTE F 453 242	13.04.2018 a 11.04.2023	mais 5% 15 anos	12.04.2023
40647021	Ceres Laureano Leme	FTE F 453 242	13.04.2018 a 11.04.2023	mais 5% 15 anos	12.04.2023
20847021	Cintya Megumi Tanaka	FTE F 453 242	13.04.2018 a 11.04.2023	mais 5% 15 anos	12.04.2023
115024021	Claudio Roberto Souza Teixeira	FTE F 453 242	13.04.2018 a 11.04.2023	mais 5% 15 anos	12.04.2023
67398021	Daniel Guedes	FTE F 453 242	13.04.2018 a 11.04.2023	mais 5% 15 anos	12.04.2023
34612021	Daniel Pereira de Carvalho	FTE F 453 242	13.04.2018 a 11.04.2023	mais 5% 15 anos	12.04.2023
85669021	Daniela Bono Yoshikawa	FTE F 453 242	13.04.2018 a 11.04.2023	mais 5% 15 anos	12.04.2023
131161021	Deise dos Santos Rezende	FTE F 453 242	13.04.2018 a 11.04.2023	mais 5% 15 anos	12.04.2023
34089021	Edmilson Pereira de Freitas	FTE F 453 242	13.04.2018 a 11.04.2023	mais 5% 15 anos	12.04.2023
45850021	Eliana Bonetti Fonseca	FTE F 453 242	13.04.2018 a 11.04.2023	mais 5% 15 anos	12.04.2023
92618021	Eliane do Nascimento	FTE F 453 242	13.04.2018 a 11.04.2023	mais 5% 15 anos	12.04.2023
97276021	Felipe Companhoni da Costa	FTE F 453 242	13.04.2018 a 11.04.2023	mais 5% 15 anos	12.04.2023
77157021	Gessi de Freitas Almeida Filho	FTE F 453 242	13.04.2018 a 11.04.2023	mais 5% 15 anos	12.04.2023
100624021	Giancarlo Braga Greselle	FTE F 453 242	13.04.2018 a 11.04.2023	mais 5% 15 anos	12.04.2023

97097021	Gilberto Baracat Junior	FTE F 453 242	13.04.2018 11.04.2023	a	mais 5% 15 anos	12.04.2023
15190021	Glaucia Regina de Carvalho	FTE F 453 242	13.04.2018 11.04.2023	a	mais 5% 15 anos	12.04.2023
12787021	Julice do Rosário Guerta	FTE F 453 242	13.04.2018 11.04.2023	a	mais 5% 15 anos	12.04.2023
123779021	Lindomar Abadio de Almeida	FTE F 453 242	13.04.2018 11.04.2023	a	mais 5% 15 anos	12.04.2023
11487021	Luís Sérgio Samomiya	FTE F 453 242	13.04.2018 11.04.2023	a	mais 5% 15 anos	12.04.2023
12046021	Marcia Yukie Shimada	FTE F 453 242	13.04.2018 11.04.2023	a	mais 5% 15 anos	12.04.2023
54173021	Marciel Garbin	FTE F 453 242	14.04.2018 12.04.2023	a	mais 5% 15 anos	13.04.2023
103976021	Marco Antônio Baeta Damasceno	FTE F 453 242	13.04.2018 a 11.04.2023		mais 5% 15 anos	12.04.2023
35481021	Marcos Rogério Lima	FTE F 453 242	13.04.2018 11.04.2023	a	mais 5% 15 anos	12.04.2023
129202021	Miguel José Gerônimo Junior	FTE F 453 242	13.04.2018 11.04.2023	a	mais 5% 15 anos	12.04.2023
40661021	Patrícia Novaes Navarro Matumoto	FTE F 453 242	13.04.2018 11.04.2023	a	mais 5% 15 anos	12.04.2023
47953021	Ricardo Yokoo	FTE F 453 242	13.04.2018 11.04.2023	a	mais 5% 15 anos	12.04.2023
108447021	Roseany Campos Machado	FTE F 453 242	22.04.2018 20.04.2023	a	mais 5% 15 anos	21.04.2023
130496021	Sandra Regina Rocha Fernandes	FTE F 453 242	27.04.2018 25.04.2023	a	mais 5% 15 anos	26.04.2023
86034021	Sérgio Lino Pereira	FTE F 453 242	13.04.2018 11.04.2023	a	mais 5% 15 anos	12.04.2023
88851021	Silvia Sueko Makiyama	FTE F 453 242	27.04.2018 25.04.2023	a	mais 5% 15 anos	26.04.2023
120566021	Ulessi Chagas de Souza	FTE F 453 242	13.04.2018 11.04.2023	a	mais 5% 15 anos	12.04.2023
32847021	Umberto Carlos Caetano	FTE F 453 242	13.04.2018 11.04.2023	a	mais 5% 15 anos	12.04.2023
70332021	Yvon Moreira do Egito Neto	FTE F 453 242	13.04.2018 11.04.2023	a	mais 5% 15 anos	12.04.2023

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 364 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 016/2023, registro GCONT n. 21491, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a MBS Estratégias e Sistemas Ltda. - CNPJ n. 00.945.424/0001-29 (Processo n. 11/008.086/2022):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 016/2023
487529021	Fábio Esteves Estrada	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato
75870022	Fabio Melo Auerswald Albino	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 016/2023
98185021	Maria Carolina Iung de Lima	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
432988021	Armando da Silva Moura	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato

as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de abril de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 363 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

DESIGNAR MARCIO VALÉRIO VERBISCK, matrícula n. 99719024, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe D, referência 544, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Gestão de Arquitetura, Padronização e Controle de Sistemas Tributários/COTIN/SAT, para responder cumulativamente, pela Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Reinaldo Prado de Albuquerque Mello, matrícula n. 43278023, no período de 08 a 27 de maio de 2023, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de abril de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

APOSTILA DO ASSESSOR ESPECIAL, da Secretaria de Estado de Fazenda

Na Resolução/SEFAZ "P" n. 348 de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.138 de 24 de abril de 2023, página 168, que concedeu 08 (oito) dias de Licença Luto/Nojo ao servidor SERGIO RICARDO TEIXEIRA, matrícula n. 43592021, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º, do Decreto n. 10.738 de 18 de abril de 2002, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... no período de 22 de abril a 29 de abril de 2023...",

PASSE A CONSTAR: "... no período de 22 de março a 29 de março de 2023..."

CAMPO GRANDE-MS, 24 de abril de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.315, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N. 044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (C.I. N. 484/CODIF/SED/2023).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
91210021	ROSANA DA SILVA PAIM	Professor	IV	V	29/9/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 3/5/2023	4/5/2023

129386021	PATRICIA PEREZ MACHADO	Professor	II	III	23/9/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/4/2023	28/4/2023
19557022	REGINA DUARTE DE BARROS DOVALE	Professor	III	IV	18/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/9/2022	22/9/2022
93250021	SONIA GENI CAIRES SILVA	Professor	IV	V	13/9/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/4/2022	17/4/2022
93327021	TATIANA FREITAS DE SOUZA	Professor	III	IV	24/5/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 26/12/2022	27/12/2022
131559021	TAYS FONSECA	Professor	III	IV	21/9/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/4/2023	26/4/2023
82250021	VILSON JORGE DALLABRIDA	Professor	VI	VII	22/9/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 26/4/2023	21/3/2023
19316021	WILSON BATISTA DE OLIVEIRA	Professor	III	IV	15/9/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 19/4/2023	20/4/2023

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MAIO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.316, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por tempo de serviço ao servidor relacionado abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para o nível especificado, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 e art. 11 do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004 (Processo n. 29/029328/2023 - C.I N. 490/CODIF/SED/2023).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE LIMPEZA

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
87003022	MATEUS MAIDANA MEDINA	I	II	28/5/2019

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MAIO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.317, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONSTITUIR Comissão de Avaliação composta pelo Professor Doutor CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO, graduado em Medicina Veterinária, mestre e doutor em Biologia Celular e Molecular, e pela Professora Doutora MONALISSA DE MELO STRADIOTTO, graduada, mestre e doutora em Zootecnia, para avaliar, *in loco*, e apresentar relatório de avaliação a respeito das condições de funcionamento do Curso de Ciências Zootecnia, Bacharelado, ofertado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, na Unidade Universitária de Aquidauana/MS, com vista à concessão de renovação de reconhecimento do referido curso (C.I. N. 1290/SUPED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MAIO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.318, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor PEDRO HENRIQUE PETRINI, matrícula 502682021, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato de serviços de reforma parcial na Escola Estadual Bernardino Ferreira

da Cunha, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, e o servidor MAURO LOPES DE QUEIROZ NETO, matrícula n. 502947021, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 2 de maio de 2023 (C.I. N. 393/DGIAPE/SED/2023).

Processo n.	OES	Favorecido
29/027.009/2023	031/2023	RESENDE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME.

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MAIO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.319, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor RÔMULO LOUREIRO GARCIA, matrícula n. 19197027, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de reforma parcial na Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha, localizada no município de Campo Grande/MS, e o servidor HUGO CASTILHO OLIVEIRA, matrícula n. 498690022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 2 de maio de 2023 (C.I. N. 394/DGIAPE/SED/2023).

Processo n.	OES	Favorecido
29/027.517/2023	028/2023	LL LEOTÉRIO DOS SANTOS - ME

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MAIO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.320, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de Serviços de reforma parcial na Escola Estadual Ester Silva, localizada no município de Bela Vista/MS, e o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 2 de maio de 2023 (C.I. N. 395/DGIAPE/SED/2023).

Processo n.	OES	Favorecido
29/027.348/2023	026/2023	B M ENGENHARIA EIRELI - ME

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MAIO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.321, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato de serviços de pintura na Escola Estadual Dr. Joaquim Murtinho, localizada no município de Bela Vista/MS, e o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 2 de maio de 2023 (C.I. N. 396/DGIAPE/SED/2023).

Processo n.	OES	Favorecido
29/025.564/2023	029/2023	BENITES & ALENCASTRO LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MAIO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.322, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor JOEL RODRIGUES DA CRUZ, matrícula n. 44788030, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato de serviços de adequação para rede elétrica para ar condicionado e substituição de transformador, na Escola Estadual Waldemir Barros da Silva, localizada no município de Campo Grande/MS, e o servidor HUGO CASTILHO OLIVEIRA, matrícula n. 498690022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 2 de maio de 2023 (C.I. N. 397/DGIAPE/SED/2023).

Processo n.	OES	Favorecido
29/027.156/2023	030/2023	OADA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI.

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MAIO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.323, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor JOEL RODRIGUES DA CRUZ, matrícula n. 44788030, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato de serviços de adequação para rede lógica nas Escolas Estaduais Profª Fausta Garcia Bueno, João Carlos Flores e Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa, todas localizadas no município de Campo Grande/MS, e o servidor HUGO CASTILHO OLIVEIRA, matrícula n. 498690022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 02 de maio de 2023 (C.I. N. 398/DGIAPE/SED/2023).

Processo n.	OES	Favorecido
29/027.898/2023	027/2023	NCG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MAIO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.324, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras ERNANGELA MARIA DE SOUSA CALIXTO, matrícula n. 71708022, como fiscal de contrato, e ALISANDRA ALVES DE SOUZA, matrícula n. 118780030, como substituta de fiscal, ambas ocupantes do cargo de Professor, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços de hospedagem e alimentação, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C. I. N. 1298/SUAOF/SED/2023):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/032741/2023	052/2023	EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - ME

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MAIO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.325, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ERNANGELA MARIA DE SOUSA CALIXTO, matrícula n. 71708022, como fiscal de contrato, e CARLOS CESAR GONZALEZ DE LUNA, matrícula n. 132960037, como substituto de fiscal, ambos ocupantes do cargo de Professor, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços de hospedagem e alimentação, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C. I. N. 1315/SUAOF/SED/2023):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/032736/2023	051/2023	EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - ME

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MAIO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.326, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras ERNANGELA MARIA DE SOUSA CALIXTO, matrícula n. 71708022, como fiscal de contrato, e GLÁUCIA ETHEL RODRIGUES, matrícula n. 72928022, como substituta de fiscal, ambas ocupantes do cargo de Professor, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços de hospedagem e alimentação, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C. I. N. 1323/SUAOF/SED/2023):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/032787/2023	065/2023	EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - ME

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MAIO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.327, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras ERNANGELA MARIA DE SOUSA CALIXTO, matrícula n. 71708022, como fiscal de contrato, e FABIANA ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula n. 56858029, como substituta de fiscal, ambas ocupantes do cargo de Professor, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços de hospedagem e alimentação, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C. I.N. 1341/SUAOF/SED/2023):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/032719/2023	066/2023	EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - ME

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MAIO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.328, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras ERNANGELA MARIA DE SOUSA CALIXTO, matrícula n. 71708022, como fiscal de contrato, e ALISANDRA ALVES DE SOUZA, matrícula n. 118780030, como substituta de fiscal, ambas ocupantes do cargo de Professor, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços de hospedagem e alimentação, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C. I.N. 1342/SUAOF/SED/2023):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/032723/2023	050/2023	EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - ME

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MAIO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.329, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras ERNANGELA MARIA DE SOUSA CALIXTO, matrícula n. 71708022, como fiscal de contrato, e GLÁUCIA ETHEL RODRIGUES, matrícula n. 72928022, como substituta de fiscal, ambas ocupantes do cargo de Professor, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços de compras de passagens terrestres, para atender as necessidades dos Servidores da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 1363/SUAOF/SED/2023):

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/035594/2023	063/2023	EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI EPP

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MAIO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.330, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras ERNANGELA MARIA DE SOUSA CALIXTO, matrícula n. 71708022, como fiscal de contrato, e FABIANA ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula n. 56858028, como substituta de fiscal, ambas ocupantes do cargo de Professor, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços de compras de passagens terrestres, para atender as necessidades dos Servidores da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 1363/SUAOF/SED/2023):

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/035668/2023	055/2023	EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI EPP

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MAIO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.331, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras ERNANGELA MARIA DE SOUSA CALIXTO, matrícula n. 71708022, como fiscal de contrato, e ALISANDRA ALVES DE SOUZA, matrícula n. 118780030, como

substituta de fiscal, ambas ocupantes do cargo de Professor, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços de compras de passagens terrestres, para atender as necessidades dos Servidores da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 1363/SUAOF/SED/2023):

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/035672/2023	061/2023	EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI EPP

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MAIO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.332, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR o servidor ALFREDO ANASTÁCIO NETO, matrículas n. 14809021 e 14809022, da função de Coordenador de Programas Educacionais, responsável pelos Programas Educacionais de Políticas Específicas para a Educação, designado por meio da Resolução "P" SED n. 3.408, de 29 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.040, de 2 de dezembro de 2019, página 68, com validade a partir de 25 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MAIO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.333, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora FABIANA BENTO GARCIA, matrícula n. 83336021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Recepção e Portaria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Indígena Intercultural Guateka – Marçal de Souza, localizada no município de Dourados/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 19 de abril de 2023 (Processo n. 29/034019/2023 – C.I. N. 480/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MAIO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.334, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 1.204, de 25 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.140, de 26 de abril de 2023, página 187, que revogou a Resolução "P" SED n. 3.408, de 29 de novembro de 2019, referente a designação do servidor ALFREDO ANASTÁCIO NETO, matrículas n. 14809021 e 14809022, como Coordenador de Programas Educacionais, responsável pelos Programas Educacionais de Políticas Específicas para a Educação, com validade a partir de 25 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MAIO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.851, de 27 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.977, de 28 de outubro de 2022, na parte que concedeu Readaptação Provisória à servidora ALESSANDRA CHASTEL DA SILVA COCA, matrícula n. 85132021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof. Antônio Salústio Areias, no município de Aquidauana, foi feita

a seguinte apostila (Processo n. 29/028245/2020 – C.I. N. 488/CODIF/SED/2023):

Para que, ONDE CONSTA:
"...período de 4/7/2022 a 30/12/2022..."

PASSE A CONSTAR:
"...período de 4/7/2022 a 31/12/2022..."

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.260, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.142, de 28 de abril de 2023, páginas n. 230 e 231, que designou a servidora INDIARA TORRES MORAES SIDON, matrícula n. 499350021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, da Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/070217/2022 – C.I. N. 163/COGES/SED/2023):

Para que, ONDE CONSTA:
"... no período de 14 a 28 de abril de 2023..."

PASSE A CONSTAR:
"... nos períodos de 14 a 23 e 25 a 28 de abril de 2023..."

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 517, de 18 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.097, de 19 de fevereiro de 2020, página 126, referente à Progressão Funcional da servidora ALCIDINÉIA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n. 105743021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (C.I. N. 479/CODIF/SED/2023):

Para que, ONDE CONSTA:
"...PERÍODO AQUISITIVO 20/9/2013 a 18/9/2018, DATA DE INÍCIO 18/9/2018..."

PASSE A CONSTAR:
"...PERÍODO AQUISITIVO 20/9/2014 a 18/9/2019, DATA DE INÍCIO 19/9/2019..."

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.335, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (C.I. N. 481/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.335, DE 3 DE MAIO DE 2023.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/003612/2023	437563021	Dulcineia Lopes de Araujo	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	16/1/2023 a 14/7/2023	EE. Marechal Rondon	Água Clara
29/041370/2022	16547021	Adriana Dias Correa Ferreira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	4/4/2023 a 2/7/2023	EE. Marechal Deodoro da Fonseca	Aquidauana
29/040595/2012	100282021	Neila Gonçalves dos Santos de Brito	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	15/2/2023 a 13/8/2023	EE. Prof. Marly Russo Rodrigues	Aquidauana
29/024547/2019	115843021	Ivonete Gomes Soares da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	4/2/2023 a 2/8/2023	EE. Prof. Marly Russo Rodrigues	Aquidauana
29/028245/2020	85132021	Alessandra Chastel da Silva Coca	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE. Prof. Antônio Salústio Areias	Aquidauana
29/206099/2020	43942021	Belanisa Franco Valencio	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	17/2/2023 a 15/8/2023	EE. Bonifácio Camargo Gomes	Bonito
29/054473/2019	49359022	Celia Aparecida dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	7/2/2023 a 5/8/2023	CEEP- Hércules Maymone	Campo Grande
29/009175/2020	61780021	José Aparecido Soares de Assumpção	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	19/12/2022 a 16/6/2023	EE. Prof. Severino de Queiroz	Campo Grande
29/016870/2020	95121021	Eliane Rosalina Inacio Taveira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	26/3/2023 a 21/9/2023	EE. Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
29/029875/2020	43285021	Luciane Oliveira Ferreira Carvalho	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	29/12/2022 a 26/6/2023	EE. Waldemir Barros da Silva	Campo Grande
29/061678/2022	7578021	Juliana de Lima Cassiano	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	5/9/2022 a 3/3/2023	EE. Prof. Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
29/061678/2022	7578021	Juliana de Lima Cassiano	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	4/3/2023 a 30/8/2023	EE. Prof. Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
29/020153/2020	43070021	Jonas Mouzinho de Oliveira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	18/4/2023 a 14/10/2023	EE. José Barbosa Rodrigues	Campo Grande
29/074914/2022	128743021	Cristiane Mariano da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	31/1/2023 a 29/7/2023	EE. Prof. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
29/017478/2023	123439021	Elizângela Cardoso dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	1º/2/2023 a 30/7/2023	EE. Luisa Vidal Borges Daniel	Campo Grande
29/019881/2023	80254021	Sebastião de Castro Azevedo	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	28/2/2023 a 26/8/2023	EE. José Ferreira Barbosa	Campo Grande
29/054143/2022	86759021	João Paulo Soares da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	27/1/2023 a 25/7/2023	EE. Antônio Delfino Pereira	Campo Grande
29/042492/2020	52325121	Valdemar Gomes Escobar	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	2/3/2023 a 28/8/2023	EE. Profª Brasilina Ferraz Mantero	Campo Grande
29/017112/2023	70114021	Marcia Chagas do Vale Martins	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	14/2/2023 a 12/8/2023	CEEP Padre João Greiner	Campo Grande
29/028754/2023	122921021	Rosalina Aparecida da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	26/4/2023 a 22/10/2023	EE. Maestro Frederico Liebermann	Campo Grande

29/022320/2019	112119021	Marta Pereira Fagundes Vieira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	11/4/2023 a 7/10/2023	EE. Luisa Vidal Borges Daniel	Campo Grande
29/024605/2023	112550021	Miriam da Silva Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	19/4/2023 a 17/7/2023	EE. Maestro Frederico Liebermann	Campo Grande
29/024297/2023	89690021	Silvia Aparecida da Rocha Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	2/3/2023 a 28/8/2023	EE. Profª. Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
29/016872/2016	60178021	Leila Conceição Rondon de Arruda	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	25/4/2023 a 21/10/2023	EE. José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
29/018777/2016	47797021	Maria Romilda da Silva Borges	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
29/06066/2012	32658021	Zilda Alice Lubas Fechtner	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	3/2/2023 a 1º/8/2023	EE. Prof. Henrique Cirylo Corrêa	Campo Grande
29/068100/2022	437924021	Ivonete Zanata Sotoloni	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	19/4/2023 a 15/10/2023	EE. Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
29/046434/2022	112154021	Maria Lusane Moreira Pedroso Mangelot	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE. 11 de Outubro	Campo Grande
29/019136/2023	115720021	Aparecida Henrique Valentin Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	5/4/2023 a 1º/10/2023	EE. Pólo Francisco Cândido de Rezende	Campo Grande
29/002810/2011	118859021	Maria Aparecida Rodrigues de Queiroz	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	23/3/2023 a 17/9/2023	EE. Jorge Amado	Chapadão do Sul
29/080822/2022	60464021	Maria Madalena de Souza	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	20/3/2023 a 15/9/2023	EE. Octacilio Faustino da Silva	Corumbá
29/004849/2015	79063022	Eli Maria Dierings	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	31/1/2023 a 29/7/2023	EE. Viriato Bandeira	Coxim
29/011992/2015	112121021	Nely Cavalcante Monteiro Rubin	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	24/11/2022 a 22/5/2023	EE. Scila Médici	Deodápolis
29/027364/2017	81153021	Lourdes Casagrande Poleis	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	1º/8/2022 a 27/1/2023	EE. Vilmar Vieira Matos	Dourados
29/038510/2017	73934021	Janete Lourenço Prates de Souza	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	24/12/2022 a 21/6/2023	EE. Presidente Vargas	Dourados
29/026670/2015	96292021	Adriana de Lima Santos Cosentin	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	15/1/2023 a 13/7/2023	EE. Joaquim Vaz de Oliveira	Dourados
29/016189/2020	71807021	Nelci de Oliveira Ramos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	28/1/2023 a 26/7/2023	EE. Silo Vargas Batista	Eldorado
29/015116/2016	26077021	Palmira Mariano da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	6/1/2023 a 4/7/2023	EE. Antônio João Ribeiro	Itaporã
29/041049/2019	20577021	Alessandra Guagliano Crivelli Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	2/2/2023 a 31/7/2023	EE. Antônio João Ribeiro	Itaporã
29/087809/2022	83314021	Carlos Magno Beraldo	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	14/4/2023 a 10/10/2023	EE. Manoel Guilherme dos Santos	Itaquiraí
29/039898/2022	114391021	Luciana dos Santos Peixoto	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	31/3/2023 a 28/7/2023	EE. Coronel Juvêncio	Jardim
29/078684/2022	77184021	Edina dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	13/4/2023 a 9/10/2023	EE. Castelo Branco	Mundo Novo

29/056193/2021	115784021	Ivani Ramos dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	6/10/2022 a 3/4/2023	EE. Marechal Rondon	Nova Andradina
29/056193/2021	115784021	Ivani Ramos dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	4/4/2023 a 30/9/2023	EE. Marechal Rondon	Nova Andradina
29/024155/2018	434596021	Iraides Benedita de Lima	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	17/1/2023 a 15/7/2023	EE. Profª. Fátima Gaiotto Sampaio	Nova Andradina
29/038168/2013	39009021	Vera Lucia Mariana Dias Guimarães	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	5/12/2022 a 2/6/2023	EE. Dr. Ermirio Leal Garcia	Paranaíba
29/022938/2019	98066022	Luzia Alves Marques	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	6/12/2022 a 4/8/2023	EE. Dep. Fernando C. Capiberibe Saldanha	Ponta Porã
29/016331/2014	54447021	Ivonir Silva de Lima	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	3/1/2023 a 1º/7/2023	EE. Eduardo Batista Amorim	Ribas do Rio Pardo
29/057832/2021	53240021	Bernardina Miranda de Souza Cardoso	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	17/3/2023 a 12/9/2023	EE. Vergelino Mateus de Oliveira	Rio Verde de Mato Grosso
29/067716/2022	477984021	Pryscilla Camilo Legal	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	31/3/2023 a 28/7/2023	EE. Bom Jesus	Três Lagoas
29/085968/2022	121724021	Daniele de Oliveira Cafaro da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	14/4/2023 a 10/10/2023	EE. Afonso Francisco Xavier Trannin	Três Lagoas
29/058993/2022	434528021	Alessandra Custodio Rodrigues	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	9/2/2023 a 7/8/2023	EE. Bom Jesus	Três Lagoas

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.336, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DA LUZ PEREIRA DA CRUZ, matrícula n. 129368021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Coronel Felipe de Brum, localizada no município de Amambai/MS, no período de 3 a 22 de julho de 2023, em substituição ao servidor Claudinei Barbosa dos Santos, matrícula n. 112371021, em gozo de férias (Processo n. 29/034749/2023 – C.I. N. 471/SUARE/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.337, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCENIR DE ARRUDA, matrícula n. 75223021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Indígena João Quirino de Carvalho "Toghopenã", localizada no município de Corumbá/MS, no período de 10 de julho a 8 de agosto de 2023, em substituição ao servidor Luiz

Octavius Rodrigues de Oliveira, matrícula n. 35218021, em gozo de férias (Processo n. 29/034720/2023 – C.I. N. 471/SUARE/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.338, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor VALDINEI FERREIRA, matrículas n. 117420021 e 117420022, ocupante do cargo de Professor lotado na CRE-5, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-C e de ordenador de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Álvaro Martins dos Santos, localizada no município de Laguna Carapã/MS, no período de 1º a 15 de maio de 2023, em substituição à servidora Maria Aparecida Fernandes Biazim, matrícula n. 81252021, em gozo de férias (Processo n. 29/034755/2023 – C.I. N. 471/SUARE/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.339, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora VILMA BENASSI BERNARDO, matrícula n. 101486021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual 13 de Maio, localizada no município de Eldorado/MS, no período de 17 de julho a 15 de agosto de 2023, em substituição à servidora Ivanir Salete Haverroth, matrícula n. 74596021, que responde pela direção (Processo n. 29/034628/2023 – C.I. N. 471/SUARE/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.340, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora IVANIR SALETE HAVERROTH, matrícula n. 74596021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual 13 de Maio, localizada no município de Eldorado/MS, no período de 17 de julho a 15 de agosto de 2023, em substituição ao servidor Fábio Roberto Valente, matrícula n. 102507021, em gozo de férias (Processo n. 29/034620/2023 – C.I. N. 471/SUARE/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.341, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora RÍZIA GONÇALVES DONATO, matrícula n. 90956021, ocupante do

cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual General Malan, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 17 a 31 de julho de 2023, em substituição à servidora Rozeli Moraes Leite, matrícula n. 78968022, em gozo de férias (Processo n. 29/034610/2023 – C.I. N. 471/SUARE/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.342, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSIDELMA RODRIGUES SIMÕES, matrícula n. 110099021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Dorcelina Folador, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, no período de 10 a 29 de julho de 2023, em substituição à servidora Eluana Bosa Andreazza, matrícula n. 9218021, em gozo de férias (Processo n. 29/034467/2023 – C.I. N. 471/SUARE/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.343, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora APARECIDA DA COSTA MACEDO, matrículas n. 75479023 e 75479025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-D, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca, localizada no município de Aquidauana /MS, no período de 17 de abril a 1º de maio de 2023, em substituição à servidora Katiúscia Marcelino Cristaldo, matrícula n. 98672021, em gozo de férias (Processo n. 29/034120/2023 – C.I. N. 471/SUARE/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO “P” SEAD Nº 95, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença Gestante à servidora Maria Eduarda Durães Fernandes, matrícula nº479071023, ocupante do cargo de Administração Superior Especial Superior e Assessoramento, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 26/03/2023 a 24/05/2023, de acordo com a Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010 (Proc. nº 65/022168/2022).

Campo Grande - MS, 23 de março de 2023.

Anderson Chadid Warpechowski
Secretário-Adjunto de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 87, DE 21 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS – SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestor** e **fiscal** de contrato.

Servidor/Gestor	Matrícula	Processo	Contratado
Titular: Lidiane de Almeida Zambon	427368022	65/000.006/2015	ÁGUAS GUARIROBA S/A
Servidor/Fiscal			
Titular: Eliane Barbosa Carrilho	47813021		
Substituto: Célio Andrade Bernardes	480091022		

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução "P" SEDHAST Nº 158, de 3 de junho de 2020.

Campo Grande/MS, 21 de março de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 142, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 20/04/2023, as férias referentes ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022, que seriam usufruídas pela servidora GISIANE VIEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, código 70041, matrícula nº 117530021, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129, da Lei nº1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 27 de abril de 2023.

Anderson Chadid Warpechowski
Secretário-Adjunto de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 128, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Taciana Afonso Silvestrini Arantes – matrícula 109891021/25, ocupante do cargo Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, para desempenhar a função de Superintendente da Superintendência da Política de Assistência Social, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD.

Art. 2º - Revoga-se a RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 57, de 1º de março de 2023, na parte que se refere a servidora Taciana Afonso Silvestrini Arantes, publicada em Diário Oficial Eletrônico n. 11.095, de 7 de março de 2023 – pag. 166.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 22 de março de 2023.

Campo Grande - MS, 12 de abril de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 130, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Leandro Garcia Salgado – matrícula 112898023, ocupante do cargo Advogado, para desempenhar a função de Chefe de Assessoria, da Assessoria de Assuntos Técnico-Especializados, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD.

Art. 2º - Revoga-se a RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 09, de 24 de janeiro de 2019, publicada em Diário Oficial Eletrônico n. 9.829, de 25 de janeiro de 2019 – pag. 39.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2023.

Campo Grande - MS, 12 de Abril de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 135, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Creusa do Nascimento Souza – matrícula 104371021, ocupante do cargo Gestor de Ações Sociais, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Proteção Social Especial, vinculada a Superintendência da Política de Assistência Social, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD.

Art. 2º - Revoga-se a RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 18, de 24 de janeiro de 2019, publicada em Diário Oficial Eletrônico n. 9.829, de 25 de janeiro de 2019 – pag. 40.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2023.

Campo Grande - MS, 17 de Abril de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 141, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020, para atuarem como gestores e fiscais de contrato, da Ata de Registro de Preço **N. 123/SAD/2022-3, de Aquisição de Carnes e Embutidos**, vigente até **13/12/2023**.

Servidora/Gestora	Matrícula	Processo	Contratado
-------------------	-----------	----------	------------

Titular: Noélia dos Santos Medeiros	93684022	81/003.004/2023	MC ROCHA EIRELI ME
Suplente: João Roberto Pereira Ximenes	119885022		
Servidor/Fiscal			
Titular: Marcos do Santos Gauto	130079021		
Suplente: Claudenira Cristina Roa	38634021		

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 27 de abril de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial nº 11.145, de 03 de maio de 2023, página 145.

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 085, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o período de Licença Maternidade da servidora BÁRBARA PEREIRA BUENO BASTON, matrícula n. 477323021, ocupante de cargo de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, lotada nesta Secretaria de Estado, no período de 18 de abril a 16 de junho de 2023, com fulcro no art. 130, inciso III, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 71/058.239/2022).

Campo Grande (MS), 05 de abril de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SETESCC N. 051, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO N. 001 /2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme disciplina a Decreto Estadual 11.261/2003 e a Lei 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o servidor Odair de Oliveira Firmino, matrícula nº417.778.022, para desempenhar a função de FISCAL do Processo: n. 85/002993/2023, Termo de Convênio n. 001/2023, Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA.

Constitui o objeto do presente Convênio: Apoiar a realização do 36º Aniversário de Emancipação político Administrativo do Município de Vicentina/MS, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho.

Compete ao fiscal as obrigações contidas na Lei 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e suas alterações posteriores, Resolução SEFAZ n. 2093/2007 e Decreto Estadual 15.530/2020.

Campo Grande, 28 de abril de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SETESCC N. 052 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal de Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania (SETESCC), para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias entre a SETESCC e o MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS.

Objeto: Apoiar a realização do 36º Aniversário de Emancipação político Administrativo do Município de Vicentina/MS, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, constante nos autos n. 85/002993/2023:

Matrícula	Nome do Servidor	Função
116435024	Patrícia Navarrete	Presidente
97613022	Domênica Nobre de Jesus	Membro
492283024	Marcia Schneider Graeff	Membro

Campo Grande, MS 28 de abril de 2023

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 414, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QAOPM **SIDNEI MORAES HONORIO**, Mat. 90258021, do **Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / Campo Grande - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 826/GAB/PMMS, de 26 de abril de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. pelo Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 415, DE 3 DE MAIO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
3º Sgt QPPM	43245021	REINALDO DE COIMBRA OLIVEIRA	8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS	3º PEL / 2ª CIA / BPMRv / CPE / Nova Andradina - MS
3º Sgt QPPM	115417022	SIBELI ILKIU DECIAN	3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS	Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP (MPE - GAECO) / Dourados - MS
CB QPPM	134109021	ADELCEIO DE TAVARES LIMA	Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP (MPE - GAECO) / Dourados - MS	14º BPM / CPA-1 / Fatima do Sul - MS

CB QPPM	426873021	A L I S S O N DIEGO DE O L I V E I R A BASÍLIO	8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina – MS	3º PEL / 2ª CIA / BPMRv / CPE / Nova Andradina – MS
CB QPPM	10457022	E D U A R D O FERREIRA DOS SANTOS	EIPMMont / CPE / Campo Grande – MS	Comando Geral / Ajudância- Geral (Aj-Geral) / Campo Grande – MS

(Solução a CI n. 266/SUBCMDG/PMMS, de 3 de maio de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

APOSTILA DA SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na portaria “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 408, de 2 de maio de 2023, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 11.145, de 3 de maio de 2023, na parte que **transferiu**, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **EDER FONTES MORETTE**, Mat. 45684021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA (OPM Origem):

“11ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS”

PASSE A CONSTAR (OPM Origem):

“10ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS”

(Solução a CI n. 265/SUBCMDG/PMMS, de 3 de maio de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 166, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea “b”, §2º, alínea “b”, art. 8º, art. 16, inciso IX e art. 33, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o ST BM Design. Aderson Lima Lobo, matrícula n. 46.137-023, do 6ºGBM/CBMMS (Campo Grande-MS) para o 5ºGBM/CBMMS (Três Lagoas-MS), a contar de 4 de maio de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2023.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – CORONEL QOBM

Subcomandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 019/2023

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL “DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA” – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, e as conferidas pelo Artigo 142, do Decreto Estadual n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a determinação do Sr. Delegado-Geral de Polícia Civil, através da C.I. nº 59/DGPC/GAB/DGPC/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124 e seus incisos, do Decreto 12.218/2006;

CONSIDERANDO o plano de curso elaborado por esta Casa de Ensino sob nº 31/026440/2023;

CONSIDERANDO as indicações do corpo discente através da C.I. nº 101/DPC/DGPC/2023;

CONVOCA os servidores relacionados no anexo I para comparecerem no auditório desta Casa de Ensino, nos dias determinados, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, para fins de participar de capacitação em Curso de Depoimento Especial.

Campo Grande – MS, 03 de maio de 2023.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 019/2023

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Aula 1	Aula 2
431973022	ALCIONE GARCIA PEREIRA SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	PRI	08/05/2023	10/05/2023
96132023	ALEXANDRE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	ESP	08/05/2023	10/05/2023
107245023	ANDRE LUIZ SILVEIRA DE QUEIROZ	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	08/05/2023	10/05/2023
38723023	CELSO BRAGA CORREA	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	08/05/2023	10/05/2023
126712023	CRISTIANE PEGORARO	Escrivão de Polícia Judiciária	ESP	08/05/2023	10/05/2023
26883026	DAMIÃO BORGES FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	08/05/2023	10/05/2023
424144022	DENISE KADES DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	PRI	08/05/2023	10/05/2023
85195023	FABIANO RODRIGUES DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	ESP	08/05/2023	10/05/2023
474682023	FELIPE ALVAREZ MADEIRA	Delegado de Polícia	TER	08/05/2023	10/05/2023
99393023	FERNANDO HENRIQUE CARDOSO FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	08/05/2023	10/05/2023
424420022	FREDERICO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	PRI	08/05/2023	10/05/2023
474641023	GABRIEL DESTERRO E SILVA PEREIRA	Delegado de Polícia	TER	08/05/2023	10/05/2023
55207025	GISLENE DA SILVA GOMES	Escrivão de Polícia Judiciária	ESP	08/05/2023	10/05/2023
133872023	HELIO DE JESUS SANTOS JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	PRI	08/05/2023	10/05/2023
86344023	ISAIAS NASCIMENTO DE FREITAS	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	08/05/2023	10/05/2023
84750022	JOILCE SILVEIRA RAMOS	Delegado de Polícia	ESP	08/05/2023	10/05/2023
424202022	LOUISE ROSANA DE JESUS PENHAVAL	Escrivão de Polícia Judiciária	PRI	08/05/2023	10/05/2023
7547023	PAULO HENRIQUE MALUF ALVES	Investigador de Polícia Judiciária	PRI	08/05/2023	10/05/2023
424417022	RANIERE FERREIRA DE NOVAES	Investigador de Polícia Judiciária	PRI	08/05/2023	10/05/2023
119949023	REGINALDO NANTES DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	ESP	08/05/2023	10/05/2023
426453022	RENATO TAKAHIRO SHINZATO MOLICAWA	Investigador de Polícia Judiciária	PRI	08/05/2023	10/05/2023
25481023	RODRIGO ALENCAR MACHADO CAMAPUM	Delegado de Polícia	PRI	08/05/2023	10/05/2023
117736024	ROSIMAR DA SILVA NECO	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	08/05/2023	10/05/2023
100208023	TELMO DE TILLIO FIGUEIRÓ	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	08/05/2023	10/05/2023
424317022	THAINARA ATENA DE SOUZA ARAÚJO	Investigador de Polícia Judiciária	PRI	08/05/2023	10/05/2023
131991025	VALMIR ROBERTO DIAS	Investigador de Polícia Judiciária	PRI	08/05/2023	10/05/2023
27169023	VIVIANE GABILANE DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	PRI	08/05/2023	10/05/2023
24132023	VIVIANE MADRID RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	08/05/2023	10/05/2023
117856023	WAGNER AUGUSTO RIGONI	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	08/05/2023	10/05/2023
99487023	ADRIANE HOLDINA PINHEIRO SEIBEL	Escrivão de Polícia Judiciária	PRI	09/05/2023	10/05/2023
117895024	AGNES ALVES DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	ESP	09/05/2023	11/05/2023

88451024	ALEX AUGUSTO RIBEIRO DE JESUS	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	09/05/2023	11/05/2023
11633023	ANALICE LOPES MORAES BANDEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	ESP	09/05/2023	11/05/2023
113642023	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	09/05/2023	10/05/2023
131396023	ANDRE LUIZ SILVA DA CRUZ	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	09/05/2023	10/05/2023
424247022	BRENDA CORDEIRO DE JESUS	Investigador de Polícia Judiciária	PRI	09/05/2023	11/05/2023
108919025	CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES	Escrivão de Polícia Judiciária	ESP	09/05/2023	10/05/2023
474597023	DANIEL LUZ DA SILVA	Delegado de Polícia	TER	09/05/2023	10/05/2023
424370022	DANIEL VICENTINI RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	PRI	09/05/2023	10/05/2023
104478023	DERALDO NASCIMENTO SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	09/05/2023	11/05/2023
98360026	ELIEL DOS SANTOS VALE	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	09/05/2023	11/05/2023
474684023	FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA	Delegado de Polícia	TER	09/05/2023	11/05/2023
268020/1	FLAVIO FERRAZ CORDEIRO PIFFER	Investigador de Polícia Judiciária	TER	09/05/2023	10/05/2023
114332023	GIDEÃO ROSA FAGUNDES	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	09/05/2023	10/05/2023
8122023	IDELFONSO BATISTA DE ARAUJO JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	PRI	09/05/2023	11/05/2023
65024	IRIO CANDIDO DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	09/05/2023	11/05/2023
91972026	JAMILTY FERREIRA CARDOSO	Escrivão de Polícia Judiciária	ESP	09/05/2023	11/05/2023
108478023	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	09/05/2023	10/05/2023
432249022	JOCELINA DE SOUZA ORTIZ LEITE	Investigador de Polícia Judiciária	PRI	09/05/2023	11/05/2023
122649024	JOEL DE SOUZA MELO	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	09/05/2023	10/05/2023
81717023	KATIA DENISE PEREIRA MIRANDA ZERIAL	Escrivão de Polícia Judiciária	ESP	09/05/2023	10/05/2023
432200022	KELI FABINE BRANCO	Investigador de Polícia Judiciária	PRI	09/05/2023	10/05/2023
113385022	KLEBER ALISSON AMARILHA PIGOS-SO	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	09/05/2023	11/05/2023
97797023	LEONARDO BRITES JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	ESP	09/05/2023	10/05/2023
55253023	LUCAS SOARES DE CAIRES	Delegado de Polícia	PRI	09/05/2023	11/05/2023
90259023	LUCIMAR TEODORO PINHEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	09/05/2023	11/05/2023
122143023	MARCELO GONÇALVES DE MELO E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	PRI	09/05/2023	11/05/2023
90557023	MILTON BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	09/05/2023	11/05/2023
117398023	MISLENE CRISTINA DOS SANTOS B. TORRES	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	09/05/2023	11/05/2023
107594023	ORLANDO JUNQUEIRA MARQUES CALDEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	09/05/2023	10/05/2023
474661023	PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS	Delegado de Polícia	TER	09/05/2023	11/05/2023
80288023	PATRICIA DA SILVA VALENTE	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	09/05/2023	11/05/2023
474704023	PEDRO HENRIQUE PILLAR CUNHA	Delegado de Polícia	TER	09/05/2023	11/05/2023
424358022	RAPHAEL DA COSTA PAIM	Investigador de Polícia Judiciária	PRI	09/05/2023	10/05/2023
424372022	REGINA CARLA GUILHERME DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	PRI	09/05/2023	10/05/2023
85059025	ROBERTO PALMEIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	PRI	09/05/2023	11/05/2023
108786024	ROBERTO SILVA DA CRUZ	Escrivão de Polícia Judiciária	ESP	09/05/2023	11/05/2023
117144023	RODRIGO MAURICIO FLORIANO	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	09/05/2023	11/05/2023
474708023	ROMULO TEIXEIRA MARCELO	Delegado de Polícia	TER	09/05/2023	10/05/2023
74537022	SAMIR CARVALHO UNTAR	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	09/05/2023	11/05/2023
118044024	SILVANA JORGE DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	09/05/2023	11/05/2023

109745022	VAGNALDO ALVARENGA DO AMARAL	Escrivão de Polícia Judiciária	ESP	09/05/2023	11/05/2023
102175024	VALERIA FERREIRA DO NASCIMENTO	Escrivão de Polícia Judiciária	ESP	09/05/2023	11/05/2023
114915024	WILLIAN FRANCISCO LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	09/05/2023	11/05/2023
474651023	WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Delegado de Polícia	TER	09/05/2023	11/05/2023

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 222, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 233/DERF/MS, de 02 de maio de 2023, com parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia Especializada/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **GUSTAVO HENRIQUES BARROS**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474600023, da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 03 de maio de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 223, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral da Polícia Civil, sob nº 2171, em 27 de abril de 2023, com pareceres favoráveis dos Diretores de Polícia da Capital e Interior;

Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **PAULO CESAR REBELO**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 77680023, da Delegacia de Polícia Civil de Camapuã/MS para a Primeira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 03 de maio de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 224, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar FABIANA SOUZA PEDRAZA, Investigadora de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 131102023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 03 de maio de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia**PORTARIA "P" AEM-MS/N. 47, de 03 de maio de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.123 de 17 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada no anexo desta Portaria, nomeados para exercer cargo em comissão nesta Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, em conformidade com o estabelecido no Anexo II da Lei nº 6.035, de 1º de janeiro de 2023, para desempenhar as funções especificadas no quadro, a partir de 26 de abril de 2023.

Campo Grande, MS, 03 de maio de 2023.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Diretor-Presidente

AEM/MS-INMETRO

ANEXO DA PORTARIA "P" AEM-MS/N. 47, de 03 de maio de 2023.

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Karla Danielle Valadares da Silva	Direção Intermediária e Assessoramento	Assistente II	CCA-13

PORTARIA "P" AEM-MS/N. 48, de 03 de maio de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.123 de 17 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados no anexo desta Portaria, nomeados para exercerem cargo em comissão nesta Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, em conformidade com o estabelecido no Anexo II da Lei nº 6.035, de 1º de janeiro de 2023, para desempenharem as funções especificadas no quadro, a partir de 1º de maio de 2023.

Campo Grande, MS, 03 de maio de 2023.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Diretor-Presidente

AEM/MS-INMETRO

ANEXO DA PORTARIA "P" AEM-MS/N. 48, de 03 de maio de 2023.

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Marina Azevedo Santos	Direção Executiva e Assessoramento	Assistente I	CCA-12
Nayara Cristina do Carmo Ribeiro	Direção Intermediária e Assessoramento	Assistente II	CCA-13

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 381, de 02 de maio de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme art.52 a 54.

Prontuário	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
71865022	ADRIANA MARIA SOUZA DA SILVA	Policial Penal	34	07/03/2023 à 09/04/2023	Pr	Campo Grande
29626022	BRUNA NATALIA DA SILVA NICACIO DE MELO	Policial Penal	21	23/03/2023 à 12/04/2023	In	Campo Grande
29626022	BRUNA NATALIA DA SILVA NICACIO DE MELO	Policial Penal	15	13/04/2023 à 27/04/2023	Pr	Campo Grande
72321022	CASSIA FRANCISCA MOREIRA	Policial Penal	60	23/03/2023 à 21/05/2023	In	Campo Grande
68259022	CLAUDIA ANDREIA DE QUEIROZ OLIVEIRA	Policial Penal	20	25/04/2023 à 14/05/2023	In	Jardim
52804021	CLEUSA BALBINO DA SILVA	Policial Penal	30	22/04/2023 à 21/05/2023	Pr	Campo Grande
27032022	CLEONICE DE SOUZA SPADA	Policial Penal	60	25/03/2023 à 23/05/2023	Pr	Amambai
33860024	CLODOMILSON DOS SANTOS	Policial Penal	15	07/04/2023 à 21/04/2023	Pr	Campo Grande
28785022	DANIELLE COIMBRA FERLE	Policial Penal	30	04/04/2023 à 03/05/2023	Pr	Campo Grande
437862022	DILCELENE DOS SANTOS	Policial Penal	15	30/03/2023 à 13/04/2023	Pr	Campo Grande
113614022	DJENANE ALVES DE PAULA SILVA DO CARMO	Policial Penal	15	20/04/2023 à 04/05/2023	Pr	Campo Grande
15205030	DOUGLAS MIRANDA DE SOUZA	Policial Penal	20	19/04/2023 à 08/05/2023	Pr	Amambai
32123022	ELAINE ARIMA XAVIER CASTRO	Policial Penal	30	10/04/2023 à 09/05/2023	In	Campo Grande
116588021	EVERSON PEREIRA DE CARVALHO	Policial Penal	30	05/04/2023 à 04/05/2023	In	Campo Grande
95010022	FABIANO SERENCOVICH MANZONI	Policial Penal	30	03/04/2023 à 02/05/2023	In	Campo Grande
75093022	FREDERICO ROA DE MEDEIROS GUIMARAES	Policial Penal	20	10/04/2023 à 29/04/2023	Pr	Campo Grande
90007022	GISELE ROSINHA RIBEIRO FREITAS	Policial Penal	20	01/04/2023 à 20/04/2023	In	Campo Grande
42188022	GUSTAVO DIAS GONÇALVES	Policial Penal	45	29/03/2023 à 12/05/2023	In	Aquidauana
477047022	IRAN ALBERTO COELHO MISAEAL	Policial Penal	15	23/04/2023 à 07/05/2023	Pr	Campo Grande
468326023	JOAO HENRIQUE SOUZA GUERINO	Policial Penal	30	19/04/2023 à 18/05/2023	In	Campo Grande
468061022	JOAO PAULO SANTOS CARVALHO	Policial Penal	30	04/04/2023 à 03/05/2023	Pr	Campo Grande
60511029	JOSUE ALVARES MARTINS	Policial Penal	60	10/03/2023 à 08/05/2023	In	Campo Grande
33930023	JULIANA CAMPOS DA COSTA	Policial Penal	22	28/03/2023 à 18/04/2023	In	Campo Grande
55859021	LIGIA MARIA ASATO	Policial Penal	30	13/04/2023 à 12/05/2023	In	Campo Grande
99056023	LUANA KOHARA SONCINI ZENERATI	Policial Penal	30	14/04/2023 à 13/05/2023	Pr	Naviraí
109844022	LUCICLENE DA SILVA OLIVEIRA	Policial Penal	30	05/04/2023 à 04/05/2023	In	Campo Grande
98836021	MARIA APARECIDA GOMES CAVALHEIRO	Policial Penal	13	24/03/2023 à 05/04/2023	In	Bataguassu
10359022	MARILEA MEDEIROS FERREIRA	Policial Penal	30	01/04/2023 à 30/04/2023	In	Campo Grande
78281024	ODAIR PEREIRA DA SILVA	Policial Penal	45	15/04/2023 à 29/05/2023	Pr	Campo Grande
127953023	OELER PIRES CAMINHA	Policial Penal	60	22/03/2023 à 20/05/2023	In	Campo Grande
121090021	PAULO RENATO AQUINO ESPINDOLA	Policial Penal	30	11/04/2023 à 10/05/2023	Pr	Campo Grande
89662021	REGINALDO MARCELO MACEDO	Policial Penal	60	05/04/2023 à 03/06/2023	In	Campo Grande
46536022	ROBERTO PEREIRA	Policial Penal	30	03/04/2023 à 02/05/2023	Pr	Campo Grande
131456022	SANDRA DANIEL NOGUEIRA DE CASTILHO	Policial Penal	14	11/04/2023 à 24/04/2023	In	Três Lagoas

28310021	SILVIO OLEGARIO DE ARAUJO	Policial Penal	30	29/03/2023 à 27/05/2023	In	Campo Grande
468211022	SONIA NASCIMENTO DA SILVA	Policial Penal	30	15/03/2023 à 13/04/2023	In	Campo Grande
117076022	TELMA MARIO DE LIMA	Policial Penal	60	24/03/2023 à 22/05/2023	In	Naviraí
125003022	VANESSA FIGUEIREDO	Policial Penal	20	10/04/2023 à 29/04/2023	Pr	Ponta Porã
477100022	VIVIANE DE SOUZA GEREZ	Policial Penal	25	02/04/2023 à 26/04/2023	Pr	Campo Grande
477070022	THAMYRIS VILELA GAUDIOSO VALVERDE COUTINHO	Policial Penal	15	30/03/2023 à 13/04/2023	In	Campo Grande
60604022	THIAGO GIMENES	Policial Penal	30	12/04/2023 à 11/05/2023	In	Campo Grande
477797022	WAGNER FLORES DA SILVA	Policial Penal	15	24/03/2023 à 07/04/2023	Pr	Campo Grande
477797022	WAGNER FLORES DA SILVA	Policial Penal	60	08/04/2023 à 06/06/2023	Pr	Campo Grande
477104022	WILLIAN PAULO VILELA ALVES	Policial Penal	60	01/04/2023 à 30/05/2023	Pr	Campo Grande
467907022	YANA JULIA LISSANDRETTI TIVIROLI	Policial Penal	30	03/04/2023 à 02/05/2023	In	Campo Grande

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.121, de 03 de abril de 2023, página 120.

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 277, DE 31 DE MARÇO de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **DEIVIS CARVALHO FEITOSA**, matrícula nº 36162022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, de "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Bataguassu, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **06/03/2023 a 10/03/2023**, em substituição ao titular LUIZ FERNANDO DA SILVA JESUS, matrícula nº. 36291025, Policial Penal, em razão de participação em curso.

Campo Grande - MS, de 31 de março de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 382, de 03 de maio de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 162/CPA (CG)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 085, de 01/02/2023, publicada na página 215, do DOE nº 11.066, de 02/02/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/041.584/2022, **a contar de 04/05/2023**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 03 de maio de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 383, de 03 de maio de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 163/CPA (CG)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 086, de 01/02/2023, publicada na página 215/216, do DOE nº 11.066, de 02/02/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/042.097/2022, **a contar de 04/05/2023**, observando-se o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 03 de maio de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0407, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA APARECIDA BARBOZA, matrícula n. 78196022, ocupante do cargo de Professor, classe G4, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/031150/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0408, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor RENE SAUEIA MARTINEZ, matrícula n. 36907023, ocupante do cargo de Professor, classe G2, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/031420/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0409, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARIA YOSHIE ARASHIRO, na condição de Cônjuge de Tetsu Arashiro, matrícula n. 88857021, aposentado no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, classe E, código 50016, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso

I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 27 de fevereiro de 2023 (Processo n. 77/003050/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0410, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MERCEDES ALVES GONÇALVES VICENTE, na condição de Cônjuge de João Gonçalves Vicente Filho, matrícula n. 86887022, aposentado no cargo de Professor, classe D2, nível 5, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 15 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/015547/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0411, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ERALDO VILELA ROCHA, na condição de Cônjuge de Sydney Moreira Roque Vilela, matrícula n. 5550022, aposentada no cargo de Agente Organizacional, símbolo 511/E/7, código 80107, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 15 de janeiro de 2023 (Processo n. 77/002041/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0412, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARIA DO CARMO CRISTALDO, na condição de Companheira de Edivaldo Francisco de Oliveira, matrícula n. 22592022, reformado "ex officio" no cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 644/3SG/3, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 12 de janeiro de 2023 (Processo n. 77/002562/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0413, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à LAVINA MERJAN DE FIGUEIREDO, na condição de Cônjuge de Jair Rosa de Figueiredo, matrícula n. 103575022, aposentado no cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe G, nível 6, código 70314, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 06 de fevereiro de 2023 (Processo n. 77/002575/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 13/501421/2012, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de MARIA REGINA FERREIRA DA COSTA, matrícula n. 70697022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.205/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 31/000706/2010, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JOSONE MANOLO ORTIZ ALVEZ, matrícula n. 50190021, reformado, "ex officio" no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0590/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003186/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por JOANA AMÉLIA POMPEU ARANTES, matrícula n. 10946021, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0755/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004294/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por EDIR MONTEIRO DA SILVA, matrículas n. 51271022 e n. 51271024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.081/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 29/027743/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por VERA AYALA DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula n. 64557022, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.037/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 27/008035/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula n. 48962022, aposentado no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.074/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004466/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MANOEL BONIFÁCIO DE CAMPOS, matrícula n. 29098022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.154/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003736/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA ESMENIA PAIVA PENTEADO, matrícula n. 17909024, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0962/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002379/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA AUXILIADORA SILVA DA ROSA DE ARAÚJO, matrícula n. 56515025, aposentada no cargo de Gestor Organizacional, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0845/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002083/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por RITA ARAÚJO CUNHA, matrícula n. 52034021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0553/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004129/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por ZULEIKA FIGUEURED O GEHRE DANTAS, matrícula n. 109691023, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.145/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001959/2023, INDEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE TEMPO EXCEDENTE, impetrado por THEREZINHA MERCANTE ZUCARELLI, matrícula n. 21646022, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0492/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003358/2023, INDEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE TEMPO EXCEDENTE, impetrado por CASSIA RAMONA BRITES DA SILVA, matrícula n. 81038024, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0781/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/008038/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RECLASSIFICAÇÃO, impetrado por RAMÃO SALDIVAR, matrícula n. 21877026, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0899/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002449/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, impetrado por LIDIANE BONFANTE, matrícula n. 38072025, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0594/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0361, de 12 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.129, de 13 de abril de 2023, página n. 366, referente a pensão por morte concedida à ELANGE RIBEIRO, na condição de cônjuge de Roberto Ros Perez, matrícula 4928024, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/013023/2022):

ONDE CONSTA: "... aposentado no cargo de Professor ..."

PASSE A CONSTAR: "... que detinha o cargo de Professor ..."

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula	De	Para	Processo n.
24108021	CLAUDIA LUCIANA LIMA DE CASTRO	CLAUDIA LUCIANA DE CASTRO LIMA	83/017297/2023

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FCMS/N.º 167/2023, 02 DE MAIO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N.168/2023, registro GCONT n. 21696, Processo 85/003267/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Instituto dança da vida Nidal Abdul**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **49.055.495/0001-45**, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **espetáculo de dança do ventre.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
502703021	Najla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 02 de maio de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 125/2023, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer a função de fiscal do Termo de Credenciamento Professora CLÁUDIA DINIZ DE MORAES HELENO n. 08/2023, processo administrativo n. 85/002.263/2023, devendo observar os termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 e demais atribuições previstas no Decreto Estadual 15.530/2020:

Atribuição	Nome	Cargo	Designação	Matrícula
Titular	Reinaldo Rodrigues Fagundes	Direção Gerencial e Assessoramento	fiscal	424892021
Substituto	Carlos Henrique Brittes Taveira	Direção Executiva e Assessoramento	fiscal	430541022

Campo Grande, 2 de maio de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor-Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 126/2023, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer a função de fiscal do Termo de Credenciamento FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL n. 01/2023, processo administrativo n. 51/006.495/2023, devendo observar os termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 e demais atribuições previstas no Decreto Estadual 15.530/2020:

Atribuição	Nome	Cargo	Designação	Matrícula
Titular	Reinaldo Rodrigues Fagundes	Professor Convocado	fiscal	424892021
Substituto	Paulo Cesar da Silva Gazzaneo	Professor Convocado	fiscal	72043032

Campo Grande, 2 de maio de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor-Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 127/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 32.966/2023, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Bráulio de Pinna Frazeto	Gestor do Termo de Fomento	Titular	503052021
Carlos Henrique Brittes Taveira	Gestor do Termo de Fomento	Suplente	430541022

Campo Grande, 3 de maio de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 128/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 33.002/2023, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Bráulio de Pinna Frazeto	Gestor do Termo de Fomento	Titular	503052021
Paulo Cesar da Silva Gazzaneo	Gestor do Termo de Fomento	Suplente	72043032

Campo Grande, 3 de maio de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 129/2023, DE 3 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do Art. 26, do Decreto 15.581 de 19 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Designar os membros do Comitê Gestor da Bolsa-Atleta (COGEB) que será constituído pelas seguintes pessoas representantes das seguintes áreas no quadro abaixo:

I – Pela Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul:

TITULAR	SUPLENTE
Rubens Silva Arguelho	Ranan Warszawski Barbosa
Fabricio Diniz Rodrigues	Leandro Gonçalves da Fonseca
Thamy Gleicielly de Aguiar Kumagai	Fernando José Quadros da Rosa

II – Pela Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul:

TITULAR	SUPLENTE
Domingos Sávio da Costa	Edmeia Pacheco de Oliveira

III – Pelas Federações das modalidades coletivas do Estado de Mato Grosso do Sul:

TITULAR	SUPLENTE
José Amâncio da Mota	Eduardo Marques de Souza Costa

IV – Pelas Federações das modalidades individuais do Estado de Mato Grosso do Sul:

TITULAR	SUPLENTE
---------	----------

Marcelo da Silva Matos	Ana Grace Cesar Gomes
------------------------	-----------------------

IV – Pelas Entidades Paralímpicas do Estado de Mato Grosso do Sul:

TITULAR	SUPLENTE
Gerson Falcão Acosta	Clelia de Souza Pereira Luiz

Campo Grande/MS, 3 de maio de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N.º 029 DE 03 DE MAIO DE 2023.

O **Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de **MAIO/2023**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
122806023	ALINE RIVAROLA MOURA	01/08/2021 a 31/07/2022	24/05/2023 a 02/06/2023	10
492777022	LEONARDO FERREIRA REZENDE	09/11/2021 a 08/11/2022	24/05/2023 a 07/06/2023	15

Campo Grande - MS, 03 de maio de 2023.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 207 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

A **Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, a servidora Cristiana Cássia Chimenes Rocha, matrícula n. 34449023, para desempenhar a função de Chefe de Unidade Administrativa do Setor de Ambulatório do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 17/04/2023 a 01/05/2023, em substituição a titular Vânia Valéria Verão Gonçalves, matrícula n. 434688021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 208 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, a servidora Ligiane Martins, matrícula n. 79808021, para desempenhar a função de Chefe de Unidade Administrativa da Coordenadoria de Vigilância Hospitalar do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 17/04/2023 a 01/05/2023, em substituição a titular Rose Diogo Patez, matrícula n. 123605022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 209 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, a servidora Rosileide de Almeida Cano, matrícula n. 123378021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Distribuição de Materiais do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 03/04/2023 a 17/04/2023, em substituição a titular Sandra Dezotti de Oliveira Lopes, matrícula n. 70960021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 210 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, a servidora Michelli Cordeiro Queiroz Murat, matrícula n. 437873021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Suprimentos de Materiais do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023, em substituição a titular Fabiana Mesquita Roese, matrícula n. 5673021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 211 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, a servidora Adielma de Souza Hawerth Fernandes, matrícula n. 478209021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência da Coordenadoria de Serviço de Atendimento Domiciliar do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 10/04/2023 a 24/04/2023, em substituição a titular Helly Heloíse Santos Duarte, matrícula n. 94429021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 212 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, a servidora Katia Regina Silva, matrícula n. 132432021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Gestão de Contratualização da Coordenação de Planejamento Estratégico e Contratualização Interna do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023, em substituição ao titular Mario Massahide Goto Junior, matrícula n. 126625021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 213 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, a servidora Ana Carulina Guimarães Belchior, matrícula n. 436610021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência Médica de Pronto Atendimento do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 17/04/2023 a 01/05/2023, em substituição a titular Lílian Rezende Coelho Pereira, matrícula n. 431299021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 214 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, o servidor Gustavo Dedé Lacerda, matrícula n. 438001021, para desempenhar a função de Coordenador na Coordenação de Apoio e Diagnóstico e Terapêutico do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023, em substituição a titular Eunília Silva de Oliveira, matrícula n. 103246021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 215 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, a servidora Kelly Regina Alves Pereira Pillon, matrícula n. 118234021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Farmácia do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 11/04/2023 a 20/04/2023, em substituição ao titular Rodrigo Henrique Ribeiro de Novais, matrícula n. 431641021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 216 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, a servidora Marianne dos Santos Porto, matrícula n. 117696021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência Técnica de Produção no Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, em forma permanente a contar de 01/05/2023.

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 217 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, o servidor Sergio Renato de Almeida Couto, matrícula n. 96712023, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Nutrição e Dietética do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, em forma permanente a contar de 01/05/2023.

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PUBLICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**Extrato de arquivamento por Litispendência**

Processo: 27/150.276/2020

Partes: HRMS/FUNSAU e A.N.D.A

Amparo Legal: Art. 337, inc. IV da Lei 13105/15, afigura-se a litispendência administrativa quando ocorre a instauração de processos administrativos disciplinares para a apuração simultânea da mesma conduta imputada a servidor público, e o Princípio do *non bis in idem*, sendo o princípio geral do Direito, que se aplica a todos os ramos jurídicos, tanto no sentido processual como no material, e veda, no exercício da mesma competência, a instauração de mais de um processo para apurar, processar e julgar o mesmo sujeito, pelo mesmo fato e mesmo fundamento e a aplicação, mais de uma vez, da mesma sanção.

Objeto: Constitui-se o objeto deste arquivamento, o fato de que o objeto de apuração é o mesmo apurado junto ao processo n. 27/101.203/2019 e para se evitar decisões conflitantes, chamo o feito a ordem e determino que o presente processo seja arquivado, ante a repetição de abertura de processos.

Assinatura: 02/05/2023

Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente/FUNSAU
Autoridade Celebrante

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P"/UEMS nº. 578, de 03 de maio de 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

CREDENCIAR o prestador de serviço abaixo listado, a conduzir os veículos oficiais desta Universidade, conforme art. 6º, do Decreto n. 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação:

Nome	Número da CNH	Categoria
Edenir Garcia Conde	01989635310	AD

Laércio Alves de Carvalho
Reitor-UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº.: 29/500566/2019
Servidor: AGENOR MARTINHO CORRÊA
Matrícula: 114916022
Assunto: Licença Prêmio

Decisão: Indefiro o recurso, conforme Parecer nº 040/PJU/2023/UEMS

Dourados-MS, 03 de maio de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 571, de 03 de maio de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Flavia Ferreira Lima 486665021	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/I 60097	30	02/04/2023 a 01/05/2023	Sim
Kátia de Queiroz Jeronymo 16721022	Técnico de Nível Superior	E2/VI 60096	30	03/04/2023 a 02/05/2023	Sim
Eliana de Alcantara Brasil 106046022	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/III 60097	30	03/04/2023 a 02/05/2023	Sim
Noelle do Nascimento Arantes 118655021	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/II 60097	30	12/04/2023 a 11/05/2023	Sim
Maria de Lourdes Lopes Dutra 48057022	Técnico de Nível Superior	E2/V 60096	60	03/04/2023 a 01/06/2023	Não
Enderli Rohod de Sousa Pires 100418023	Técnico de Nível Superior	A2/II 60096	20	17/04/2023 a 06/05/2023	Sim

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 572, de 03 de maio de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 18 de agosto de 2023 a 03 de setembro de 2023, para representar a UEMS na Missão Internacional para África do Sul, organizada pela ABRUEM e que tem o objetivo de conhecer as estruturas universitárias, fazer aproximações institucionais e articular/firmar convênios de cooperação internacional para que a UEMS possa desenvolver projetos, ações e atividades de ensino, pesquisa e extensão em âmbito internacional, nas cidades de Johannesburg, Cape Town e Gqeberha (Port Elizabeth), sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Classe/Nível/Código
-------------------	--------------	---------------------

Rosenerly Loureiro Lourenço 119321021	Professor de Ensino Superior	IV 60082
--	------------------------------	-------------

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 573, de 03 de maio de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 18 de agosto de 2023 a 03 de setembro de 2023, para representar a Reitoria da UEMS na Missão Internacional para África do Sul, organizada pela ABRUEM, nas cidades de Johannesburg, Cape Town e Gqeberha (Port Elizabeth), sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Classe/Nível/Código
Celi Corrêa Neres 62229022	Professor de Ensino Superior	V 60082

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 574, de 03 de maio de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CELI CORRÊA NERES, matrícula nº. 62229022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Reitoria, no período de 04 de maio 2023 a 08 de junho de 2023, em substituição ao titular LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO, matrícula nº. 123054025, em pleito eleitoral no período (Processo nº. 29/550244/2019).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 575, de 03 de maio de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ALESSANDRA PAIM BERTI, matrícula nº. 30328022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe C4, nível III, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI), no período de 04 de maio de 2023 a 08 de junho de 2023, em substituição a titular LUCIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 33238021, em pleito eleitoral no período (Processo nº. 29/038837/2021).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 576, de 03 de maio de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento funcional, por ter processo de aposentadoria em tramitação há mais de 90 (noventa) dias, conforme art. 71 da Lei nº. 2.230, de 02 de maio de 2001.

Matrícula	Nome/Cargo	Classe/ Nível/ Código	Processo nº. / Data do processo	Afastamento funcional a partir de:
64143022	Marco Aurelio Perroni Pires Professor de Ensino Superior	V 60082	29/007941/2023 01/02/2023	02/05/2023

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 577, de 03 de maio de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo efetivo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe E4, nível V, código 60097, do Grupo Profissional da Educação Superior, ocupado pela ex-servidora JANDIRA MESSIAS DE ANDRADE, matrícula nº. 933021, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude do falecimento ocorrido em 19 de abril de 2023, com fulcro no artigo 56, inciso V e artigo 58, inciso II, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro 1990. (Processo nº 29/036842/2023).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 579, de 03 de maio de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar DANIELLY MIRANDA BARBOSA, matrícula nº. 486190022, ocupante do cargo em comissão de Gestor de Processo V, símbolo CCA-15, código 130463, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Atendimento Psicossocial, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 08 a 27 de maio de 2023, em substituição a titular CRISTIANE DOMINGOS, matrícula n. 124405021, em férias no período (Processo nº. 29/036899/2023).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

DECISÃO

Pelo exposto, diante da possibilidade da realização pelo servidor de seu trabalho de forma eletrônica e remoto, e em razão do dever do Estado, da efetivação dos direitos referentes à saúde e reabilitação, constato segurança jurídica para, como representante máximo desta entidade autárquica, amparado no artigo 23, inciso I da Lei n. 8.934/96 e do art. 9º do Regimento Interno da JUCEMS, art. 8º, I da LC 95/2001, acolher o pleito apresentado, autorizando o servidor Sr. José Roque da Silva Filho a realizar seu trabalho de forma remota, enquanto perdurar a necessidade do tratamento médico prescrito.

Imprescindível ainda registrar que a autorização deferida na presente decisão fica condicionada ao desempenho satisfatório das atividades inerentes ao cargo/função ocupado pelo servidor, em termos de produtividade e qualidade, o que deverá ficar à cargo do controle e supervisão de sua chefia imediata.

O servidor deverá trazer aos presentes autos, a cada 3 (três) meses, comprovantes dos tratamentos realizados e indicação da continuidade do trabalho remoto.

Campo Grande – MS, 3 de maio de 2023.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo SEI n. 23.0.000001596-2

Dispensa: 007/DPGE/2023.

Assunto: Aquisição de motor para portão eletrônico, para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 116/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli e com base art. 24, inciso II Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007 AUTORIZO a contratação direta, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, por meio da Dispensa de Licitação n. 007/DPGE/2023, da empresa KIMATEL TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 05.164.653/0001-20, para prestação de serviço de instalação de motor elétrico para portão, juntamente com a entrega do produto (Motor de portão e acessórios para a instalação), no novo prédio da Defensoria Pública do Mato Grosso do Sul na cidade de Paranaíba, para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, nos termos e condições estabelecidos no termo de referência juntado aos autos, no valor de R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais). Publique-se.

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

ATO/CGDP nº 006/2023, de 3 de maio de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO que a atividade funcional dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas está sujeita a correção ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP nº 014, de 6 de março de 2015, os Defensores Públicos e Defensoras Públicas que se candidatam aos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira devem passar pelo procedimento de correção dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse;

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar às Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, Juízas e Juizes de Direito, Promotoras e Promotores de Justiça, Delegadas e Delegados de Polícia, serventuárias e serventuários da Justiça, advogadas e advogados, e à população em geral que nos dias abaixo indicados será realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nos seguintes órgãos de execução integrantes desta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensoras e Defensores	Endereço

16 de maio de 2023	12h às 19h	1ª Defensoria Pública de Bataguassu	Elías Augusto de Lima Filho	Rua Ribas do Rio Pardo, 263 - Centro - CEP 79780-000 - Bataguassu/MS
16 de maio de 2023	12h às 19h	2ª Defensoria Pública de Bataguassu	Elisiane Cristina Boço do Rosário	Rua Ribas do Rio Pardo, 263 - Centro - CEP 79780-000 - Bataguassu/MS
17 de maio de 2023	12h às 19h	Defensoria Pública de Atendimento à Mulher de Três Lagoas	Rita de Cássia Vendrami Pusch de Souza	Rua Alfredo Justino, s/n - Praça da Justiça - CEP 79603-000 - Três Lagoas/MS
17 de maio de 2023	12h às 19h	2ª Defensoria Pública Cível de Três Lagoas	Evandro César Casali	Rua Alfredo Justino, s/n - Praça da Justiça - CEP 79603-000 - Três Lagoas/MS
17 de maio de 2023	12h às 19h	3ª Defensoria Pública Cível de Três Lagoas	Darvino Antônio Maciel Júnior	Rua Alfredo Justino, s/n - Praça da Justiça - CEP 79603-000 - Três Lagoas/MS
17 de maio de 2023	12h às 19h	4ª Defensoria Pública Cível de Três Lagoas	Flávio Antônio de Oliveira	Rua Alfredo Justino, s/n - Praça da Justiça - CEP 79603-000 - Três Lagoas/MS
18 de maio de 2023	12h às 19h	1ª Defensoria Pública Cível de Três Lagoas	Olavo Colli Júnior	Rua Alfredo Justino, s/n - Praça da Justiça - CEP 79603-000 - Três Lagoas/MS
18 de maio de 2023	12h às 19h	1ª Defensoria Pública Criminal de Três Lagoas	Bruno Henrique Gobbo Gutierrez	Rua Alfredo Justino, s/n - Praça da Justiça - CEP 79603-000 - Três Lagoas/MS
18 de maio de 2023	12h às 19h	2ª Defensoria Pública Criminal de Três Lagoas	Fábio Luiz Sant'ana de Oliveira	Rua Alfredo Justino, s/n - Praça da Justiça - CEP 79603-000 - Três Lagoas/MS
18 de maio de 2023	12h às 19h	3ª Defensoria Pública Criminal de Três Lagoas	Danilo Augusto Formágio	Rua Alfredo Justino, s/n - Praça da Justiça - CEP 79603-000 - Três Lagoas/MS
18 de maio de 2023	12h às 19h	4ª Defensoria Pública Criminal de Três Lagoas	Eduardo Cavichioli Mondoni	Rua Alfredo Justino, s/n - Praça da Justiça - CEP 79603-000 - Três Lagoas/MS

Art. 2º A Corregedoria-Geral estará à disposição da população das Comarcas, nos horários e endereços acima indicados para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta das Defensoras Públicas e Defensores Públicos submetidos ao procedimento correccional.

Art. 3º As Defensoras Públicas e os Defensores Públicos nominados no artigo 1º deverão afixar cópia deste ato na recepção da Defensoria Pública da comarca e no átrio do Fórum da cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande/MS, 3 de maio de 2023.

MARCOS FRANCISCO PERASSOLO
Corregedor-Geral

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 344/2023, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público ALBERTO OKSMAN, matrícula n. 5511744-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Bandeirantes/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
18/08/2021 à 25/08/2021	22 e 23/05/2023	0

Campo Grande, 3 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 345/2023, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública ANDRÉA PEREIRA NARDON, matrícula n. 719579-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Jardim/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
13/04/2022 à 20/04/2022	28/04, 12 e 26/05/2023	0
08/06/2022 à 15/06/2022	03/05/2023	1

Campo Grande, 3 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 346/2023, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA, matrícula n. 863165-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública de Atenção à Saúde da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
01/07/2020 à 08/07/2020	19/05/2023	0
22/03/2021 à 24/03/2021	22/05/2023	0

Campo Grande, 3 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 347/2023, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA, matrícula n. 5507979-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Aquidauana/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
16/09/2020 à 23/09/2020	15, 16 e 18/05/2023	0
07/01/2021 à 13/01/2021	17 e 19/05/2023	1

Campo Grande, 3 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 348/2023, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN, matrícula n. 5511762-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Camapuã/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
14/04/2021 à 21/04/2021	22 e 23/05/2023	0

Campo Grande, 3 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 349/2023, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES, matrícula n. 5515236-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Inocência/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
26/08/2020 à 02/09/2020	03, 04 e 05/05/2023	0
15/07/2020 à 22/07/2020	08 e 09/05/2023	0

Campo Grande, 3 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 350/2023, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública LUCIENNE BORIN LIMA, matrícula n. 712639-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
15/12/2021 à 20/12/2021	24, 25 e 26/05/2023	0

Campo Grande, 3 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 351/2023, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública SARA ZAM SEGURA MARÇAL, matrícula n. 5514408-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Brasilândia/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
18/05/2022 à 25/05/2022	17 e 18/05/2023	0
08/06/2022 à 15/06/2022	19/05/2023	2

Campo Grande, 3 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 352/2023, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO, matrícula n. 5511672-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Jardim/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
14/04/2021 à 21/04/2021	05, 08 e 19/05/2023	0

Campo Grande, 3 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 353/2023, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública VERA REGINA PRADO MARTINS, matrícula n. 235440-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 15ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
13/10/2021 à 20/10/2021	03, 04 e 05/05/2023	0

Campo Grande, 3 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 354/2023, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

ALTERAR a Portaria "D" DPGE n. 275/2023, de 4 abril de 2023, publicada no D.O.E n. 11.125, de 5 de abril de 2023, página 183, que autorizou a folga compensatória ao Defensor Público ARTHUR DEMLEITNER CAFURE, matrícula n. 5511474-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública Criminal da comarca de Sidrolândia/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
08/09/2021 à 15/09/2021	20 e 21/03/2023	1

Campo Grande, 3 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 319/2023, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR NELSON ARGUELHO JUNIOR, matrícula n. 5526558-3, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, símbolo DPDA-1, na função de Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 3 de maio de 2023.

Campo Grande, 2 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 320/2023, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR MARCELO ROBERTO MUCCILLO, matrícula n. 5526630-3, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 3 de maio de 2023.

Campo Grande, 2 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 321/2023, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR MARCELO ROBERTO MUCCILLO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, símbolo DPDA-1, na função de Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 3 de maio de 2023, na vaga de Nelson Arguelho Junior.

Campo Grande, 2 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 322/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR ALINE MEDINA LOPES, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 04 de maio de 2023, na vaga de Wilson de Abreu Corrêa.

Campo Grande, 03 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 323/2023, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes a integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionada:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Cinthia de Oliveira Fernandes	5509793-3	17 a 31/5/2023

Campo Grande, 3 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 324/2023, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido a servidora VITÓRIA ARAUJO SILVA, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 297/2023, de 25 de abril de 2023, publicada no D.O.E n. 11.140, de 26 de abril de 2023, páginas 230/231, para o período de 27 de junho a 11 de julho de 2023. (Requerimento n. 00410/2023)

Campo Grande, 3 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)
EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023

OBJETO: Aquisição de Suplementos Alimentares Infantis Especiais para distribuição aos usuários carentes conforme demanda apresentada a Secretaria Municipal de Saúde acompanhado de parecer da Assistente Social e demandas da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul – Comarca Anaurilândia, conforme condições, quantidades e exigências, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital.

O presente pregão é exclusivo para **Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI)**, nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07:00 horas do dia 03/05/2023 às 07:30 horas do dia 18/05/2023.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 18/05/2023.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 08:30 horas do dia 18/05/2023.

HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 11:00 e das 13:00 às 16:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma bllcompras.com Anaurilândia – MS, 03 de Maio de 2023.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva-PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL N.º 046/2023 - CREDENCIAMENTO N.º 001/2023

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado-MS, em conjunto com o senhor **JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ**, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS, com fundamento na Lei Municipal nº 1.653/2021 e Termo de Cooperação nº 001/2021, tornam público, a quem possa interessar que se acha instaurado e aberto no Município de Aparecida do Taboado, o processo de contratação, na forma de **CREDENCIAMENTO**, com a finalidade de selecionar empresas especializadas para a **prestação dos serviços de ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO DE CARTÕES EQUIPADOS COM TECNOLOGIA DE CHIP DE SEGURANÇA E REALIZAÇÃO DE RECARGAS, NA MODALIDADE "PRÉ-PAGO", com mecanismo eletrônico de controle de concessão de créditos em forma eletrônica que permita a gestão dos pagamentos, compensações, liquidações, mediante créditos concedidos pela administração, com recurso próprio ou decorrentes de repasse ou convênio com o Governo do Estado ou Federal, a serem utilizados como meio de pagamento em estabelecimentos credenciados, inclusive com a finalidade de atender o programa de auxílio-alimentação aos servidores públicos dos poderes Executivos e Legislativo do Município de Aparecida do Taboado-MS, implementados pela Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado-MS, por meio da Lei Municipal nº 1.728, de 25 de janeiro 2023**, mediante as condições estabelecidas neste Edital, que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente do Município de Aparecida do Taboado, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou ainda, via download no <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>.

A Comissão receberá os envelopes contendo os documentos para credenciamento no **período de 05 à 19 de maio de 2023, no horário das 08:00 às 11:50 horas e das 13:30 às 16:30 horas (horário de BR)**.

Os envelopes deverão ser entregues e protocolados junto ao Setor de Protocolos do Município, no **Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", situado na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS**. Aparecida do Taboado/MS, 03 de maio de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, tipo menor preço por lote, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA CONFECCÃO DE CESTAS BÁSICAS", para atender a demanda da SMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI nº 212/SMAS/2023, processo administrativo nº 079/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência 01. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 15/05/2023 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 02 de maio de 2023. SABRINA AMORIM ARAÚJO – PREGOEIRA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 028/2023. Objeto: Aquisição de elevador hidráulico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA/089/2022, processo administrativo nº 067/2023. ADJUDICO a empresa PAMPA AGROVETERINÁRIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ. Nº 37.564.523/0001-70, para fornecer o item nº 01 no valor total de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais). MARINEZ DE PAULA MOREL – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 02 de maio de 2023. RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIA MUN. OBRAS, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE.

Prefeitura Municipal de Camapuã

EXTRATO DE CONTRATO N.º 205/2023/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 055/2022

Processo Administrativo: nº 173/2022

Contratante: Município de Camapuã/MS.

Contratado: CIRENE MASCOLLI BENANTE EPP

Objeto: aquisição de instrumento musical, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Fundamentação: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto n.º 10.024 de 20/09/2019, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03/03/2009, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Valor: R\$ 74.894,00 (setenta e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais).

Data da assinatura: 14 de abril de 2023.

Assinam: MANOEL EUGÊNIO NERY/Selma Maria Rodrigues Ramires/CIRENE MASCOLLI BENANTE EPP.

ERRATA

Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico n. 009/2022, Processo Licitatório n. 126/2022.

Onde se lê: Lote 03 – valor R\$ 5.350,00

Lê-se: Lote 03 – valor R\$ 5.395,00

Camapuã-MS, 02 de maio de 2023

Maria Elizangela Nogueira Cardoso – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública aos interessados o RESULTADO de habilitação referente as documentações apresentadas para a sessão 04.04.2023 do evento a seguir informado:

CREDENCIAMENTO: 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42.429/2021-81

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MUSICAIS, TEATRAIS, GRUPOS E/OU ESCOLAS E/OU CIAS DE DANÇAS, ESPETÁCULOS, INTERVENÇÕES, EXPERIMENTOS, LITERATURA, ESQUETES, OFICINAS, VEICULAÇÕES VIA INTERNET, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Campo Grande - SECTUR

Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, conforme disposições previstas em edital.

As atas de julgamento e demais informações quanto ao procedimento poderão ser consultados por meio do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&coddec=1&codtli=CR&numcom=3

Campo Grande - MS, 03 de maio de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Coordenador de Processamento das Licitações

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS - Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Corumbá**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Licitação: Pregão Eletrônico nº 28/2023 - Processo nº 5277/2023.

Objeto: Aquisição de consultório odontológico portátil para atender o Programa Povo das Águas e ESF Ribeirinha.

Recebimento das Propostas: do dia 08/05/2023 às 08:00h ao dia 17/05/2023 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 17 de maio de 2023 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 03 de maio de 2023.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 18/2023

Processo nº 285/2022 – Empenho: 70/2023

Pregão Eletrônico: 119/2022 – Processo de Empenho nº 7.245/2023

Ata de Registro de Preço nº 07/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

CONTRATADA: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP - CNPJ 12.706.257/0001-42

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

VALOR: R\$ 599,91 (Quinhentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos)

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento, do setor requisitante, da autorização de fornecimento, em horário predefinido pela unidade, mediante prévio aviso.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias ÚTEIS, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Governo

27.97 – Fundação de Turismo do Pantanal

23.695.0103.4100 – Gerenciamento das Atividades de Turismo

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

REAJUSTE: Será por apostilamento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 4.320/64 suas alterações posteriores.

FORO: O foro elegido será a Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 02 de maio de 2023.

Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva – Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e Samir Ziad Dawod Ybrahim - STS Comércio Varejista Ltda.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo – 4194/2022 - Contrato Administrativo Nº 002/2023 – SMASC. Contratada: PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA-ME. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania: Contratação de Empresa especializada da execução de serviços de reforma, manutenção e adequação do Imóvel do Centro de Convivência dos Idosos – CCI, no Município de Corumbá – MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência execução contratual em 01(um) mês, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 4194/2022 – Convite nº 001/2023. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 20/04/2023

Assinam: Amanda Balancieri Iunes – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania / Empresa Prestadora de Serviços Nascimento LTDA – ME.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo – 22.264/2022- Contrato Administrativo Nº 006/2023 – SISF. Contratada: A.S.NUNES NETO - ME. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de 04(quatro) carros alegóricos para atender as

necessidades do desfile da Escola de Samba Mirim – Corumbá do Amanhã, da Prefeitura Municipal de Corumbá, no Município de Corumbá- MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual em mais 06(seis) meses, sem reflexo financeiro, de acordo com a fundamentação da manifestação técnica e jurídica constante dos autos do processo administrativo nº 22.264/2022, no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, contados do encerramento do prazo estipulado anteriormente, podendo ser rescindido antecipadamente, por interesse da administração.. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal o a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 13/03/2023

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa AS.S.NUNES NETO – ME.

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATORIO Nº043/2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 043/2023

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro Oficial em favor da seguinte Empresa:

AURORA E -COMMERCE LTDA (CNPJ 44.545.120/0001-40), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4,5,6, 7,12,13,15,18,19,20,23,25,26,27,28,29,31,33,34,35,37,42,43,44,45, totalizando R\$ 205.532,00 (duzentos e cinco mil e quinhentos e trinta e dois reais); CONCEITOS PNEUS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 17.050.375/0001-69), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 10,39,40, totalizando R\$ 94.610,92 (noventa e quatro mil e seiscentos e dez reais e noventa e dois centavos); J R PRODUTOS E SERVIÇOS - ME (CNPJ 49.909.194/0001-31), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 16,17,36,41, totalizando R\$ 175.596,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos e noventa e seis reais); NM COMERCIAL EIRELI (CNPJ 34.886.430/0001-74), no Anexo I/Lote 0001 - item: 38, totalizando R\$ 8.8-20,00 (oito mil e oitocentos e vinte reais); PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (CNPJ 10.948.417/0001-34), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 11,24, totalizando R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais); SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 47.043.897/0001-02), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,8,9,14,21,22,30,32, totalizando R\$ 208.056,00 (duzentos e oito mil e cinquenta e seis reais);

Eldorado/MS, 03 de maio de 2023.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeiro Oficial

Despacho de Homologação

Em decorrência do exposto no Processo Licitatório nº043/2023 e de parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação.

Eldorado/MS, 03 de maio de 2023.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal de Eldorado

Prefeitura Municipal de Itaporã

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado através da Portaria n.º 001/2023 de 09 de fevereiro de 2023, publicada em 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada em execução de obras e serviços de engenharia para retomada da construção de quadra coberta com vestiários no Jardim Santa Terra no município de Itaporã-MS. **EMPRESA VENCEDORA: MATHEUS LUIS DUARTE DE FRANCA - ME**, pelo valor global de **R\$ 327.683,90** (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

Itaporã-MS, 04 de maio de 2023.

ALEXANDER MONDINI PASQUETO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023.CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023.O Município de Ivinhema-MS, através de sua Comissão Municipal Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar a Concorrência Pública abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. **OBJETO: CONCORRÊNCIA tipo MELHOR PREÇO**, tem por objeto a Alienação do Lote: - Lote 01 da Quadra 42-J, Bairro Centro;- Lotes 1-B, 02, 3-C, 04, 06, 7-A, 08 e 09 da Quadra 32-A, Bairro Piravevê, Lote 1-B da Quadra 33, Bairro Piravevê, - Parte 01 da Rua Antônio Baltazar Dias, Bairro Guiraí;- Parte 02 da Rua Antônio Baltazar Dias, Bairro Guiraí; Parte 03 da Rua Antônio Baltazar Dias, Bairro Guiraí; Parte 04 da Rua Antônio Baltazar Dias, Bairro Guiraí;Lotes 42, 43 e 44 da Quadra 02, Bairro Guiraí, no Município de Ivinhema-MS, estão devidamente registrados no Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de Ivinhema-MS sob as Matrículas nº 17.843, 22.725, 22.643, 22.728, 22.645, 22.647, 22.729, 22.649, 22.650, 22.639, 22.410, 22.411, 22.412, 22.413, 5.406, cuja certidão integra o presente Edital como seu anexo.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 06 de Junho de 2023 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/licitações e contratos/licitações/Exercício 2023. Poderão participar da Concorrência em epígrafe as empresas e pessoas físicas interessadas que comprovem possuir requisitos mínimos de qualificação exigidos no Edital. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 03 de Maio de 2023.

Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2023-PROCESSO LICITATÓRIO nº 045/2023-OBJETO: Constitui o objeto, seleção de empresa especializada para formar o Sistema de Registro de Preços, para eventual aquisição de peças e acessórios, novos e de 1ª (primeira) linha, para manutenções corretivas e preventivas dos ônibus e micro-ônibus do transporte escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do município de Ivinhema-MS. O **MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS através da Secretaria Municipal de Educação** e do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra. **EMPRESAS CLASSIFICADAS: APARECIDO DIONISIO ANGELO & CIA LTDA**, vencedor dos lotes 02, 04 e 08, valor total de R\$ 379.725,00 (trezentos e setenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais). **PLATINA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, vencedor dos lotes: 03 e 07, no valor total de R\$ 659.820,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil oitocentos e vinte reais reais). **MACOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS ERELIE**, vencedor do lote: 5, no valor total de R\$ 498.950,00 (quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e cinquenta reais). **FLAVIA MARIA GOMES LOPES EIRELI**, vencedor dos lotes: 01 e 06, no valor total de R\$ 478.540,00 (quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e quarenta reais). **TOTALIZANDO** o valor de R\$ 2.017.035,00 (dois milhões dezessete mil e trinta e cinco reais). Ivinhema-MS, 03 de Maio de 2023. **Fabiana de Souza Ramos**-"Pregoeira"-**Homologa** o resultado **Adjudicado** pela Pregoeira.

Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2023-PROCESSO LICITATÓRIO nº 015/2023-OBJETO: Constitui o objeto, seleção de empresa especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos refrigeradores e dos condicionadores de ar, incluindo as peças, materiais e equipamentos necessários para a remoção, manutenção e instalação dos mesmos para atender as diversas Secretarias, Gabinete do Prefeito e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS. O **MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS** através da Secretaria Municipal de Administração, demais Secretarias, Gabinete do Prefeito e o Fundo Municipal de Saúde e através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra. **EMPRESA CLASSIFICADA: APARECIDO ELCIO DOS SANTOS MEI**, vencedor do lote 01, no valor global de R\$ 390.549,92 (trezentos e noventa mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). Ivinhema-MS, 03 de Maio de 2023. **Alexsandra Ricken**-"Pregoeira"-**Homologa** o resultado **Adjudicado** pela Pregoeira. **Juliano Ferro Barros Donato**-"Prefeito Municipal"

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2022.INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022.CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022.O Município de Ivinhema-MS, através dos membros da Comissão Especial de Credenciamento, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviço assistenciais de saúde em nível ambulatorial com finalidade de apoio a diagnose e terapia de média e alta complexidade (exames diagnósticos), conforme Resolução n. 13/2022, do Conselho Municipal de Saúde que deliberou e aprovou a abertura do procedimento de credenciamento, bem como especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, quando devidamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento à demanda da população atendida pelo SUS do município

de Ivinhema-MS. **CREDENCIADOS: CLÍNICA DE REUMATOLOGIA E INFUSÃO SAMARI LTDA – CNPJ Nº 31.065.412/0001-33**

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
67	CONSULTAS COM REUMATOLOGISTA	UNID	100	110,00	11.000,00

Ivinhema-MS, 03 de Maio de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato** "Prefeito Municipal"

Prefeitura Municipal de Jateí

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2023.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 031/2023, Processo Administrativo nº. 067/2023, que teve por objeto receber proposta para aquisição/fornecimento de 25.000 m³ de cascalho de cava, para reparo e manutenção das estradas rurais deste município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, do tipo menor preço global, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: CASCALHEIRA PEDRA VITÓRIA LTDA, CNPJ sob o nº. 05.495.891/0001-18, pelo valor de R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos) m³.

Jateí/MS, 03 de Maio de 2023.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 27/04/2023, às 07h30min na modalidade Tomada de Preços nº. 001/2023, Processo Administrativo nº. 065/2023, que teve por objeto receber propostas visando a "contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação e drenagem em parte do conjunto Jardim Alvorada II, neste Município", do tipo menor preço global, tudo conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos e especificações do Edital de Tomada de Preços, conforme Ata de Julgamento. **ADJUDICO** à empresa vencedora do certame: ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.556.275/0001-20, que apresentou melhor proposta para o objeto licitado no valor global de R\$ 700.635,69 (setecentos mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 03 de Maio de 2023.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA 011/2022

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, **TORNA SEM EFEITO a publicação DO RESULTADO DA PROPOSTA**, referente ao Processo Licitatório **051/2022**, Concorrência nº **011/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul, edição nº. 11.144 do dia 02/05/2023 e no Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do sul, edição nº. 3330 do dia 02/05/2023, **POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE**.

Naviraí (MS), 03 de maio de 2023.

AVISO RESULTADO DE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público o **RESULTADO DA PROPOSTA** Envelope nº. 02 do Processo Licitatório **051/2023** Tomada de Preços **002/2023**. O resultado está disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
NaviraíMS, 28 de abril de 2023.

Adriano Hilário Talarico Soletti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Conforme Portaria nº. 163/2023

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**AVISO DE LICITAÇÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2023****ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA DE 25% EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 13/2023 - Processo PM-ADM-2023/01629**, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 2.471, de 18 de Março de 2020, objetivando o Pregão. Objeto: **aquisição de projetor multimídia (Datashow) para atender as Unidades da Secretaria de Educação Cultura e Esporte, conforme c.i nº 702/2023, e solicitação de Compra nº 79/2023 a pedido da secretaria municipal de Educação Cultura e Esporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, (Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência elaborados pela Secretaria de Educação) e demais anexos.** O Edital estará disponível e seus anexos estarão disponíveis na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e www.pmna.ms.gov.br.

Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. O recebimento da documentação requerida para participação da presente licitação, será realizado **dia 16/05/2023 às 09h00Min** (Horário de Brasília/DF) na forma digital, na Plataforma de Bolsa de Licitações e Leilões – www.bll.org.br, salvo comunicação expressa em contrário.

Nova Andradina – 02 de maio de 2023.

Katiuscia S Lima
Setor de Licitações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO RETIFICAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO 062/2023

CONTRATANTES: o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **S. N. DIAS LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente **TERMO ADITIVO RETIFICAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO 062/2023**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar o item em que faz a qualificação das partes, tendo em vista a alteração da razão social da empresa contratada, a qual passará a ser **PLANETA AGUA E GÁS LTDA**. A correção feita não acarretará alteração no objeto do contrato, uma vez que se refere tão somente a adequação e formalização.

Leia-se:

(...) **PLANETA AGUA E GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.063.353/0001-08, estabelecida à Rua da Saudade, n.: 1017, Nova Andradina/MS, CEP 79750-000, neste ato representada por sua Proprietária, Sra. SIMONE NEVES DIAS, brasileira, solteira, empresária, portador da carteira de identidade nº 001.020.814, expedida pela SSP/MS, CPF nº 955.272.811-87, residente e domiciliada à Rua Redentor, n.: 1016, Nova Andradina/MS (...).

Nova Andradina-MS, 28 de abril de 2023.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

PLANETA AGUA E GAS – LTDA
Simone Neves Dias
Contratado

PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2022

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA, torna público aos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº. 043/2023, Processo nº 48/2023. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) a granel para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, cuja data de abertura estava prevista para o dia 05/05/2023 às 07:30 horas, será prorrogado devido ao pedido de impugnação ao Edital. A **entrega das documentações e abertura das propostas** acontecerá no dia **18/05/2023 às 07:30** horas.

Nova Andradina/MS, 03 de maio de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023 – PROCESSO N.º 575/2023**

O **ORDENADOR DE DESPESAS**, Sr. **ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o resultado modalidade acima especificada,

objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS, INCLUINDO PROJETO HIDROGEOLÓGICO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, LICENCIAMENTO, REGISTRO DE OUTORGA E LAUDO GEOLÓGICO, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, em favor da empresa **JULLIAN L STULP E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 23.764.661/0001-99, com o valor global de R\$ 49.899,00 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais).

Paraíso das Águas – MS, 03 de maio de 2023.

Anízio Sobrinho de Andrade

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS e a empresa ENGELUGA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil e arquitetura, para elaboração de projetos de obras civis e supervisão e fiscalização de obras civis e infraestrutura, em Porto Murtinho/MS.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

VALOR: O valor total estabelecido para o presente Contrato é de **R\$ 757.110,00** (setecentos e cinquenta e sete mil cento e dez Reais).

DOTAÇÃO: As despesas para o processamento e pagamento do objeto deste **CONTRATO** correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇO

Unidade: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇO

Funcional: 04.122.007 - Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.055 - Manutenção das Ações em Obras, Habitação e Serviços Públicos

Elementos: 3.3.90.39.00.00.00.00.02.500 (0500) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Código Reduzido: 000545

DATA: 02 de maio de 2023.

ASSINAM:

ALEXANDRE VIANA GARCIA ELIAS- Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos - pelo contratante.

FABIO MARQUES RIBEIRO - pela contratada

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de Consultoria ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao que dispõe o Decreto nº 8373/2014 que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social), em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 18 de MAIO de 2023**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Maio de 2023.

Ronildo Freitas Brandão

Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 028/2023, que tem

por objeto **Contratação de Empresa especializada para realização de exames laboratoriais, com a finalidade de atender as demandas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, pelo período de 12 meses, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo VIII** sagrou-se vencedora a empresa: **Núcleo de Análises Clínicas São Francisco Ltda ME** para todos os itens com valor total de R\$ 223.500,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil e Quinhentos Reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Maio de 2.023.

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 028/2023, que tem por objeto **Contratação de Empresa especializada para realização de exames laboratoriais, com a finalidade de atender as demandas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, pelo período de 12 meses, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo VIII** ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa: **Núcleo de Análises Clínicas São Francisco Ltda ME** para todos os itens com valor total de R\$ 223.500,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil e Quinhentos Reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Maio de 2.023.

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de materiais de expediente e escritório para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas - (REME), bem como os departamentos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes do Termo de Referência".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	R\$ 305.740,85	Trezentos e cinco mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos
COMERCIAL K & D LTDA	R\$ 455.333,00	Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais
MIPA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 549.397,40	Quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos
ROMEDAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 184.748,01	Cento e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e um centavo
RM SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA	R\$ 4.618,80	Quatro mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos
A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA	R\$ 20.017,80	Vinte mil, dezessete reais e oitenta centavos

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ANGELA MARIA DE BRITO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Três Lagoas/MS, 02 de maio de 2023

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO - OFICIAL DO REGISTRO
Fones (67): • VIVO: 3023-2627 • CLARO: 3253-8457 / 3253-8458 / 3253-9105 / 3253-9155
Barão do Rio Branco, 1079, Centro, 79002-175, Campo Grande-MS • cartorio1oficioregistro@uol.com.br

EDITAL EXTRAJUDICIAL

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **B & C EMPREENDIMENTOS SPE LTDA CGR 01** na pessoa de seu representante legal, nos termos do Contrato de compromisso de compra e venda, nº 254/210-1 registrado na matrícula 256.035, contrato de 11.11.2020, registro de 18.01.2021, procede à **INTIMAÇÃO** dos **compromissários compradores** abaixo nomeado a comparecer neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimados: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO**, CPF nº 249.898.001-68, e **GYRLENE VIEIRA DOS SANTOS NASCIMENTO**, CPF nº 016.007.673-03. Ref.: Lote 01, quadra 19, Paraíso do Lageado, nesta cidade. **Registro nº 03 da matrícula nº 256.035**, da 1ª C.R.I., nesta cidade. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, os referidos serão considerados intimados e terão o prazo de 30 (trinta) dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que os mesmos não foram localizados no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande – MS, 26 de abril de 2023.

Eulalio Sanabria Florentin

Oficial Substituto

1ª Circunscrição Imobiliária – CG/MS

EDITAL EXTRAJUDICIAL

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **MACAÚBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** na pessoa de seu representante legal, nos termos do Contrato de compromisso de compra e venda, nº 243/102-2 registrado na matrícula 240.842, contrato de 06.04.1976, registro de 14.04.1976, procede à **INTIMAÇÃO** do **compromissário comprador** abaixo nomeado a comparecer neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimada: LUCIA COSTA ROCHA**, CPF nº 447.916.311-53. Ref.: Lote 14, quadra 08, Jardim do Córrego, nesta cidade. **Registro nº 03 da matrícula nº 240.842**, da 1ª C.R.I., nesta cidade. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, a referida será considerada intimada e terá o prazo de 30 (trinta) dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que a mesma não foi localizada no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande – MS, 26 de abril de 2023.

Eulalio Sanabria Florentin

Oficial Substituto

1ª Circunscrição Imobiliária – CG/MS

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente da Associação dos Criadores de Peixe de Rochedo – MS – Acriper, município de Rochedo/MS, com base no Estatuto social, convoca para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, que será realizada no dia 21 de Maio de 2023 (Domingo), as 8hs, no barracão comunitário, na primeira convocação, as 8:00hs com 2/3 dos associados, em segunda convocação as 8:30hs com 1/3 dos Associados, ou ainda as 9:00hs em terceira e ultima convocação com os presentes sócios, para tratar os seguintes assuntos:

- 1- Inclusão e Exclusão de sócios
- 2- Prestação de contas
- 3- Entrega oficial da Ata a nova Diretoria
- 4- Andamento do Georreferenciamento interno
- 5- Previsão de Despesas
- 6- Demais assuntos

EDITAL

ICL AMERICA DO SUL S.A, inscrita no CNPJ nº60.398.138/0022-47, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na A RODOVIA MS 156 – KM 7,5 Sala 05, S/N – Area Rural de Dourados, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MINERAÇÃO BODOQUENA S/A
 CGC: 03.201.316/0001-30 INSCR. ESTADUAL 28.051.931-1
 Rod. Jardim - Porto Murtinho km 54 Bela Vista - MS
 NIRE: 54300002186 DE 25/08/1982

BALANÇO PATRIMONIAL

	31.12.2021	31.12.2022
ATIVO	96.302.564,71	90.080.259,47
CIRCULANTE	66.974.931,18	65.284.674,29
DISPONIVEL	26.847.857,14	15.137.739,83
CAIXA	1.291.557,82	739.637,75
BANCO CONTA MOVIMENTO	253.349,63	826.547,16
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	25.302.949,69	13.571.554,92
CREDITOS OPERAC A CURTO PRAZO	40.127.074,04	50.146.934,46
CLIENTES	23.623.945,97	26.455.597,97
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	2.153,20	2.502,19
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	1.943,39	1.114,36
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	32.351,35	73.012,54
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.828.658,67	934.479,25
DEPOSITOS JUDICIAIS	1.194.097,30	1.219.907,26
DEPOSITOS BLOQUEADOS	284.867,05	388.011,52
ESTOQUES	13.159.057,11	21.072.309,37
NÃO CIRCULANTE	29.237.633,53	24.795.585,18
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	6.172.545,59	6.279.417,47
EMPRESTIMOS COMPULSORIO	14.664,82	14.664,82
CONSORCIO C/VEICULOS	286.735,52	534.462,94
CONTAS A RECEBER	5.771.145,25	
INVESTIMENTOS	3.730.514,50	239.514,50
OBRIGAÇÕES DA ELETROBRÁS	230.514,50	230.514,50
FUNDOS DE INVESTIMENTO	3.500.000,00	9.000,00
IMOBILIZADO	19.424.573,44	18.176.653,21
VALOR HISTÓRICO CORRIGIDO	49.698.895,60	52.499.169,60
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	30.276.736,31	34.224.930,54
INTANGÍVEL	2.414,15	2.414,15
VALOR HISTÓRICO CORRIGIDO	2.861,47	2.861,47
(-) EXAUSTÕES MINERAIS	447,32	447,32
PASSIVO	96.302.564,71	90.080.259,47
CIRCULANTE	56.624.125,42	68.947.955,59
FORNECEDORES	6.765.030,21	674.448,84
OBRIGACOES COM PESSOAL	279.694,60	363.486,41
LABORE A PAGAR	29.491,00	29.315,99
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR	211.874,03	283.402,26
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR	217.827,98	642.690,18
OUTRAS CONTAS A PAGAR	8.384.537,36	4.431.273,80
PROVISÃO PARA IRPJ	1.959.391,63	4.014.280,97
PROVISÃO PARA CSLL	751.535,67	1.327.405,66
LUCROS A DISTRIBUIR	38.024.742,94	57.181.651,48
NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	39.678.439,29	21.132.303,88
CAPITAL SOCIAL REALIZAVEL	2.174.629,00	2.174.629,00
RESERVAS DE CAPITAL	522.292,06	522.292,06
RESERVAS DE LUCROS	205.609,69	205.609,69
LUCROS DO PERIODO	36.285.492,97	17.546.850,82
PREJUIZOS ACUMULADOS	(0,00)	(0,00)
AJUSTE EXERCICIOS ANTERIORES	490.415,57	682.922,31

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2022</u>
Saldo no Início do Período	107.782.355,44	110.891.263,98
Ajuste do exercício Anterior	490.415,57	682.922,31
Saldo Corrigido e Ajustado	108.272.771,01	111.574.186,29
Lucro ou Prejuízo do Período	32.285.492,97	17.546.850,82
(-) Reservas	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
(-) Distribuição de Lucros aos sócios:		
Antonio Aranha	20.890.000,00	8.700.000,00
Heine Theresinha Martins Aranha	0,00	0,00
Fabício Aranha	6.703.000,00	3.836.000,00
Fábio Aranha	2.582.000,00	2.700.000,00
Frederico Aranha	3.492.000,00	2.383.000,00
Total	33.667.000,00	17.619.000,00
Saldo Final do Período	110.891.263,98	111.502.037,11

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL
PERÍODO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.022

E V E N T O S	PATRIMONIO SOCIAL	RESERVAS DO PATRIMONIO SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	RESERVA DE LUCROS A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	TOTAL
Saldo em 31.12.2020	2.174.629,00	522.292,06	205.609,69	107.782.355,44	110.684.886,19
Ajuste de Exercícios Anteriores				490.415,57	490.415,57
Distribuição de Lucros				(33.667.000,00)	(33.667.000,00)
Recuperação de Prejuízo					
Superávit ou déficit do Período				36.285.492,97	36.285.492,97
Saldo em 31.12.2021	2.174.629,00	522.292,06	205.609,69	110.891.263,98	113.793.794,73
Ajuste de Exercícios Anteriores				682.922,31	682.922,31
Distribuição de Lucros				(17.619.000,00)	(17.619.000,00)
Recuperação de Prejuízo					
Superávit ou déficit do Período				17.546.850,82	17.546.850,82
Saldo em 31.12.2022	2.174.629,00	522.292,06	205.609,69	111.502.037,11	114.404.567,86

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS - EXERCÍCIOS FINDOS EM: 31/12/21 E 31/12/22

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2022</u>
(+) Receita Operacional Bruta	112.086.162,24	74.549.106,04
(-) Vendas Canceladas, Impostos	2.575.791,37	2.172.269,60
(-) Custo dos Produtos Vendidos	55.036.524,04	33.077.535,34
(=) Lucro Bruto	54.473.846,83	39.299.301,10
Despesas Operacionais		
(-) Despesas Tributárias	1.763.256,81	1.138.402,90
(+) Receitas Financeiras	3.654.596,64	1.702.955,88
(-) Despesas Financeiras	1.606.191,27	358.007,97
(-) Despesas Gerais Administrativas	6.338.020,22	10.370.137,11
(-) Outras Despesas Operacionais	343.743,34	3.028.105,62
(=) Lucro Operacional	48.077.231,83	26.107.603,38
(+) Receitas não Operacionais	5.855.263,53	1.202.770,45
(-) Despesas não operacionais	(257.924,00)	(97.221,44)
(=) Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda	53.674.571,36	27.213.152,39
(-) Contribuição Social	4.677.293,11	2.560.315,12
(-) Provisão para Imposto de Renda PJ	12.711.785,28	7.105.986,45
(=) Lucro Líquido do Exercício	36.285.492,97	17.546.850,82

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
Método Direto - Exercício em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022.

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2022</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Saldo inicial de caixa	639.276,60	1.291.557,82
(+) Recebido de Clientes	119.222.543,65	105.472.150,71
(+) Venda a Vista	0,00	0,00
(-) Vendas canceladas	54.086,80	180.281,26
(-) Pagos a empregados e diretores	3.592.083,00	4.844.586,07
(-) Pagos a fornecedores	41.249.934,61	36.122.669,76
(-) Pagamento de IRPJ e CSLL	15.129.387,38	7.035.542,24
(-) Pagamento de Impostos e Taxas	1.763.256,81	1.138.402,90
(-) pagamento seguros	707.723,14	856.501,01
(-) Pagamento outras despesas operacionais	3.667.572,13	23.605.688,80
(-) Pagamento de outras despesas (CFEM)	2.225.669,68	1.446.341,08
(-) Obrigações fiscais pagas	1.736.134,57	1.598.002,86
(-) Obrigações sociais pagas	2.504.862,55	3.827.266,34
(-) Despesas com energia	11.335.674,70	7.398.530,97
(=) Resultado antes dos efeitos financeiros	35.895.434,88	18.709.895,24
 (+) Juros e Resultados de títulos recebidos	 3.654.596,64	 1.702.955,88
(-) Juros e resultados pagos	1.606.550,02	358.007,97
(=) Superávit / déficit de Operações	37.943.481,50	20.054.843,15
 ATIVIDADES NÃO OPERACIONAIS		
(+) Receitas não operacionais	5.855.263,53	1.202.770,45
(-) Despesas não Operacionais	(257.924,00)	(97.221,44)
(=) Superávit / déficit de atividades não operacionais	43.540.821,03	21.160.392,16
 ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(-) Dividendos pagos aos acionistas	33.667.000,00	17.619.000,00
(=) Superávit / déficit de atividades de financiamentos	33.667.000,00	17.619.000,00
 ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Aquisição do imobilizado	8.582.263,21	2.801.754,41
(=) Superávit / déficit de investimentos	8.582.263,21	2.801.754,41
 RESULTADO DE CAIXA		
(=) Superávit / déficit total	1.291.557,82	739.637,75

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.022

01. CONTEXTO OPERACIONAL:

Companhia fundada em 02/04/1973, empresa privada de capital fechado, com sede social no município de Bela Vista – MS tem como objetivo principal a exploração e aproveitamento de jazidas minerais em todo território nacional.

02. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Ativos circulantes e realizável a longo prazo

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de produção.

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente demonstrados pelo valor de custo.

c) Ativo permanente

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas oficiais.

d) Passivo circulante e exigível a longo prazo

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

03. ESTOQUES	2021	2022
Produtos Acabados	11.627.827,46	19.521.373,45
04. IMOBILIZADO	31/12/2021	31/12/2022
Maq. E Equip. em montagem	1.002.748,54	1.747.565,54
Imóveis Terras	1.949.487,92	1.949.487,92
Imóveis Terrenos	1.842.162,95	1.840.682,54
Imóveis Construções Benfeitorias	2.304.835,93	2.304.835,93
Móveis Utensílios e Instalações	814.296,55	814.296,55
Computadores e Periféricos	243.822,16	243.822,16
Construções em Andamento	732.653,68	784.703,68
Máquinas e Equipamentos	29.154.631,44	30.293.916,66
Veículos	7.642.045,63	8.507.647,82
Ferramentas	20.893,60	20.893,60
Motores Bombas e Acessórios	1.183.132,27	1.183.132,27
Aparelhos de Comunicação	106.415,57	106.415,57
Instrumentos Técnicos	235.751,75	235.751,75
Rede Elétrica	1.245.391,16	1.245.391,16
Direito de Uso de Telefone	5.918,85	5.918,85
Consórcios	155.871,39	155.871,39
Software	8.836,21	8.836,21
Edificações	1.050.000,00	1.050.000,00
Sub - Total	49.698.895,60	52.499.169,60
(-) Depreciações Acumuladas	30.276.736,31	34.224.930,54
= Total	19.424.573,44	18.274.239,06
05. INTANGÍVEL		
Direitos Minerais	493,81	493,81
Marcas e Patentes	2.367,66	2.367,66
Sub - Total	2.861,47	2.861,47
(-) Exaustões Acumuladas	447,32	447,32
= Total	2.414,15	2.414,15

06. CAPITAL SOCIAL

Esta representado por 2.174.629 (dois milhões cento setenta e quatro mil seiscentos e vinte e nove), ações ordinárias no valor nominal de R\$.1.00 cada uma.

07. Declaramos sob as penas da lei (ART 2º DA DELIBERAÇÃO JUCEMS/Nº 004/2011 DE 30 DE JUNHO DE 2011), que as informações aqui contidas são verdadeiras e foram assinadas pelo administrador e pela contabilista responsável (Artigo 177 parágrafo 4º da Lei 6.404/1976) e,

a) As informações foram extraídas das folhas 4598 a 4604 do Livro Diário nº 78, autenticado sob o nº 1000025423 em 02/05/2023 junto a JUCEMS, e;

b) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

c) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Bela Vista (MS), 31 de dezembro de 2.022.

Antonio Aranha
Diretor Administrativo
CPF: 173.465.178-49

Heine Theresinha Martins Aranha
Diretora Comercial
CPF: 489.792.951-20

Fabício Aranha
Diretor de Produção
CPF: 511.626.011-91

Frederico Aranha
Diretor de Equipamentos
CPF: 875.808.371-53

Fabio Aranha
Diretor de Informática
CPF: 436.247.741-15

Marlene da Silva Pereira
Contadora CRC/MS 002577/O-5
CPF: 107.258.651-72